



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação .....	9751
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública .....	9752
Governo Civil do Distrito de Leiria .....	9765
Governo Civil do Distrito de Portalegre .....	9765
Governo Civil do Distrito de Vila Real .....	9765
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	9765
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil .....	9765

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento .....	9765
---	------

### Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro .....	9765
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública .....	9766
Secretaria-Geral .....	9766
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo .....	9766
Direcção-Geral dos Impostos .....	9769
Inspeção-Geral da Administração Pública .....	9772
Instituto de Informática .....	9772

### Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto .....	9773
-------------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro .....	9773
Inspeção-Geral da Defesa Nacional .....	9773
Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	9773
Marinha .....	9773

### Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	9774
Instituto de Reinserção Social .....	9774

### Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades .....	9775
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional .....	9775
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro .....	9775
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	9776
Instituto da Água .....	9776

### Ministério da Economia e da Inovação

Instituto de Formação Turística, I. P. ....	9777
---	------

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro .....	9777
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....	9777
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior .....	9777

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro .....	9777
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	9778

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P. ....	9778
---	------

### Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ...	9779
Administração Regional de Saúde do Centro .....	9781
Administração Regional de Saúde do Norte .....	9782
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) .....	9782
Hospitais Cívicos de Lisboa .....	9784
Hospital do Litoral Alentejano .....	9785
Hospital de São José de Fafe .....	9785

### Ministério da Educação

Gabinete da Ministra .....	9785
----------------------------	------

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro .....	9787
Instituto de Meteorologia, I. P. ....	9788
<b>Tribunal da Relação de Coimbra</b> .....	9789
<b>Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto</b> .....	9789
<b>Alta Autoridade para a Comunicação Social</b> .....	9790
<b>Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos</b> .....	9790
<b>Provedoria de Justiça</b> .....	9790
<b>Universidade dos Açores</b> .....	9790
<b>Universidade de Aveiro</b> .....	9791
<b>Universidade de Coimbra</b> .....	9792
<b>Universidade de Évora</b> .....	9794
<b>Universidade de Lisboa</b> .....	9795
<b>Universidade da Madeira</b> .....	9796
<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	9797
<b>Universidade do Porto</b> .....	9797
<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> .....	9807
<b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</b> .....	9808
<b>Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa</b> .....	9808
<b>Instituto Politécnico de Bragança</b> .....	9808
<b>Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa</b> .....	9810

<b>EP — Estradas de Portugal, E. P. E.</b> .....	9811
<b>Hospital Garcia de Orta, S. A.</b> .....	9811
<b>Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.</b> .....	9811
<b>Hospital de Santa Marta, S. A.</b> .....	9811
<b>Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.</b> .....	9811
<b>Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.</b> .....	9811

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 91/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, inserindo o seguinte:

Associação dos Municípios do Litoral Alentejano.  
 Câmara Municipal de Albufeira.  
 Câmara Municipal de Armamar.  
 Câmara Municipal de Barcelos.  
 Câmara Municipal de Beja.  
 Câmara Municipal de Borba.  
 Câmara Municipal de Bragança.  
 Câmara Municipal das Caldas da Rainha.  
 Câmara Municipal de Campo Maior.  
 Câmara Municipal de Cascais.  
 Câmara Municipal de Castanheira de Pera.  
 Câmara Municipal de Castelo de Vide.  
 Câmara Municipal de Castro Marim.  
 Câmara Municipal de Celorico da Beira.  
 Câmara Municipal de Chaves.  
 Câmara Municipal de Cinfães.  
 Câmara Municipal da Covilhã.  
 Câmara Municipal do Crato.  
 Câmara Municipal de Elvas.  
 Câmara Municipal de Estarreja.  
 Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.  
 Câmara Municipal da Figueira da Foz.  
 Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.  
 Câmara Municipal de Fronteira.  
 Câmara Municipal do Fundão.  
 Câmara Municipal de Gavião.  
 Câmara Municipal da Golegã.  
 Câmara Municipal de Gondomar.  
 Câmara Municipal da Horta.  
 Câmara Municipal de Lagoa (Algarve).  
 Câmara Municipal de Lagos.  
 Câmara Municipal de Loulé.  
 Câmara Municipal de Loures.  
 Câmara Municipal de Mangualde.  
 Câmara Municipal de Marco de Canaveses.  
 Câmara Municipal de Matosinhos.  
 Câmara Municipal de Moimenta da Beira.  
 Câmara Municipal de Monforte.  
 Câmara Municipal de Montalegre.  
 Câmara Municipal de Oeiras.  
 Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.  
 Câmara Municipal de Paredes.  
 Câmara Municipal de Paredes de Coura.  
 Câmara Municipal de Penela.  
 Câmara Municipal da Ponta do Sol.  
 Câmara Municipal de Ponte de Lima.  
 Câmara Municipal de Ribeira de Pena.  
 Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.  
 Câmara Municipal de Santa Comba Dão.  
 Câmara Municipal do Seixal.  
 Câmara Municipal de Sernancelhe.  
 Câmara Municipal de Setúbal.  
 Câmara Municipal de Velas.  
 Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.  
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 14 714/2005 (2.ª série).** — *Montagem de empilhadores em veículos das categorias europeias N3 e O4.* — A evolução do sector do transporte de mercadorias tem determinado a adopção de soluções técnicas que permitam maior rapidez e flexibilidade na movimentação das cargas transportadas.

A montagem de gruas auxiliares fixas ou amovíveis em veículos de mercadorias constitui uma solução há muito adoptada, encontrando-se o critério geral para a aprovação da sua montagem estabelecido através do despacho n.º 887/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.º série, de 16 de Janeiro de 2003.

A montagem de empilhadores à retaguarda em veículos das categorias europeias N3 e O4, especialmente concebidos para o efeito, constitui uma nova solução para a qual importa estabelecer um critério de aprovação.

Assim, determino o seguinte:

1 — A montagem de empilhadores especialmente concebidos para ser transportados à retaguarda, em veículos das categorias europeias N3 e O4, consta do documento de identificação do veículo em anotações especiais, através da anotação «C/ empilhador amov.» seguida do número de identificação do empilhador.

2 — Os pedidos de aprovação da montagem de empilhadores amovíveis devem ser apresentados nos serviços regionais desta Direcção-Geral e ser instruídos com os seguintes elementos:

- a) Impresso modelo n.º 1402;
- b) Especificação técnica do modelo constante do anexo do presente despacho;
- c) Taxa correspondente.

3 — A especificação técnica indicada na alínea b) do número anterior deve ser assinada por técnico responsável que deve ter como habilitação mínima o grau de engenheiro técnico na área de engenharia mecânica.

4 — A verificação técnica das condições de montagem de empilhadores é efectuada através da especificação técnica da montagem e de inspecção extraordinária ao veículo, que incide, para além dos aspectos referidos no presente despacho, sobre as cargas por eixo, as condições de fixação do suporte do empilhador ao quadro do veículo, a segurança e estabilidade da montagem, a largura total da montagem e o comprimento da caixa.

5 — A fixação do empilhador à retaguarda é efectuada através de ligação própria ao quadro do veículo que garanta a solidez da montagem em todas as condições de utilização do veículo, devendo possuir um sistema de segurança na forma de correntes ou outro que impeça a libertação accidental do empilhador em caso de falha do sistema de fixação principal.

6 — Na montagem de empilhadores amovíveis à retaguarda a que se refere o presente despacho, não podem ser ultrapassados os limites dos pesos por eixo estabelecidos na aprovação do modelo do veículo.

7 — O comprimento total da caixa do veículo com o empilhador montado não pode exceder para trás do eixo da retaguarda dois terços da distância entre eixos do veículo, não podendo o empilhador constituir saliência relativamente à parte lateral da caixa de carga do veículo.

8 — Só é permitida a montagem de empilhadores que não apresentem lateralmente ou à retaguarda elementos pontiagudos ou cortantes que constituam risco para os restantes utentes da via pública.

9 — Os veículos de mercadorias equipados com empilhadores amovíveis nos termos do presente despacho devem assegurar o cumprimento da regulamentação em vigor relativamente à protecção contra o encaixe à retaguarda.

10 — Os veículos adaptados à montagem de um empilhador à retaguarda, para além de todos os dispositivos de iluminação e sinalização originais, quando o empilhador estiver montado na caixa devem ter reproduzidos o mais à retaguarda possível todos os dispositivos de iluminação e sinalização do veículo à retaguarda e lateralmente, incluindo a chapa de matrícula e respectiva luz de iluminação.

11 — Não é permitida a montagem de empilhadores alimentados a gás.

17 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

### ANEXO

#### Especificação de montagem de empilhador

- 1 — Entidade responsável pela montagem.
- 2 — Matrícula do veículo.

- 3 — Marca e modelo do veículo.
- 4 — Peso bruto.
- 5 — Tara por eixo após montagem do empilhador.
- 6 — Peso bruto por eixo após montagem do empilhador.
- 7 — Comprimento total da caixa de carga (não inclui o empilhador).
- 8 — Comprimento da caixa de carga para a retaguarda do eixo da retaguarda.
- 9 — Comprimento do eixo da retaguarda até à parte mais recuada do empilhador.
- 10 — Marca e modelo do empilhador.
- 11 — Número de identificação do empilhador.
- 12 — Descrição da montagem.
- 13 — Data.
- 14 — Assinatura do responsável.

**Despacho n.º 14 715/2005 (2.ª série).** — *Guia de substituição do livrete.* — O n.º 1 do artigo 118.º do Código da Estrada estabelece que por cada veículo matriculado deve ser emitido um documento destinado a certificar a respectiva matrícula, donde constem as características que o permitam identificar.

Nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do Código da Estrada, os condutores daqueles veículos devem ser portadores dos respectivos documentos de identificação, quando em circulação.

Verifica-se em muitos casos ser necessária a emissão de uma guia de substituição do livrete emitido por esta Direcção-Geral, nomeadamente quanto o mesmo se encontra em processo de alteração ou emissão.

Assim determina-se:

1 — É aprovado o modelo de guia de substituição do livrete constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O modelo agora aprovado é emitido por via informática, devendo apresentar a identificação completa do veículo e ser validado através da oposição de carimbo ou selo branco em uso nos serviços.

3 — O presente despacho entra de imediato em vigor.

17 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, em substituição, *Carlos Mosqueira*.

### ANEXO



#### Guia de Substituição do Livrete

(Válida de até )

Processo	
N.º:	Data de Registo:
Referente às seguintes Pretensões:	

Dados do Livrete		
Matrícula	Data	N.º de quadro
Marca		Ano de fabrico
Modelo		Cor
Categoria		Tipo
Motor	Cilindrada	Combustível
		Tara
		Loção
		Anotações especiais
Pneumáticos		
	Frente	Retaguarda
		Total
Pesos máximos	Rebocável	Poder de elevação
		VAR.:
		VER.:
		Aprovação
Caixa	Tipo	DS/DV
		Data
	Comprimento máximo	

(SERVIÇO REGIONAL)

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

NUP 1999LSB00520DIS, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar a sua defesa.

## Comando Metropolitano de Lisboa

16 de Junho de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

**Aviso n.º 6451/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 66.º e 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 81.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifico o agente aposentado M/131414, Sérgio Joaquim Vieira Pereira, desta Polícia, actualmente ausente em parte incerta, de que no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, em Lisboa, se encontra pendente contra si o processo disciplinar

## Gabinete de Deontologia e Disciplina

**Listagem n.º 140/2005.** — *Relação do pessoal a condecorar com as medalhas de assiduidade e de comportamento exemplar relativamente ao 2.º trimestre de 2004.* — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Maio de 2005, foram concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
1	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133705	Joaquim Silva Pinto	AGH
2	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Subintendente	129054	Fernando Gomes Prata	AGH
3	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Comissário	129142	Manuel Luís do Nascimento	AGH
4	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129241	Manuel Ildo Sales Ferreira Sousa	AGH
5	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129663	Carlos Manuel Borges Vicente	AGH
6	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129314	Francisco Fagundes Nunes	AGH
7	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129300	Valentim Fernando Rodrigues Sousa	AGH
8	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133291	Benjamim de Jesus Ribeiro	AVR
9	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133358	Firmino Manuel Paiva Ramos da Costa	AVR
10	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133567	João Manuel de Oliveira Frias	AVR
11	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133749	José da Silva Casaca	AVR
12	14-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133339	Manuel Pessoa Marques	AVR
13	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133360	João Neves Varela	AVR
14	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133418	Aníbal Antunes Clemente	AVR
15	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133422	Maria da Assunção Tavares Figueiredo	AVR
16	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133468	Rosa Maria Rolo Quina Horta	AVR
17	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133500	Teresa André Ferreira Moreira	AVR
18	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133506	Cesário Augusto Pereira Fernandes	AVR
19	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133521	Cristina Maria Lara Alexandre Pires	AVR
20	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133524	Maria da Conceição Oliveira Caniço	AVR
21	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133590	João José Silva Gomes	AVR
22	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133595	Carlos Fernando Pereira Marques	AVR
23	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133630	Pedro Manuel Alves Gonçalves	AVR
24	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133686	Orlindo Rogério Saraiva Gonçalves	AVR
25	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133692	Alcides de Oliveira Gomes	AVR
26	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133696	José António Pinto da Cunha	AVR
27	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133810	Fausto Basílio Pinheiro Pereira Trindade	AVR
28	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133819	Norberto Manuel da Mota Santos	AVR
29	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133874	Mário Pais Ferreira	AVR
30	17-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133928	Carlos Manuel Gonçalves Silva	AVR
31	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133954	Manuel da Silva Santos	AVR
32	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133964	Fernando Jorge Rodrigues de Almeida	AVR
33	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134029	Luís Carlos Lopes Pereira	AVR
34	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134175	José Evangelista da Silva Correia	AVR
35	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134184	Fernando Rodrigues Leite Castelhana	AVR
36	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134208	José Manuel Fernandes Ribeiro França	AVR
37	29-6-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125379	Eduardo Augusto Lourenço Velha	AVR
38	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129278	Arménio Augusto Bastardo Fernandes	AVR
39	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129291	Luís de Jesus Miranda	AVR
40	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129321	José Ferreira Correia Marques	AVR
41	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129343	José de Almeida Reis	AVR
42	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129685	José Francisco Silva Inácio	AVR
43	5-1-2000	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	138239	José Alberto Luzio dos Ramos	BGC
44	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	133364	Ana Maria Gomes Rodrigues	BGC
45	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133373	Florindo Francisco Marrão Fernandes	BGC
46	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133597	Manuel António Martins	BGC
47	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134117	Orlando Manuel Camilo	BGC
48	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134005	Adelino Manuel Gomes Afonso	BGC
49	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134314	Nuno Augusto Pires	BGC
50	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133666	Horácio Alberto Pinheiro	BGC
51	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133724	Elza Albina Fernandes da Silva Afonso	BGC
52	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134017	Segisnando Forneiro Xavier	BGC
53	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134041	Lúcio Armando Pires	BGC
54	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134081	José Alberto Rodrigues	BGC
55	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134196	Helder Manuel Fontes Gil	BGC
56	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133789	Marco António Carvalho Silva	BGC
57	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133409	Ana Maria da Cruz Moreno	BGC
58	19-4-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125233	Maria Angelina Pires Rodrigues Paiva	BGC
59	5-1-1998	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	138239	José Alberto Luzio dos Ramos	BGC
60	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129472	Eurico António Brás	BGC
61	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129576	José Manuel Jacinto	BGC

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
62	29-5-2004	Comportamento exemplar		Agente principal	129731	Francisco António Nunes Esteves . . . .	BGC
63	30-5-2004	Comportamento exemplar		Agente principal	129715	José da Cruz Martins . . . . .	BGC
64	4-4-2004	Comportamento exemplar		Agente principal	137424	Manuel José Vinhais Guerra . . . . .	BGC
65	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133725	Francisco José Rocha Carneiro . . . . .	BJA
66	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133942	António José Xabregas Maia . . . . .	BJA
67	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133647	João Manuel Lampreia Mestre . . . . .	BJA
68	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133969	Manuel José Sousa Ramos . . . . .	BJA
69	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134028	Francisco José Gamito Damião . . . . .	BJA
70	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134058	Joaquim António Moreira Parreira . . . .	BJA
71	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134082	António Manuel Assunção Ramalho . . .	BJA
72	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134085	José Manuel Pestana Lampreia . . . . .	BJA
73	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134112	Mário Tomé Garcia Neves . . . . .	BJA
74	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134152	Eduardo José Palma Estronca . . . . .	BJA
75	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134177	José Manuel Batista Sousa . . . . .	BJA
76	29-5-2004	Comportamento exemplar		Agente principal	129689	José Maria Piçarra Branco . . . . .	BJA
77	14-1-2001	Assiduidade . . . . .	1 estrela	Agente principal	139504	José Maria Marques Ribeiro . . . . .	BRG
78	24-10-2003	Assiduidade . . . . .	1 estrela	Agente principal	142123	Carlos Manuel Roque Araújo . . . . .	BRG
79	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133493	Maria Fátima Simplício Soares . . . . .	BRG
80	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133887	José Amorim de Barros . . . . .	BRG
81	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133292	Maria Manuela Barros Lopes Lima . . .	BRG
82	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133449	António Ivo Costa Neto . . . . .	BRG
83	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133894	José Antunes Gomes Silva . . . . .	BRG
84	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133386	José Manuel Silva Ferreira Melo . . . .	BRG
85	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133390	Maria Isabel Rego Arezes Fernandes . .	BRG
86	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133440	Felicidade Maria Gomes Silva . . . . .	BRG
87	28-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133442	António Gonçalves Carvalho . . . . .	BRG
88	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133457	Idalina Maria Azevedo Ferreira . . . .	BRG
89	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133470	Sabina Faria Figueiredo . . . . .	BRG
90	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133484	Orlanda Délia Cunha Silva . . . . .	BRG
91	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133490	Ana Maria Correia Moreira . . . . .	BRG
92	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133492	Mário Licínio Perdígão Dias . . . . .	BRG
93	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133512	José da Mota Oliveira . . . . .	BRG
94	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133534	Manuel Altino Martins Castro . . . . .	BRG
95	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133607	Joaquim Loureiro Fernandes . . . . .	BRG
96	28-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133653	Rosa Maria Silva Machado Alcobia . . .	BRG
97	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133661	David Costa Araújo . . . . .	BRG
98	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133685	José Ângelo Costa Moreira Rodrigues .	BRG
99	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133700	José Narciso Teixeira Leite . . . . .	BRG
100	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133710	José Manuel Vieira Rodrigues . . . . .	BRG
101	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133731	João Costa Freitas . . . . .	BRG
102	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133823	Vítor Manuel Ferreira Sousa Almeida .	BRG
103	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133887	Adelino José Roupard Dias Leite . . . .	BRG
104	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133913	Tomás Damas Cruz . . . . .	BRG
105	19-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133916	António Xavier Silva Pereira . . . . .	BRG
106	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133921	Avelino Costa Miranda . . . . .	BRG
107	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133958	Carlos Manuel Santos Barroso . . . . .	BRG
108	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134063	Domingos Marques Rodrigues . . . . .	BRG
109	20-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134069	Abílio Martins Pereira . . . . .	BRG
110	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134076	Arlindo António Oliveira Campos . . . .	BRG
111	18-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134092	José Gomes Pereira . . . . .	BRG
112	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134108	Gaspar Manuel Pereira dos Santos . . .	BRG
113	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134111	Domingos Martinho Rodrigues . . . . .	BRG
114	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134137	Armando Rodrigues Ribeiro . . . . .	BRG
115	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134140	Manuel Justino Cruz Araújo . . . . .	BRG
116	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134141	Manuel Rebelo Azevedo . . . . .	BRG
117	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134144	José Joaquim Rodrigues Pereira . . . . .	BRG
118	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134156	António José Pereira Portilho Devessa .	BRG
119	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134181	António Alves Costa Lameira . . . . .	BRG
120	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134187	António Pinto Cunha . . . . .	BRG
121	29-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134204	José Gomes Ferrete . . . . .	BRG
122	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134216	Joaquim Hernâni Cunha Magalhães . .	BRG
123	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134251	Paulo Correia Fernandes . . . . .	BRG
124	20-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134259	Domingos Pereira da Cunha . . . . .	BRG
125	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134315	António Pereira Salsa . . . . .	BRG
126	19-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134322	Carlos Peixoto Barbosa . . . . .	BRG
127	20-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	134343	Manuel Freitas Machado . . . . .	BRG
128	26-6-2004	Assiduidade . . . . .	3 estrelas	Chefe . . . . .	125299	Manuel Cunha Dias . . . . .	BRG
129	7-8-2003	Comportamento exemplar		Subcomissário . . .	128359	José Maria Arantes Dias . . . . .	BRG
130	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129248	Arlindo Ferreira Carvalho Peixoto . . .	BRG
131	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129084	António de Sousa Couto . . . . .	BRG
132	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129253	Adelino Pereira de Oliveira Mendes . .	BRG
133	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129150	Manuel Mendes Correia . . . . .	BRG
134	29-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129207	Joaquim Alves Duarte . . . . .	BRG
135	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129301	João Cortez Gonçalves . . . . .	BRG
136	29-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129329	Hélder Gonçalves Cunha Freitas . . . .	BRG
137	28-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129348	Constantino Loureiro Rodrigues . . . .	BRG
138	29-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129433	António Pereira Martins . . . . .	BRG
139	29-5-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129512	Joaquim Carlos Martins Morais . . . . .	BRG
140	1-6-2004	Comportamento exemplar		Ouro	129540	António Fernandes Vaz . . . . .	BRG

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
141	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129605	Florentino Garcia da Mota	BRG
142	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129649	José Azevedo de Sousa	BRG
143	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129652	José Brás Costa Cardoso	BRG
144	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129675	Francisco José Soares Martins	BRG
145	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129690	José Eduardo Gonçalves Costa	BRG
146	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129691	Aires Rodrigues Fernandes	BRG
147	5-12-1998	Assiduidade	1 estrela	Chefe	136857	Maria Elizabeth da Costa Fernandes	CBR
148	23-7-2000	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	138657	José Carlos Soares Marto	CBR
149	24-7-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140307	José Henrique Silva Marugeiro	CBR
150	23-7-2001	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140370	Euclides José Santos Rodrigues	CBR
151	4-2-2002	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140441	José Jesus Monteiro	CBR
152	5-2-2002	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	140566	Paulo Jorge Madeira dos Santos	CBR
153	20-7-2002	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	141400	António José Macedo Cardoso	CBR
154	25-10-2003	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	142252	Fernando Jorge Pimentel Pereira	CBR
155	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	131442	Manuel Oliveira Nujo	CBR
156	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	131711	António dos Reis Santos	CBR
157	19-4-2002	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	131869	Ulisses da Cruz Gonçalves Salvador	CBR
158	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133072	Vítor Manuel Faria José	CBR
159	10-5-2002	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132091	Júlio Marques Morais	CBR
160	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132884	Paulo Henrique Figueiredo Reveles	CBR
161	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132885	Vítor Manuel Leal de Oliveira	CBR
162	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132889	José Maria Monteiro Lemos	CBR
163	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132983	Rui Fernando Correia Marques dos Santos.	CBR
164	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	132989	José Pires Ricardo	CBR
165	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133036	Joaquim Fernandes Coutinho	CBR
166	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133081	Silvério Dinis Correia Santos	CBR
167	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133111	José Carlos Matos Guilherme	CBR
168	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133164	Luís Alberto Cortéz Narciso	CBR
169	19-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133187	Eugénio Correia dos Reis	CBR
170	17-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133240	António Bernardes Jorge	CBR
171	18-10-2003	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133263	Dário Santos Jorge	CBR
172	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133296	António Cera Pratas	CBR
173	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133300	Fernando Manuel de Carvalho Ferreira Pimenta.	CBR
174	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133342	Cristiano Gomes Direito de Campos	CBR
175	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133343	Alberto Pratas Cortés	CBR
176	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	133350	António Alberto Gomes dos Santos	CBR
177	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133378	Maria da Conceição Silva Moura	CBR
178	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133428	António dos Reis Antunes	CBR
179	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133439	José Rui Ferreira Mendes	CBR
180	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133455	Fausto Manuel da Silva Costa Santos	CBR
181	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133464	Rui Manuel Oliveira Coimbra	CBR
182	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133481	Manuel Galvão Santos	CBR
183	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133503	António Graça Lapão	CBR
184	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133510	José Santos Ferreira	CBR
185	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133518	José Manuel da Silva Martins	CBR
186	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133545	Fernanda Agostinha Cunha	CBR
187	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133610	José António Marques Isidro de Almeida	CBR
188	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133646	António Manuel Ferreira Bonito	CBR
189	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133671	António Gaspar Moreira da Costa	CBR
190	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133693	Armando Gomes Cavaleiro	CBR
191	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133705	Fernando Meneses de Lemos	CBR
192	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133743	Telmo Gil Barreiras Vaz	CBR
193	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133777	António Cunha Monteiro	CBR
194	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133788	Sérgio Albuquerque Branquinho Ferreira	CBR
195	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133793	Jorge Manuel da Silva Pinto	CBR
196	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133801	Vítor Simões Lourenço	CBR
197	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133809	António Ferreira de Oliveira	CBR
198	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133833	Rogério Neves Costa	CBR
199	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133840	José Alberto Batista Mendes	CBR
200	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133846	Manuel Figueiredo Rola	CBR
201	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133907	Fernando Lopes Luís	CBR
202	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133937	Fernando Nunes Moita	CBR
203	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133940	Avelino Manuel Mendes Silveira	CBR
204	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133948	Dionísio Salgado Simão Sequeira	CBR
205	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133972	Carlos Manuel Castanheira da Silva	CBR
206	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133985	José Santos Costa	CBR
207	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134013	António Vítor Lopes da Cruz	CBR
208	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134034	Agostinho Fernando de Paiva Sebastião Alves.	CBR
209	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134084	Fernando Adrião Ribeiro Raimundo	CBR
210	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134094	Paulo Manuel Salgueiro Mourinho	CBR
211	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134129	Rui Manuel dos Reis Lagoas	CBR
212	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134133	Francisco José da Silva Morais	CBR
213	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134149	Francisco Fernando Leitão Pereira Braga.	CBR
214	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134167	António Mário Vieira Rodrigues	CBR
215	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134183	Fernando Augusto Pleno Martins	CBR

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
216	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134238	Manuel Veloso dos Santos Viana	CBR
217	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134279	José António da Silva Veloso	CBR
218	29-4-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134370	António Manuel Matos Monteiro	CBR
219	19-4-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125218	Rosa Maria Gramacho Pereira	CBR
220	5-12-1996	Comportamento exemplar	Cobre	Chefe	136857	Maria Elizabeth da Costa Fernandes	CBR
221	11-5-2002	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	136008	Paulo Manuel Bastos Cardoso	CBR
222	24-7-1999	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	140307	José Henrique Silva Marugeiro	CBR
223	4-2-2004	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	144042	Paulo Alexandre Lopes Curado	CBR
224	5-1-2004	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	144232	Gilberto Nuno Marques Martins Lima	CBR
225	5-4-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	127988	Carlos Henriques de Sousa	CBR
226	5-4-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	128009	Américo Lázaro da Silva Santos	CBR
227	24-10-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	128698	António Grilo Bicho	CBR
228	28-10-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	128714	António Guicho Martins	CBR
229	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129109	Carlos Fernando das Neves Cruz	CBR
230	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129153	António Carvalho Rodrigues	CBR
231	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129157	João Luís Roque Oliveira Freitas	CBR
232	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129179	António Leal Ferreira	CBR
233	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129200	Arménio Canais de Oliveira	CBR
234	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129247	José Pedro dos Santos Silva	CBR
235	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129506	Manuel Batata Gomes	CBR
236	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129601	Carlos Alberto Fernandes Antunes	CBR
237	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129626	José Duarte Carraco	CBR
238	19-6-1999	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	134013	António Vítor Lopes da Cruz	CBR
239	21-10-2000	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	135480	Carlos Alberto da Costa Nunes	CBR
240	19-11-2000	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	135529	Fernando José Duarte Martins Fernandes.	CBR
241	20-10-2001	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	136069	Maria da Conceição P. Morais Caldas de Almeida.	CBR
242	26-10-2002	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	136541	Alda Maria Rodrigues Paiva Marques	CBR
243	26-10-2002	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	136543	Paulo Manuel Costa e Santos	CBR
244	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Subcomissário	136845	Fernando Oliveira Rodrigues Santos	CBR
245	5-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	136857	Maria Elizabeth da Costa Fernandes	CBR
246	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Subcomissário	136922	José Augusto Silva Freitas	CBR
247	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Subcomissário	136942	Hermenegildo Dinis Fernandes Vaz dos Santos.	CBR
248	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	136978	Elias David Geria Teixeira	CBR
249	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	137013	António Rodrigues Albuquerque	CBR
250	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Chefe	137055	Paulo Jorge Pereira Alves	CBR
251	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137088	Álvaro Manuel Bernardes Pires Simões	CBR
252	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137098	Paulo Jorge Rodrigues Pereira	CBR
253	5-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137100	Fernando António Rodrigues Santos Mateus.	CBR
254	6-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137190	Lurdes Conceição Alegria Duarte Neto	CBR
255	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137196	António Correia Góis Nobre	CBR
256	5-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137240	Maria Isabel Lourenço Marques Ribeiro.	CBR
257	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137297	José Silva Cardoso	CBR
258	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137311	António Luís Teixeira	CBR
259	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137350	António Jorge Gaspar Firmo	CBR
260	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137386	José Fernando Paiva Neves	CBR
261	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137391	Luís Manuel Rolim Girão	CBR
262	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137486	Paulo Jorge Ferreira Rosa	CBR
263	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137519	João Manuel Santos Oliveira	CBR
264	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137531	Júlio Filipe Dias Ameixoeiro	CBR
265	2-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137549	Jorge Manuel Oliveira Marques Alho	CBR
266	5-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137552	Rui Manuel Esperto Dias Mendes	CBR
267	3-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137559	José Luís Monteiro Figueira	CBR
268	4-1-2004	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137634	Luís Manuel Sebastião Carvalho	CBR
269	4-8-2002	Assiduidade	1 estrela	Subchefe	141330	José Manuel Coelho Araújo	CIL
270	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133333	Cid Luís Cardoso da Fonseca	CIL
271	16-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133609	Jorge Néilson Pinto da Silva	CIL
272	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133814	Fernando Leitão dos Santos	CIL
273	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133573	Joaquim Manuel Fidalgo Ribeiro	CIL
274	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133619	Edmundo Narciso dos Santos Pita	CIL
275	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133651	José Carlos Jacinto Duarte Ventura	CIL
276	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133669	José Manuel Ferreira de Jesus	CIL
277	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133735	António Gouveia Pereira	CIL
278	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133882	Luís Manuel Silvestre Ravasqueira	CIL
279	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133884	João Batista Cheganças	CIL
280	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133925	José António da Conceição Silva	CIL
281	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133979	Hermínio de Jesus Rodrigues	CIL
282	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133981	Rui Marques Bento	CIL
283	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134067	Vítor Manuel Lopes Ribeiro	CIL
284	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134115	José Martinho Cardoso Cruz Gregório Neto.	CIL
285	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133174	Fernando Manuel Mateus	CIL
286	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134185	Joaquim Dias dos Santos Mota	CIL
287	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134289	Mário José Mateus Leal Palma	CIL
288	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134566	Carlos Manuel Pereira	CIL

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
289	27-6-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125316	Francisco Gomes Reis	CIL
290	4-8-2000	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	141330	José Manuel Coelho Araújo	CIL
291	3-1-2004	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	143806	Ricardo Nuno Pedrosa da Silva	CIL
292	10-1-2004	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	144264	Rui Jorge Silva Melo	CIL
293	4-1-2004	Comportamento exemplar	Cobre	Subchefe	143771	Nélson Silva Bicho	CIL
294	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129079	Fernando Manuel Sequeira dos Santos Caldeira.	CIL
295	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129224	Abílio Joaquim Neiva dos Santos	CIL
296	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129144	Manuel Recacho dos Santos	CIL
297	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129244	António Manuel do Carmo Correia Simões.	CIL
298	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129434	José Manuel Ramos Tomás	CIL
299	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129435	Vítor dos Anjos Silva	CIL
300	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129480	José Horácio Canteiro	CIL
301	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129541	Jaime Feitas Gouveia	CIL
302	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129602	Bernardino Manuel Frederico	CIL
303	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129686	Manuel António Palhas	CIL
304	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129700	Manuel Valente Salgado Gomes	CIL
305	3-4-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	128270	Manuel Acácio Condado	CIL
306	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133305	Hélder Rodrigues da Fonseca	CSP
307	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133320	Fernando da Silva Gonçalves	CSP
308	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133460	José Filipe Gomes Soares	CSP
309	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133523	Guilherme Revez de Almeida	CSP
310	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133553	Octávio José de Brito Mamede Alves	CSP
311	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133579	Carlos Manuel Martins	CSP
312	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133659	Luís Manuel da Glória Mateus	CSP
313	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133668	António da Cruz Valongo Ribeiro	CSP
314	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133752	Raul Graça Baptista Latas	CSP
315	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133844	João Marques Garcia	CSP
316	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133861	José Casimiro Azeitona Guedelha	CSP
317	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133872	José Manuel Borges Algarvio	CSP
318	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133879	Rui Manuel Castanheira Mota	CSP
319	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133991	Edmundo Jorge Lourenço Plácido	CSP
320	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134107	Mário Timóteo Mingote	CSP
321	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134110	Luís Filipe Domingos de Almeida	CSP
322	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134234	João Luís Santos Marques da Silva	CSP
323	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129104	António Correia Mondim	CSP
324	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129125	José Nogueira	CSP
325	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129190	Armando Hélder Rodrigues Marques	CSP
326	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129228	Nicolau Mendes Silva	CSP
327	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129258	António Amálio Oliveira	CSP
328	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129543	José Inácio Zorro	CSP
329	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133410	António José Carvalho Sequeira	CTB
330	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133767	João Rodrigues Lourenço	CTB
331	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134004	João José Louro Folgado	CTB
332	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134326	João José Fonseca Sanches	CTB
333	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133631	Fernando Saraiva	CTB
334	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133835	Carlos Filipe Sousa Pais	CTB
335	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134179	António Miguel Alves Manteigueiro	CTB
336	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129074	António Luís André	CTB
337	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129199	José Ramos Pereira	CTB
338	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129132	António João Afonso Veríssimo	CTB
339	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129145	António Manuel da Costa Fonseca	CTB
340	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129354	Armando Nunes Martins	CTB
341	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129555	José dos Santos Nabais	CTB
342	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente	129155	Teodoro Berrincha dos Santos	CTB
343	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133355	José Antunes Rolo	EPP
344	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133304	Pedro Crespo Jesus Marques Freitas	EPP
345	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133538	António Carlos Alves Nobre	EPP
346	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133478	Augusto Simões Lopes	EPP
347	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133851	Luís Manuel Rodrigues Santos	EPP
348	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133447	Maria Clara Morais Ribeiro	EPP
349	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133502	Armindo Domingos Santos Martins	EPP
350	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134099	Fernando Gonçalves Matos	EPP
351	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134118	José Manuel Nunes Silva	EPP
352	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134233	João Maria Dias Freire	EPP
353	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134336	Alfredo Bernardo Lopes Garcia	EPP
354	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129221	Francisco António Matias Reis	EPP
355	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129173	Alexandre Oliveira Borges	EPP
356	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129243	Manuel Jaime Oliveira Sousa	EPP
357	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129312	Carlos Alberto Martins Dias	EPP
358	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129328	Manuel João Conceição Fernandes	EPP
359	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129376	Henrique José Jesus Sousa	EPP
360	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129430	Marcolino Simões Terceiro	EPP
361	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129449	Filipe Pessoa Narciso	EPP
362	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129492	José Manuel Galinha Ferreira	EPP
363	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129517	Manuel Fernando Guterres Veríssimo Valério.	EPP
364	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129542	José Maria Marques Faria	EPP

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
365	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129557	Adriano Heitor Oliveiros	EPP
366	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129094	Fernando Mendes Gonçalves	EPP
367	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133576	António Serafim Santos Rocha	EVR
368	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133436	Norberto José Pastor Orvalho	EVR
369	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133316	Joaquim António Cidade Pacheco	EVR
370	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133494	Alcina Carlos da S. Perdigão Correia	EVR
371	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133571	Maria da Piedade Marques Borrego	EVR
372	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133617	António Joaquim Vidigal Vieira	EVR
373	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133660	Joaquim Manuel Fernandes Mocho	EVR
374	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133839	Manuel António Romão Caeiro	EVR
375	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133963	Jacinto António Galhardo Sapo	EVR
376	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133992	António Manuel Costa Serra	EVR
377	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134001	António José Varela Pereira	EVR
378	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134031	Bartolomeu Dias Barbosa	EVR
379	18-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134119	José Maria dos Santos Paulo	EVR
380	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134235	Fernando Noronha Mendes	EVR
381	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134337	Miguel José Bairinhas Cidades	EVR
382	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134366	Luís Bernardino Florindo Severino	EVR
383	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Comissário	129362	Manuel Lopes Rodrigues	EVR
384	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129217	Manuel Joaquim da Silva Batalha	EVR
385	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133306	Isabel de Moraes Ribeiro da Silva Lobo	FAR
386	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133434	Carlos Manuel Ferreira São Vicente	FAR
387	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133497	Luís Herculano António	FAR
388	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133413	Eusébio Manuel Pires Martins	FAR
389	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134335	José Leonel Infante Gil	FAR
390	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133909	Artur Nunes da Silva	FAR
391	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133429	Ana Maria Silva Candeias Tavares	FAR
392	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133550	Maria Amélia Pesquinha Silva Rato Moreno.	FAR
393	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133401	José António dos Santos Gonçalves	FAR
394	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133755	Ana Rosa Martins Caetano	FAR
395	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133997	Custódio Daniel Guerreiro Nunes Adriano.	FAR
396	27-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133451	Lizete Maria do Ó Centeio	FAR
397	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134120	José Manuel da Fonseca	FAR
398	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133381	Carlos José Helena Marques	FAR
399	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134054	Jorge Manuel Andrade Monteiro	FAR
400	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133858	Álvaro Manuel Afonso Monteiro	FAR
401	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133620	Líbia Maria da Costa Rodrigues	FAR
402	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133574	José Manuel Guerreiro Silva	FAR
403	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133674	Mário Silvestre de Brito Viegas	FAR
404	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133906	José Eduardo Domingos Costa	FAR
405	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133437	Maria Cesaltina Afonso da Silveira	FAR
406	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133691	José Jacinto Rodrigues Martins	FAR
407	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133849	José Fernando Sequeira Moreira	FAR
408	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133856	José Alberto Gaspar Forra	FAR
409	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133901	Manuel Fernandes Gomes C. Casaca	FAR
410	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133930	Henrique José Dóres Ferreira	FAR
411	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134066	Rogério Marques Muchacho Batista	FAR
412	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134087	António Jacinto dos Santos Mendes	FAR
413	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134244	José Francisco Bento Silvestre	FAR
414	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134255	Fernando Jorge Pereira de Sousa	FAR
415	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134270	José Francisco Soares Vicente	FAR
416	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134330	António Alves Gonçalves	FAR
417	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133480	Ana Maria Lourenço Rebocho	FAR
418	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133698	Ana Maria Alves Vieitas Duarte Ribeiro	FAR
419	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129108	António Neto Martins	FAR
420	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129086	Joaquim Eugénio Gonçalves Rodrigues	FAR
421	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129271	José Manuel Batista de Sousa	FAR
422	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129360	Francisco Manuel Soares	FAR
423	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129365	João José de Brito Chagas	FAR
424	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129525	José Manuel Mendes Rodrigues	FAR
425	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129533	Carlos Alberto da Silva	FAR
426	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129637	João Augusto de Sintra Rosado	FAR
427	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129659	Sérgio Manuel Cabrita do Carmo	FAR
428	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129705	José Jorge Furtado Gonçalves	FAR
429	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129729	José Duarte Pires Pinto	FAR
430	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129676	Albano Correia de Sousa	FAR
431	6-12-2003	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	137626	António José Leal Salgado	FAR
432	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133348	Maria Isabel Leca Andrade Rodrigues	FUN
433	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133352	Rosa Maria Marques Carvalho	FUN
434	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133446	Diva Maria Nóbrega Gonçalves Ribeiro	FUN
435	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133454	Maria Neves Freitas Cardoso	FUN
436	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133469	Ana Paula Fernandes Paulino	FUN
437	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133581	Maria Graça Dias Barcelos	FUN
438	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133677	Carlos Jorge Gouveia Silva	FUN
439	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133683	Ana Paula Teixeira Ferreira Miranda	FUN
440	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133695	António Jorge Mendes	FUN
441	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133754	José Eugénio Freitas Ferreira	FUN

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
442	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133864	António Domingos Gouveia	FUN
443	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133883	José Agostinho Sousa Barreto	FUN
444	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133908	Tiago Afonso Pereira Correia	FUN
445	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133944	Miguel Eusébio Gomes	FUN
446	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133946	José Cândido Reis	FUN
447	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133974	António José Vasconcelos Freitas	FUN
448	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134128	João Emídio Góis Correia	FUN
449	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134163	José Manuel Freitas Silva	FUN
450	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134206	Manuel David Veríssimo Freitas	FUN
451	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134212	José Maurício Costa Soares	FUN
452	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134227	José Manuel Veríssimo Câmara	FUN
453	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134258	José Ferreira Pereira	FUN
454	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134344	João David Ferreira Jardim	FUN
455	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134357	Egídio Xavier Melim	FUN
456	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129265	João Luciano Sousa Fernandes	FUN
457	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129384	José Pedro Olim	FUN
458	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129611	Eduardo Pereira	FUN
459	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129670	José Jaime Nunes Alves	FUN
460	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133522	Carlos Alberto Franco Ramalho	GOE
461	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134193	Amândio Lopes Esteves	GOE
462	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134311	Raul António Fialho Olivais	GOE
463	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134303	José Maria Sanches Rufino	GOE
464	29-6-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125323	José António Gomes Madeira	GOE
465	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Subcomissário	129077	Alberto Afonso Meirinho	GOE
466	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129091	Daniel Alberto Magalhães Rodrigues	GOE
467	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129143	Fernando Lobo Moreira	GOE
468	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129309	Fernando de Matos Marques	GOE
469	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129337	Aníbal Ferreira Mendes	GOE
470	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129372	Aquilino Campos Leandro	GOE
471	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129383	Eduardo Silvestre Azenha	GOE
472	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129463	José Luís Silva Mesquita	GOE
473	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129195	Carlos Manuel Rodrigues Miranda	GOE
474	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129418	António Manuel Gomes Moreira	GOE
475	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134360	António Anjos Monteiro	GRD
476	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134059	Lúcio de Sousa Amaral	GRD
477	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133584	António José Costa Lopes	GRD
478	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134191	Manuel João Neves Cabana	GRD
479	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	133445	Nelson Henrique Barbeira Cardoso	GRD
480	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134349	Joaquim Marques Araújo	GRD
481	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134002	António Manuel Jesus Gomes	GRD
482	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Subcomissário	129095	António José Panta Quadrado	GRD
483	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129445	José Afonso Guilhoto	GRD
484	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129269	João Fernando Marques dos Santos	GRD
485	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129264	Mário Dias Ferreira	GRD
486	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134230	Manuel António Cordeiro Melo	HRT
487	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133650	Alfredo Eugénio da Rosa	HRT
488	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subintendente	100080	José Ferreira de Oliveira	ISP
489	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	133357	João Prata Fialho	ISP
490	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	135890	António Adelino Cruz Ramiro	ISP
491	20-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133589	Anabela da Silva Martins Mendes	ISP
492	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133415	Alfredo Agostinho Rodrigues Xambre	ISP
493	30-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133467	Maria Alcina Dias Siqueiro dos Santos	ISP
494	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133618	Joaquim António Marques Silva Neves	ISP
495	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134070	Joaquim de Almeida Moreira	ISP
496	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134220	Albano Tonelo Moreira Mendes	ISP
497	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133307	Dinamene Gonçalves Costa	LRA
498	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133376	Lúcia Pereira Simões Gaudêncio	LRA
499	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133878	Diamantino José da Silva	LRA
500	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134091	José Manuel Ascensão Atanázio	LRA
501	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134262	Carlos Manuel Soares	LRA
502	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134324	João Carlos Guimarães Mota Terrinca	LRA
503	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133385	José Fernandes Silva	LRA
504	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133577	Avelino Cardoso Esteves	LRA
505	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134125	Horácio Manuel Diogo Ribeiro	LRA
506	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133881	Vítor João Costa Ferreira	LRA
507	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133911	António Joaquim Carvalho Caçoete	LRA
508	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134346	António Alberto Pereira	LRA
509	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133935	António José Farias Carocha	LRA
510	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133726	Carlos Alberto Martins Pires	LRA
511	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134171	Rogério Manuel Gonçalves Coelho	LRA
512	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133626	Fernando dos Santos Silva	LRA
513	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133712	José Manuel Cordeiro Pereira	LRA
514	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133766	Armindo António Andrade Freixa	LRA
515	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133875	José António Missa Gonçalves	LRA
516	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134050	Fernando Custódio Coelho Rosa	LRA
517	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134009	Pedro Manuel Rodrigues Jesus	LRA
518	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133690	José Firmino Carreira Silva	LRA
519	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133540	José Carlos Anastácio	LRA
520	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129182	Silvério Teixeira	LRA

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
521	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129440	José Maria Marques Pinheiro	LRA
522	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129679	Joaquim Lopes Feio	LRA
523	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129495	Fernando Gonçalves Reixa	LRA
524	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129367	José Jesus Silva	LRA
525	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129539	Manuel Duarte Loureiro	LRA
526	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129237	David António	LRA
527	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129357	Luís Conceição Silva	LRA
528	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129598	José Mendes S. José	LRA
529	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129596	Vítor Félix Rodrigues Pereira	LRA
530	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129453	Agostinho Matias de Oliveira	LRA
531	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Comissário	129115	Orlindo Vieira Freire	LRA
532	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129152	João Jorge Duque	LRA
533	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129496	Angelino Cardeira da Piedade Monteiro	LRA
534	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129470	João Marçal Ferreira Pratas	LRA
535	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129627	Ramiro Silva Oliveira	LRA
536	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129505	Carlos Miguel Corado Serra	LRA
537	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129154	Vítor Filipe Soares Delgado	LRA
538	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129672	João Figueiredo Costa	LRA
539	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129088	Armando António da Silva Marques	LRA
540	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129281	José Manuel Rosa Confraria	LRA
541	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Comissário	133295	Alfredo Manuel Ramalho Rodrigues	PDL
542	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133387	Januário da Ressurreição	PDL
543	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134139	Jaime Nunes de Viveiros	PDL
544	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134332	Artur José Arruda de Andrade	PDL
545	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134320	José Manuel Cordeiro de Medeiros	PDL
546	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134074	João de Deus Alexandre Oliveira	PDL
547	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134267	João Francisco de Amaral Sousa	PDL
548	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134266	José Manuel Janeiro de Medeiros	PDL
549	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134219	Mário Jorge de Sousa Mota	PDL
550	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129518	Paulino Jorge Correia Moniz	PDL
551	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133957	Damião Manuel de Oliveira Guedes	PML
552	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133953	Carlos Alberto da Silva Lopes	PML
553	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133947	Francisco Chaves de Araújo	PML
554	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133934	Alcino do Nascimento Pinto Gomes	PML
555	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133904	Vítor Joaquim Domingos Miranda Coelho.	PML
556	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133885	Júlio Freitas Lopes	PML
557	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133860	José Joaquim Centeno de Jesus Besteiro	PML
558	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133828	Luís Manuel Robalo de Aguiar	PML
559	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133730	Henrique Alberto Gomes Pinto	PML
560	14-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133681	Luís Filipe Viegas Marcelino Curveira	PML
561	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133537	Luís Augusto da Conceição Martins	PML
562	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133514	João Manuel Tocha dos Santos Magid	PML
563	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133507	José Joaquim Bartolo Martins	PML
564	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133499	José Manuel Carvalho Pereira	PML
565	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133465	Maria Elisabete Roque Gonçalves André.	PML
566	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134075	Francisco José Laranjo Dias	PML
567	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133402	Lúcia Maria Lopes Andrade Trepado	PML
568	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133391	Anabela Abreu Simões	PML
569	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133588	Maria Cristina Ferreira Lopes Major	PML
570	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134023	José Manuel Silva Fernandes	PML
571	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134055	José Joaquim Rufino Lopes	PML
572	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134057	José Domingues Antunes Fernandes	PML
573	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134078	Luís Carlos Ferreira de Almeida	PML
574	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134086	Carlos Alberto de Matos Hortas	PML
575	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134100	Manuel Fernando de Deus Penela	PML
576	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134146	João Carlos da Silva Rodrigues	PML
577	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134176	Jecria Ossuman	PML
578	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134195	Manuel Morgado Paulo	PML
579	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134198	António Manuel Martins Pereira	PML
580	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134201	João Edgar Alves Araújo	PML
581	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134203	Joaquim José Costa Revez	PML
582	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134210	Belmiro Aurélio de Sousa	PML
583	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134248	Alcino dos Santos Afonso Nequinha	PML
584	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134294	José Baltazar Agostinho	PML
585	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134356	António Manuel da Costa Gonçalves	PML
586	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133612	Hélder de Jesus Carriço	PML
587	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133392	José Manuel Falcão Fernandes	PML
588	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133854	Manuel da Silva de Almeida	PML
589	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133374	Silvestre Gonçalves de Matos	PML
590	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133636	Fernando de Oliveira Pereira Garcez	PML
591	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133370	Vítor de Abreu Ladeira	PML
592	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129621	António Manuel Gomes Rodeia	PML
593	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129444	Guilherme Fernando Gonçalves Macedo.	PML
594	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129167	Carlos Alberto Ferreira Martins	PML
595	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129647	Manuel Dias da Silva	PML
596	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129712	José Luís Alves Osório	PML

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
597	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129097	Manuel Carlos Rosinha Andrade . . . .	PML
598	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129441	Joaquim Manuel Vaz Gonçalves . . . .	PML
599	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129283	José de Matos Morgado . . . . .	PML
600	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129688	Vítor Manuel Henriques da Silva . . . .	PML
601	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129263	José Nelson Calado de Almeida . . . .	PML
602	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129572	João Luís Parreira Cartaxo . . . . .	PML
603	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129396	Alexandre da Costa Serrano . . . . .	PML
604	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129432	Manuel de Deus Pinto . . . . .	PML
605	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe . . . . .	129147	António Manuel de Matos Marques . .	PML
606	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe . . . . .	129209	Manuel dos Santos Moás . . . . .	PML
607	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe . . . . .	129169	Ernesto Pereira Lourenço . . . . .	PML
608	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe . . . . .	129439	António Luís Mestre da Palma . . . .	PML
609	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe . . . . .	129061	Mário de Jesus das Neves . . . . .	PML
610	25-1-1993	Assiduidade . . . . .	1 estrela	Agente principal	132633	António Costa Fontes . . . . .	PRT
611	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Subintendente . .	100085	Serafim José de Sousa Tavares . . . .	PRT
612	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133288	Jorge de Jesus Ribeiro Magalhães . .	PRT
613	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133289	Ana Paula Melo Pires Costa Ferreira .	PRT
614	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133312	Maria Cecília Cunha Antunes Viana Moreira.	PRT
615	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133313	Emília Conceição Reimão Borges Silva	PRT
616	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Subcomissário . .	133315	Guilherme Artur Cristina Carapeto . .	PRT
617	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133326	Angelina Neves Aguiar Costa . . . . .	PRT
618	16-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133327	José Manuel Camelo Ribeiro . . . . .	PRT
619	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133337	Álvaro Joaquim Mamede . . . . .	PRT
620	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133341	Fernando Edmundo Ferreira da Silva . .	PRT
621	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133345	Maria de Fátima Pinto Gonçalves . . . .	PRT
622	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133353	Maria Manuela Esteves . . . . .	PRT
623	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133372	Maria Georgina Faria Ribeiro Machado	PRT
624	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133382	Ana Maria Dias Carvalho . . . . .	PRT
625	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133389	Orlando José Pinto Pereira Silva . . . .	PRT
626	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133393	Cidália Maria Pinto dos Santos João . .	PRT
627	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133400	Rui Humberto Ribeiro Teixeira . . . . .	PRT
628	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133421	Aníbal Jorge Queirós da Silva . . . . .	PRT
629	29-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133435	António Pinto Alves . . . . .	PRT
630	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133443	Mário Moreno Nunes Batalha . . . . .	PRT
631	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133456	Maria da Conceição Silva Martins . . . .	PRT
632	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133458	Rui Fernando Mascarenhas Carvalho . .	PRT
633	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133466	José Manuel da Costa Valente . . . . .	PRT
634	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133488	Arlindo de Jesus Mouco Nascimento . . .	PRT
635	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133511	António Manuel Rodrigues Pinto . . . .	PRT
636	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133527	Carlos Joaquim Andrade Lopes . . . . .	PRT
637	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133532	Alfredo da Conceição Barradas . . . . .	PRT
638	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133541	Jorge Manuel Jesus Moreira Cunha . . .	PRT
639	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133548	Fernanda Maria Martins Ramos . . . . .	PRT
640	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133551	Manuel Joaquim da Silva Teles Martins	PRT
641	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133559	José Constantino Monteiro . . . . .	PRT
642	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133575	António de Jesus Barbosa Duarte Almeida.	PRT
643	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133580	António Afonso . . . . .	PRT
644	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133583	Maria Helena Lopes da Silva Moreira	PRT
645	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133587	António José Pereira Teixeira . . . . .	PRT
646	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133593	José Manuel Coelho Lopes . . . . .	PRT
647	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133596	Carlos Manuel de Sousa Moura . . . . .	PRT
648	20-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133598	Valentim José Pereira de Sousa . . . . .	PRT
649	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133600	António Augusto Baldaia Moreira . . . .	PRT
650	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133603	Arlindo Fernando Ribeiro Pinto . . . .	PRT
651	20-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133604	José Carlos Barbosa . . . . .	PRT
652	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133616	Maria Isabel Sousa Vieira Silva . . . . .	PRT
653	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133637	José Adriano Almeida Nogueira . . . . .	PRT
654	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133638	Mário da Conceição Magalhães Mendes	PRT
655	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133658	Rui Gonçalves Marques Martins . . . . .	PRT
656	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133682	Cecília Maria Rodrigues Oliveira Leite	PRT
657	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133702	Manuel Matos Fontes . . . . .	PRT
658	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133704	Gualter Carvalho Mendes . . . . .	PRT
659	28-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133714	Maria de Fátima Carvalho Rocha Jacinto.	PRT
660	19-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133715	Carlos Alberto da Silva . . . . .	PRT
661	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133716	António Fernando da Cunha e Castro . .	PRT
662	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133717	Joaquim Bento Sousa Teixeira . . . . .	PRT
663	20-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133719	António José de Magalhães Oliveira . . .	PRT
664	29-5-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133720	Manuel Albertino de Caldas . . . . .	PRT
665	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Chefe . . . . .	133728	José Augusto Martins Machado . . . . .	PRT
666	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133729	José António Rodrigues da Silva . . . . .	PRT
667	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133733	Henrique Duarte Figueiredo Soares Carvalho.	PRT
668	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133736	Alberto Manuel Rodrigues . . . . .	PRT
669	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133737	José Manuel Mendes Pereira . . . . .	PRT
670	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133747	António Maia de Oliveira Costa . . . . .	PRT
671	18-6-2004	Assiduidade . . . . .	2 estrelas	Agente principal	133750	José Manuel Costa da Silva Fernandes . .	PRT

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
672	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133757	Ângelo Gonçalves Marques da Costa	PRT
673	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133759	Álvaro Norberto Pereira da Silva	PRT
674	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133772	Sérgio Monteiro	PRT
675	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133783	Joaquim Manuel Soares Moreira	PRT
676	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133798	António Joaquim Gonçalves Barroso	PRT
677	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133804	Jorge Silveira Ferreira	PRT
678	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133812	António Olímpio de Castro Teixeira	PRT
679	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133813	Artur José Paciência de Oliveira	PRT
680	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133838	Fernando Adão Moreira Otero	PRT
681	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133873	Ludjero João Martinho de Carvalho	PRT
682	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133891	Luís Manuel Silva Reis	PRT
683	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133897	Bernardino Rodrigues da Fonseca	PRT
684	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133914	Jorge Manuel Matos de Carvalho	PRT
685	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133922	Horácio da Fonseca Castro	PRT
686	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133932	Ernesto Manuel Teixeira Leite	PRT
687	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133933	Mário Rui Carvalho Ramos	PRT
688	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133936	Belmiro Jorge Pinheiro Coutinho	PRT
689	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133955	Dionísio Teixeira da Silva	PRT
690	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133959	Fernando António Oliveira Pinheiro	PRT
691	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133971	José Joaquim Ribeiro Henriques	PRT
692	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133978	José Manuel da Silva Marques	PRT
693	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133986	Américo Costa Ribeiro Cartucho	PRT
694	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133988	Lino Francisco Pereira Vieira	PRT
695	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133989	José Manuel Soares da Rocha Gomes	PRT
696	16-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134007	Paulo Henrique Silva Vieira	PRT
697	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134016	José Fernando Silva	PRT
698	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134022	José Joaquim Soares Marques	PRT
699	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134033	Manuel Hernâni Fonseca Cardoso	PRT
700	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134035	José Manuel Matos da Silva	PRT
701	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134036	José Domingos Alves Rocha	PRT
702	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134037	Luís Manuel Soares da Rocha Gomes	PRT
703	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134038	Carlos António Domingues Fernandes	PRT
704	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134039	Fernando Alberto dos Santos Giesteira	PRT
705	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134065	António Fernando Amaral Ferreira	PRT
706	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134071	Augusto César Fonseca Bravo da Costa	PRT
707	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134072	José Augusto Correia Rodrigues	PRT
708	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134083	António José Matos Araújo	PRT
709	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134113	José Francisco Rodrigues Lopes	PRT
710	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134124	João Carlos Silva Pinheiro Marques Costa.	PRT
711	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	134131	António José Rocha Albuquerque	PRT
712	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134134	Celestino António de Oliveira Barbosa	PRT
713	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134136	José Fernando de Carvalho Maia	PRT
714	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134138	João Gomes de Araújo	PRT
715	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134142	Octávio Augusto Cepeda	PRT
716	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134147	Júlio José Fernandes Durães Silva	PRT
717	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134158	António Moreira de Carvalho	PRT
718	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134160	António Moura Correia	PRT
719	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134186	Joaquim Pereira de Vasconcelos da Fonseca.	PRT
720	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134205	Fernando Pereira Ferreira Duarte	PRT
721	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134213	Albino Fernando Lobo Mendes Pacheco.	PRT
722	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134215	Amândio Azevedo Silva	PRT
723	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134223	José Manuel Martins da Costa Pinto	PRT
724	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134237	Manuel Augusto Barreira Diegues	PRT
725	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134242	Orlando José Barreira Garcia	PRT
726	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134243	Armando Teixeira Alves	PRT
727	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134263	Armando Augusto Rodrigues Afonso	PRT
728	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134269	Francisco José Nabiço Afonso	PRT
729	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134275	José Maria Fernandes Pinheiro	PRT
730	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134278	Joaquim Martins Ribeiro	PRT
731	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134282	Manuel Fernando Fonseca Oliveira	PRT
732	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134290	Ramiro Fernando Silva Cruz	PRT
733	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134295	José Joaquim Chixaro Macedo	PRT
734	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134301	Luís António Monteiro da Costa	PRT
735	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134306	António da Conceição Mesquita	PRT
736	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134308	António Fernando Teixeira Menezes	PRT
737	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134316	Alcides Nascimento Ribeiro Paredes	PRT
738	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134333	José Gonçalves Fernandes	PRT
739	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134348	Inácio Alves Marinho da Silva	PRT
740	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134352	Mário José Lima dos Santos	PRT
741	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134355	Agostinho Fernandes	PRT
742	4-4-2004	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	125088	Claudino Alves dos Santos	PRT
743	19-6-2004	Assiduidade	3 estrelas	Chefe	125262	António Manuel Cunha Teixeira	PRT
744	27-6-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125370	Manuel Fernando Madureira de Sousa	PRT
745	25-1-1991	Comportamento exemplar	Cobre	Agente principal	132633	António Costa Fontes	PRT
746	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129064	Carlos Gomes	PRT
747	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129072	Manuel Leite da Silva Pinto	PRT

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
748	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129083	Jorge António Marques	PRT
749	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129089	Raul Nunes Marques	PRT
750	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129098	António José Gonçalves de Sousa	PRT
751	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129110	Francisco Carlos Delgado	PRT
752	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129121	António Anjos Coelho Gouveia	PRT
753	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129122	José Osório da Silva Colaço	PRT
754	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129128	José da Rocha Pinto César	PRT
755	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129131	António Fernando Soares da Silva Marques.	PRT
756	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129170	António Pereira Silva Carvalho	PRT
757	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129174	Joaquim Manuel dos Santos Ventura	PRT
758	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129181	Rui Alexandre Pereira Coutinho	PRT
759	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129183	Tiago Manuel Moreira Pinto	PRT
760	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129186	Euclides José Dias Barbosa	PRT
761	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129208	Joaquim Peixoto da Costa Lamelas	PRT
762	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129212	Manuel da Rocha Teixeira	PRT
763	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129215	Elias Alberto Rodrigues	PRT
764	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129250	Manuel José Teixeira Guedes	PRT
765	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129251	José Nicolau Macedo Freitas	PRT
766	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129261	José Manuel de Magalhães	PRT
767	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129289	Anastácio Pereira	PRT
768	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129290	Lúcio da Silva Pacheco	PRT
769	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129299	António Fernando Batista Barros	PRT
770	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129315	António das Neves Ribeiro	PRT
771	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129330	Manuel Anjo da Silva Teixeira	PRT
772	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129331	Ramiro Moreira dos Santos	PRT
773	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129334	José Maria Moreira dos Santos	PRT
774	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129350	Camilo Moreira da Mota	PRT
775	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129380	José Cândido Ribeiro Pereira	PRT
776	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129386	Mário Jorge Vieira Ferreira	PRT
777	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129390	Manuel de Freitas Carvalho	PRT
778	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129392	José Álvaro Bernardo	PRT
779	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129405	Manuel António Moreira Cunha Sousa	PRT
780	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129417	António José Coelho Sampaio Soares	PRT
781	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129422	Agostinho Vicente Camelo da Silva	PRT
782	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129423	Fernando Joaquim Teixeira	PRT
783	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129424	António Manuel Rocha Meireles	PRT
784	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129436	Joaquim Nélson Ferreira Neto	PRT
785	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129467	Manuel Ribeiro Araújo	PRT
786	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129476	Felisberto Coelho Pinto	PRT
787	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129477	Francisco Henriques Monteiro Madureira.	PRT
788	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129478	Joaquim Manuel Pinto Ferreira	PRT
789	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129507	Joaquim Leal de Sousa	PRT
790	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129510	Emídio Gonçalves Briga	PRT
791	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129519	Manuel dos Santos Fernandes	PRT
792	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129520	Lúcio Domingos Moreira	PRT
793	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129526	Armando Mendes Ribeiro	PRT
794	1-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129532	Carlos Manuel da Costa Pinheiro Martins.	PRT
795	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129537	José Cesário Ribeiro Rodrigues	PRT
796	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129544	Albino Ferreira Soares	PRT
797	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129545	Armando Fernando Cruz	PRT
798	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129589	António Lourenço Aguiar da Silva	PRT
799	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129595	Armindo Alves Freitas	PRT
800	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129604	Manuel Aurélio Morais Coelho	PRT
801	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129613	Fernando Alves Teixeira	PRT
802	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129615	José Soares Pereira	PRT
803	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129618	Manuel Fernando Ferreira Moreira	PRT
804	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129629	Júlio Francisco da Silva	PRT
805	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129641	Manuel Martinho Silva da Fonte	PRT
806	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129650	Joaquim Manuel Alves Ferreira	PRT
807	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129655	Manuel Dias da Costa	PRT
808	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129662	José Manuel Teixeira Alves	PRT
809	4-6-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129665	Mateus Oliveira da Cruz	PRT
810	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129693	Joaquim de Castro Nogueira	PRT
811	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129694	Carlos Alberto da Silva	PRT
812	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129703	Fernando Manuel do Carmo da Silva Pires.	PRT
813	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129709	Alberto Florindo Lima Falcão	PRT
814	25-1-1998	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	132633	António Costa Fontes	PRT
815	29-5-1999	Comportamento exemplar	Prata	Agente principal	134016	José Fernando Silva	PRT
816	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133344	Maria Teresa Almas Rodrigues	PTG
817	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133734	Maria da Graça Soares da Rocha	PTG
818	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133931	João Manuel Carvalho Moraes	PTG
819	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134106	Manuel Francisco Vilhalva Murcela	PTG
820	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133763	Benardino Leitão Biscaia Relvas	PTG
821	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133927	João Augusto das Neves Fiel	PTG
822	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133982	António Francisco Muacho Clérigo	PTG

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
823	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134061	António Francisco Carapinha Entradas	PTG
824	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129274	Rogério Manuel Feiteira Trindade	PTG
825	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129522	Manuel Guerreiro Bonacho	PTG
826	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129268	Luís Filipe Semedo Ramalho	PTG
827	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129335	Viriato Afonso Conchinha	PTG
828	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129353	João Manuel Silveira Murcela	PTG
829	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133775	Carlos Alberto Borges dos Santos	STB
830	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133648	Sérgio Francisco Fiel Bartolomeu	STB
831	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133308	Antónia Conceição Pimentão Milheiras	STB
832	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133299	Idalina Prepétua Cabrita Borralho	STB
833	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133330	Maria da Graça Ferrinho do Vale Valente Loureiro.	STB
834	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133322	Maria Beatriz Jesus Moreno Coelho	STB
835	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133403	Maria Fernanda Contreiras Alves Neves	STB
836	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133495	Maria José Marujo Duarte Guerra Cameira.	STB
837	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133902	Isidro Manuel Carvalho Parreira	STB
838	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133411	Maria Jacinta Vilas Caeiro	STB
839	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133699	Marília Jesus Pereira Camacho	STB
840	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133824	Vera Cristina Anacleto Rosa Oliveira	STB
841	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134202	António Carlos Silva Faria	STB
842	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133738	Alberto Pereira Martins Esperança	STB
843	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133294	Ana Paula Magalhães Amaral	STB
844	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133526	Mário Filipe Maciel da Costa	STB
845	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133395	Filomena Maria Neves Alves Palheira	STB
846	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133420	Maria de Fátima Santos Moura Reis	STB
847	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133432	Alberico António Amaral Lázaro	STB
848	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133474	Rogério Cruz Cordeiro	STB
849	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133477	Mário da Silva Camelo	STB
850	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133520	Manuel Paulino Pousada	STB
851	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133525	João Manuel Moura Vitória	STB
852	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133560	José Adílio Jesus Gonçalves	STB
853	18-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133586	Afonso Lopes Coelho Gonçalves	STB
854	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133602	João António Ramos	STB
855	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133613	Carolino Alberto Lopes	STB
856	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133628	Maria Odete Marques Machado	STB
857	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133745	Tomás José Mateus Tavares	STB
858	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133765	José Manuel Cruz Severino	STB
859	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133773	Fernando Teixeira Brás Palma	STB
860	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133787	Fernando Manuel Galiere Ildefonso	STB
861	18-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133790	José Manuel Jesus Raposo	STB
862	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133818	Jorge António Guerreiro Souto	STB
863	19-7-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133826	José António Romano Correia	STB
864	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133836	João Carlos Cruz Palma	STB
865	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133845	Manuel Joaquim Valério Batista	STB
866	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133847	José dos Anjos Carreira	STB
867	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133853	José António Amaral Celorico	STB
868	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133868	João Pinho Santos Palheira	STB
869	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133869	Ana Carolina Nascimento Belchior	STB
870	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133876	Carlos Manuel Gonçalves Ferreira	STB
871	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133896	Hermínio Simões de Sousa Araújo	STB
872	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133918	Carlos Jorge Freitas de Oliveira	STB
873	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133949	António José Parreira Festas	STB
874	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133966	Mário Rui Mendes Delgado	STB
875	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133977	Fernando Jorge Oliveira Cordeiro	STB
876	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133984	Alípio Deus Pinheiro	STB
877	18-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133994	Joaquim Silva Bento	STB
878	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134064	Joaquim Manuel Brotas Caracho	STB
879	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134127	António Fernando Matias	STB
880	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134143	Claudino Manuel Ferreira Cruz	STB
881	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134219	Hélder Fernando Ribeiro Santos	STB
882	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134228	Joaquim Francisco Mina Moreira	STB
883	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134260	Leonel Domingos José	STB
884	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134312	António Alfredo dos Santos Pereira	STB
885	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134329	Avelino Oliveira Fernandes	STB
886	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134341	Álvaro Augusto Lemos Pinheiro Carvalho.	STB
887	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134364	Mário Fernando Santos Silva	STB
888	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Subcomissário	129101	José das Neves Elias	STB
889	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129120	António Menina Serranito	STB
890	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129347	Arquímio Diogo Pinto Guerra	STB
891	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129176	José Bernardino de Matos Ambrósio	STB
892	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129256	João Ferreira Almeida	STB
893	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129304	Horácio Pereira Prata	STB
894	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129238	Joaquim Miguel Rosado Lobo	STB
895	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129673	Carlos Manuel Mendes da Graça	STB
896	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129368	Manuel Inácio Pires Caldaneiro	STB
897	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129391	Manuel António Galhofo Rico	STB
898	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129502	Luís António Cardoso Ribeiro	STB

Número	Data em que adquiriu o direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	CMD
899	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129592	José Flamino Vieira	STB
900	28-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133487	Teresa Maria Veiga de Sousa Farinha	STR
901	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133301	Isabel Maria Reis Ferreira Henriques	STR
902	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133552	Rui Jorge Conceição Tomás	STR
903	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133665	Óscar Filinto Prudêncio	STR
904	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133694	António Manuel Gentil Ferreira Eugénio.	STR
905	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133786	Joaquim do Espírito Santo Alves	STR
906	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134305	Manuel António Matos Areias Boletto	STR
907	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133336	Joaquim Lopes Soares	STR
908	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133412	Carlos Alberto Saraiva	STR
909	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133761	Carlos Manuel Pereira Carvalho Ferreira.	STR
910	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133967	João Manuel Fernandes Nunes Dias	STR
911	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134014	Francisco Manuel Furtado Cavaca	STR
912	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134161	Jorge Soares Fernandes	STR
913	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134162	Fernando José Fortunato	STR
914	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134254	Manuel Vieira Batista	STR
915	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134272	Joaquim Augusto da Mata	STR
916	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134291	António Joaquim Duarte Bento de Matos.	STR
917	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133334	Celso Francisco Lopes Carvalho Marques.	STR
918	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133476	Rogério Manuel Capela Morgado	STR
919	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133664	António Maria Seabra Pereira	STR
920	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133850	Carlos Alberto Pereira Batalha	STR
921	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133859	Manuel Fernando Baço Lopes Oliveira	STR
922	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134011	António Manuel Costa Lopes	STR
923	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134053	João Maria Pereira R. Sénica	STR
924	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134207	António José Guerreiro Alves Isabelinha.	STR
925	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	134051	José Joaquim Moreira Alves	STR
926	24-5-2004	Assiduidade	3 estrelas	Subintendente	125182	Zacarias Francisco Margarido	STR
927	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Subcomissário	129075	Vítor Hugo Duarte Catulo	STR
928	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129674	Casimiro dos Reis Joaquim	STR
929	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129177	Júlio Esperto Ribeiro	STR
930	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129416	Manuel António Rodrigues Faustino	STR
931	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129454	José Júlio da Costa Ferreira	STR
932	8-8-2003	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	128572	Mário Gomes Lucas Afonso	STR
933	29-5-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134221	Vasco António Pires Martins	VCT
934	18-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	133676	Abílio Pereira Ribeiro	VCT
935	18-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134166	Américo Cancela Pires	VCT
936	18-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134026	Manuel Araújo da Silva Morgado	VCT
937	18-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	133939	Sérgio Manuel Fernandes Gomes	VCT
938	19-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	133564	Abílio Dias Martins Agra	VCT
939	19-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134024	Mário Maciel Pires	VCT
940	19-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134135	Manuel Luís Alves Gregório	VCT
941	19-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134172	Mário Castro Chavarría	VCT
942	19-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	134151	José Fernandes Velho	VCT
943	20-6-2004	Assiduidade	1 estrela	Agente principal	133929	Manuel Augusto Pires do Rego Barros	VCT
944	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Chefe	129138	Alpoim Pereira Alves	VCT
945	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129356	Almerindo Afonso Bencatel Marujo	VCT
946	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129494	Jorge Ribeiro Tomé	VCT
947	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Subcomissário	133399	Fernando Manuel Almeida Gomes	VIS
948	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133475	Adelino Rodrigues Machado	VIS
949	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133516	Jaime Botelho Santos Vilaça	VIS
950	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133535	Victor Manuel Jesus	VIS
951	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133546	Manuel Marques Alexandre	VIS
952	20-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133565	João Pedro Gaspar do Carmo Figueiredo.	VIS
953	29-5-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133633	Belarmino Sequeira Marques	VIS
954	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133721	Carlos Alberto Lemos Figueiredo	VIS
955	18-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Chefe	133367	Carlos Manuel Lopes de Figueiredo	VIS
956	19-6-2004	Assiduidade	2 estrelas	Agente principal	133771	José Luís dos Santos Lopes	VIS
957	19-4-2004	Assiduidade	3 estrelas	Agente principal	125242	Elvira de Jesus Lopes Gomes	VIS
958	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Comissário	129081	Alfredo Manuel Lopes Ferreira	VIS
959	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Comissário	129082	Joaquim José de Almeida Campos	VIS
960	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129113	Camilo de Almeida Correia	VIS
961	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129127	Jorge Manuel Figueiredo Lopes	VIS
962	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129193	Diamantino Santos Carvalho	VIS
963	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129341	Ernesto Meneses Pereira da Silva	VIS
964	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129457	António Fernando Perna	VIS
965	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129493	Eleutério Geraldo Rodrigues	VIS
966	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129509	Francisco António Botelho Ferreira	VIS
967	30-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129564	António Carlos de Loureiro Marques	VIS
968	29-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129590	José Luís dos Santos	VIS
969	28-5-2004	Comportamento exemplar	Ouro	Agente principal	129597	Jorge dos Santos Nunes	VIS

### Governo Civil do Distrito de Leiria

**Despacho n.º 14 716/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em atenção o n.º 2 do despacho de delegação de poderes do governador civil do distrito de Leiria de 6 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, subdelego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Assinar a correspondência que seja de mero expediente.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 5 de Abril de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Secretário, *Júlio Coelho Martins*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Despacho n.º 14 717/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Junho de 2005:

Maria da Graça Morujo Henriques Nunes, assistente administrativa especialista — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do quadro do Governo Civil do Distrito de Portalegre, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estorinho*.

### Governo Civil do Distrito de Vila Real

**Despacho n.º 14 718/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego na chefe de secção Maria Isabel dos Santos a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos e pedidos de passaportes bem como a assinatura destes e o despacho e assinatura de correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações, licenças e a assinatura da correspondência respectiva;
- Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Dar a posse administrativa de obras públicas, nos termos do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos de secretaria.

Ficam ratificados todos os actos praticados desde a minha posse até ao momento da publicação deste despacho.

21 de Junho de 2005. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 14 719/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Manuela Henriques Valente, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 14 720/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Paula Cristina Baptista Ferreira Brito, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Universidade do Algarve — autorizada a prorrogação da requisição, neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

### Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

**Despacho n.º 14 721/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Licenciado Serafim Gomes Branco Serrano — nomeado definitivamente, precedendo concurso com classificação profissional de 18,32 valores, na categoria de inspector assessor principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, com efeitos à data de publicação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

**Rectificação n.º 1141/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12 549/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, constante da p. 8549, referente à nomeação de uma técnica superior de 2.ª classe, da ex-Delegação Distrital de Protecção Civil de Lisboa, do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, rectifica-se que onde se lê «Carla Maria Carvalho Lopes Osório Nunes» deve ler-se «Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes».

8 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Carla Santos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Rectificação n.º 1142/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de Maio de 2005, o aviso n.º 5413/2005 (2.ª série), referente ao concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, a p. 8114, no n.º 8.1, onde se lê:

«1.ª fase — avaliação curricular [ . . . ]

2.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos»

deve ler-se:

«1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos [ . . . ]

2.ª fase — avaliação curricular».

1 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Diogo Ribeiro Santos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 722/2005 (2.ª série).** — A desmaterialização das obrigações declarativas, consubstanciada na substituição da utilização do papel pelo uso de tecnologias de informação e comunicação, apresenta-se como uma das mais importantes medidas de modernização administrativa, dado que propicia novos métodos de trabalho e permite uma maior racionalização e simplificação de procedimentos, do mesmo modo que reduz as deslocações do utente à alfândega.

O imposto automóvel é um imposto com um grau de informatização apreciável, cuja gestão, a cargo da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, interage diariamente através de meios electrónicos com a Direcção-Geral de Viação e com a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. Por outro lado, a

generalidade dos grandes operadores do sector automóvel há mais de 10 anos que acede ao Sistema de Fiscalidade Automóvel, através da via EDI, para efectuar as suas declarações de apresentação de veículos e solicitar os pedidos de pagamento do imposto e consequente atribuição de matrícula.

Na senda da implementação da Internet como modalidade de transmissão de dados mais amigável e a todos mais acessível, assim como também menos onerosa, importa criar condições para uma utilização mais generalizada na área do imposto automóvel.

Assim, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1 — Podem ser cumpridas, por transmissão electrónica de dados, via Internet, as obrigações declarativas previstas no Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, relativas à admissão e importação de veículos, incluindo:

- a) A apresentação da declaração aduaneira de veículo (DAV), ainda que com pedido de concessão de redução ou isenção do imposto automóvel (IA);
- b) O pedido de pagamento do imposto e a imputação da dívida à caução global, no âmbito das obrigações conexas com o estatuto de operador registado previstas no artigo 16.º do mesmo diploma.

2 — Mediante registo prévio, para efeitos de atribuição de código de acesso, podem enviar declarações via Internet:

- a) Os operadores registados previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 40/93;
- b) Os proprietários ou legítimos detentores de veículos automóveis, incluindo os operadores não registados;
- c) Os representantes dos sujeitos referidos nas alíneas a) e b), quando legalmente habilitados para o efeito.

3 — As especificações inerentes ao registo, bem como as características do *software* e demais instruções relativas ao envio e consulta das declarações, constam do endereço [www.dgaiec.gov.pt](http://www.dgaiec.gov.pt), relativo a declarações electrónicas.

4 — As declarações, após o controlo de validação, são registadas, numeradas e confirmada a sua recepção através de mensagem electrónica enviada ao declarante, considerando-se apresentadas nesta data.

5 — Logo que o sistema informático proceda à numeração da DAV, a dívida tributária é liquidada de acordo com a informação constante da declaração, considerando-se imediatamente notificada, para efeitos de pagamento nos prazos legais, salvo se tiver sido apresentado pedido de concessão de redução ou isenção de IA.

6 — No âmbito de aplicação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, até ao momento da apresentação do pedido de pagamento do imposto, podem ser efectuadas correcções nas DAV, não podendo ser alterados, após a apresentação daquele pedido, os elementos relativos à marca, modelo e número de quadro.

7 — As facturas ou outros documentos de aquisição dos veículos declarados devem ser conservadas pelos declarantes, durante os prazos legalmente fixados, para efeitos de eventual controlo por parte dos serviços aduaneiros.

8 — Os documentos necessários à instrução do procedimento de regularização fiscal do veículo devem ser entregues na respectiva alfândega nos prazos previstos na lei, podendo ser remetidos por via postal, caso em que se consideram apresentados na data do respectivo registo postal.

9 — No caso de os declarantes pretenderem a emissão de uma via autenticada da DAV em suporte de papel, designadamente para efeitos de permitir a circulação do veículo em território nacional até à sua regularização fiscal, esta pode ser enviada por via postal, a seu pedido, mediante a entrega de sobrescrito selado com o respectivo nome e endereço.

10 — Se após o envio da declaração electrónica o declarante não a completar, nos prazos fixados na lei, com os documentos legalmente exigidos, a declaração é considerada, para todos os efeitos como não tendo sido apresentada.

11 — O regime declarativo via Internet não é aplicável:

- a) Quando o declarante opte pela aplicação do método de avaliação previsto no n.º 9 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, para o cálculo do imposto;
- b) As obrigações declarativas relativas a factos geradores do IA que ocorram após a introdução no consumo do veículo, previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro.

12 — Os operadores autorizados a imprimir a DAV no domicílio continuarão a dispor da referida faculdade no âmbito da declaração via Internet.

13 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 14 723/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de secretária pessoal do meu Gabinete Maria Branca Guedes da Silva, dando em simultâneo por finda a requisição ao abrigo da qual exercia funções no meu Gabinete.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 14 724/2005 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 20 de Junho de 2005:

Maria de Lurdes da Conceição Costa Pimenta, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 5, índice 295, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 6452/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, para conhecimento dos concorrentes abaixo identificados, que a prova escrita de conhecimentos do concurso interno de ingresso para preenchimento de 25 lugares vagos da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, sendo 20 lugares para a Alfândega do Aeroporto do Porto e os restantes cinco lugares para os demais serviços desta Direcção-Geral, sediados na área metropolitana do Porto, aberto pelo aviso n.º 11 413/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, e rectificado pela rectificação n.º 2370/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, realizar-se-á no dia 23 de Julho de 2005:

- 1 — Acácio José Rodrigues Cardoso.
- 2 — Adão Peixoto da Silva.
- 3 — Adélia da Conceição Soares Machado.
- 4 — Adélia Jesus Costinha Martins Pepe.
- 5 — Adélia Maria Batista da Silva.
- 6 — Adelina Rosa de Sousa Pinto.
- 7 — Agostinho Martins Oliveira Lopes.
- 8 — Albino Alves Pinheiro.
- 9 — Alda Maria da Cunha Gonçalves.
- 10 — Alexandra Celina da Costa Carvalho.
- 11 — Alexandra Manuela Rodrigues Mateus.
- 12 — Alexandra Maria da Silva Afonso.
- 13 — Alexandra Maria Pinto Fernandes.
- 14 — Alexandrina de Oliveira Araújo.
- 15 — Alfredo Emílio Alves Pinheiro.
- 16 — Alfredo Joaquim da Silva Gomes.
- 17 — Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto.
- 18 — Amaro Simões Vicente Martins.
- 19 — Américo Quintas Costa.
- 20 — Ana Alexandra Pereira Gomes.
- 21 — Ana Aurora Lopes da Silva.
- 22 — Ana Isabel Neves Monteiro Bessa.
- 23 — Ana Maria da Costa Lima.
- 24 — Ana Maria da Costa Magalhães.

- 25 — Ana Maria Oliveira Alves.  
26 — Ana Maria Pereira Coelho.  
27 — Ana Maria Pires Rodrigues Gomes.  
28 — Ana Maria Rodrigues do Souto.  
29 — Ana Maria Rodrigues Paiva Passos Rocha.  
30 — Ana Paula da Cruz Martins Gonçalves.  
31 — Ana Paula Noverca de Carvalho Salazar.  
32 — Ana Rute Fernandes de Oliveira.  
33 — Anabela da Cunha Faria.  
34 — Anabela Maria de Oliveira da Conceição.  
35 — Anabela Pereira da Silva.  
36 — Ângela Maria Garcia Ferreira Bandeirinha.  
37 — Anselmo Costa da Cunha.  
38 — António Augusto Silva Portela.  
39 — António Aventino d'Almada Saraiva de Menezes.  
40 — António Carlos Costa de Sá.  
41 — António Carlos Vicente Resende Pinto.  
42 — António Ernestino Vilela Costa Dias.  
43 — António Ismael Oliveira da Silva.  
44 — António Joaquim Barros Rola.  
45 — António Joaquim da Silva Ferreira.  
46 — António José Areias Miranda.  
47 — António José Duarte Cunha.  
48 — António José Macedo Pinto Rios.  
49 — António José Rodrigues Borges.  
50 — António José Vieira Pinto.  
51 — António Martins Viana de Sousa.  
52 — António Miguel Braga Lopes Macieira.  
53 — Arnaldo Manuel Vieira da Costa.  
54 — Artur Jorge Sá Cerqueira.  
55 — Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelho.  
56 — Azelia Patrícia Teixeira de Carvalho Correia.  
57 — Bárbara Soares Gonçalves.  
58 — Berta Cristina Monteiro dos Santos Cruz.  
59 — Bruno Miguel Queirós Carvalho.  
60 — Bruno Sérgio Costelha Barrote.  
61 — Carla Loureiro Ferreira.  
62 — Carla Manuela Ferreira Martins Torres.  
63 — Carla Maria da Silva Pereira Costa.  
64 — Carla Maria Magalhães Pinto.  
65 — Carla Marisa Moreira Ribeiro.  
66 — Carla Sónia Morais Duarte.  
67 — Carlos Alberto de Almeida Marques.  
68 — Carlos Alberto Duarte Correia.  
69 — Carlos Alberto Morais Dias.  
70 — Carlos Alberto Torres de Barros.  
71 — Carlos José da Silva Ferreira.  
72 — Carlos José Gonçalves Picarra.  
73 — Carlos Manuel da Costa Sousa Cruz.  
74 — Carlos Manuel Ferreira Lopes.  
75 — Carlos Manuel Ferreira Pereira.  
76 — Carlos Manuel Martins Tavares.  
77 — Carlos Miguel Santos Sousa.  
78 — Celina Maria Soares Domingues.  
79 — Celina Rosa da Silva Vale.  
80 — Cidália da Conceição Gonçalves Pereira.  
81 — Clarinda do Céu Soares Martins.  
82 — Cláudia Sofia Areias de Andrade.  
83 — Claudina Campos Torres.  
84 — Claudina Magalhães dos Reis Teixeira.  
85 — Cláudio Miguel Nogueira Paredes.  
86 — Clésio Edgar Moreira Ferreira.  
87 — Cristiana Lara de Azevedo Gonçalves Pereira.  
88 — Cristina Maria da Rocha Pinto.  
89 — Cristina Maria da Silva Oliveira.  
90 — Cristina Maria Ferreira de Carvalho Mogadouro Teixeira.  
91 — Cristina Maria Moutinho Peixoto Silva.  
92 — Cristina Paula Gomes Paulo.  
93 — Cristóvão Fernandes Fidalgo.  
94 — Daniela Pinto Espadana.  
95 — Delfina Maria Pereira Coelho.  
96 — Domingos Peixoto da Silva Teixeira.  
97 — Domingos Silva Fernandes.  
98 — Duarte Rodrigues Mateus.  
99 — Edite Cristina Morais Melo Rodrigues Moura.  
100 — Eduardo João Graça da Mata.  
101 — Eliana Raquel Mendes Bastos Bessa.  
102 — Elisabete Carla Barbosa Monteiro.  
103 — Elisabete da Conceição Martins de Castro Dias.  
104 — Elisabete Fernanda Costa Machado Pereira Martins.  
105 — Elsa Maria Dias Fernandes Lopes.  
106 — Elsa Maria Teixeira de Sá Bernardino.  
107 — Emília Beatriz Oliveira Granja.  
108 — Emília da Natividade Ferreira da Silva Moutinho.  
109 — Ester Soares Madurago.  
110 — Eugénia Maria Ferreira da Costa.  
111 — Eugénio Manuel Ferreira Gomes André.  
112 — Fátima Paula de Sousa Ribeiro.  
113 — Felisbela Maria Costa Rodrigues.  
114 — Fernanda de Fátima Pereira Rodrigues.  
115 — Fernanda Maria Fernandes Afonso Carvalhido.  
116 — Fernanda Maria Gomes Rodrigues.  
117 — Fernando António Coelho Martins.  
118 — Fernando Gonçalves.  
119 — Fernando Joaquim Loureiro Vilas Boas.  
120 — Fernando José Gouveia Quintaneiro.  
121 — Filipa Maria Almeida Campelo Von Doellinger.  
122 — Filipe Fernando Mateus Monteiro de Carvalho.  
123 — Firmino José Gonçalves.  
124 — Francisco José Alves Machado.  
125 — Francisco Lomar Gonçalves.  
126 — Glória Maria da Silva Lima.  
127 — Gustavo Miguel Blanco Peixoto.  
128 — Hélder José Beja Couto.  
129 — Hélder Martins dos Santos.  
130 — Helena Maria de Freitas Ribeiro Peixoto.  
131 — Henrique Jorge Carvalho Araújo.  
132 — Hermínio Manuel da Fonseca Marques.  
133 — Horácio Luís Almeida Monteiro.  
134 — Idalina Maria Ribeiro da Costa Forte.  
135 — Idalina Maria Ribeiro Rodrigues.  
136 — Irene Maria de Lourdes Garces Silva.  
137 — Irene Maria Marques da Graça Neves.  
138 — Irene Maria Teixeira Monteiro.  
139 — Isabel de Jesus Sousa e Silva.  
140 — Isabel Maria da Silva Ferreira.  
141 — Isabel Maria Ermida Martins Teixeira.  
142 — Isabel Maria Mesquita Lino Picarra.  
143 — Isabel Maria Pedrosa Dias Folhas.  
144 — Isabel Maria Ribeiro Leite Bastos.  
145 — Isabel Maria Silva Barbosa Araújo Milheiro.  
146 — Isabel Maria Silva Teixeira Nogueira.  
147 — Isabel Maria Varanda Silva.  
148 — Isabel Simões Gomes.  
149 — Ivo António da Rosa.  
150 — Ivone da Conceição Martins Gonçalves.  
151 — Jacinta Araújo Pombo Figueiredo.  
152 — Jacinto Manuel dos Santos Duarte.  
153 — João Alves Ferreira.  
154 — João António Amorim Moreira.  
155 — João Carlos Leitão de Carvalho.  
156 — João Luís Vieira dos Santos Lima.  
157 — João Manuel Antunes Cardoso.  
158 — João Manuel da Silva Nascimento.  
159 — João Manuel Lopes Couto de Abreu.  
160 — João Manuel Moleiro Lopes.  
161 — João Miguel Azevedo Ferreira.  
162 — João Olavo Ribeiro de Matos.  
163 — Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa.  
164 — Joaquim Pinheiro Barbosa.  
165 — Joaquina Rosa de Matos Lopes.  
166 — Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira.  
167 — Jorge Machado da Cunha.  
168 — Jorge Manuel Moutinho de Azevedo.  
169 — Jorge Manuel Sousa Melo Vieira.  
170 — José Abel Borges Gonçalves.  
171 — José Alberto Conceição Cerqueira.  
172 — José António Ribeiro da Silva.  
173 — José António Vieira Soares.  
174 — José Augusto de Almeida e Silva Meira Fernandes.  
175 — José Augusto Nunes de Sousa.  
176 — José Augusto Pereira Pinto.  
177 — José Carlos Carneiro Pinto.  
178 — José Carlos Devezas da Conceição.  
179 — José Carlos Ferreira Reis Cunha.  
180 — José Carlos Neiva Machado.  
181 — José Ferreira de Sousa.  
182 — José Filipe Pereira Penelas.  
183 — José Francisco Pires Paulo.  
184 — José Joaquim Ferreira Machado.  
185 — José Manuel Cardoso Ferreira da Costa.  
186 — José Manuel da Silva Castro de Sousa.  
187 — José Manuel Lopes Xavier.  
188 — José Manuel Viana Rego.  
189 — José Maria da Costa Oliveira.  
190 — José Miguel Costa Oliveira.  
191 — José Pedro Moreira Lima Gomes.  
192 — Julieta Martins Maia.

- 193 — Julieta Susana Reis São Bento.  
 194 — Laurinda Maria Dias Barbosa da Silva.  
 195 — Leonor Adelaide Cerqueira Gomes Sottomayor.  
 196 — Lúcia Maria Sousa Oliveira.  
 197 — Lúcia Lina Rodrigues do Souto.  
 198 — Lucília Maria de Azevedo Ferreira Pinto.  
 199 — Lucília Maria Soares Pereira.  
 200 — Lucinda Maria Araújo Lobo.  
 201 — Lucinda Resende Cardoso.  
 202 — Luís António Ramos Morgado.  
 203 — Luís de Jesus Alves Grilo.  
 204 — Luís Filipe Miranda da Silva Oliveira.  
 205 — Luís José Oliveira Berbem.  
 206 — Luís Manuel Carvalho de Almeida.  
 207 — Luís Manuel Pereira Marques de Moura.  
 208 — Luís Manuel Pinto Monteiro.  
 209 — Luís Manuel Veigas Cepeda.  
 210 — Luísa Maria Devesa Alves Moreira.  
 211 — Madalena Alcina Veiga Freire dos Santos.  
 212 — Manuel Couto Arantes Ferreira.  
 213 — Manuel António Rodrigues Martins.  
 214 — Manuel Ernesto Ribeiro.  
 215 — Manuel Fernando Bravo Gonçalves.  
 216 — Manuel Fernando Magalhães Monteiro Pinto César.  
 217 — Manuel João Rebelo da Costa.  
 218 — Manuel Joaquim Batista da Silva.  
 219 — Manuel Oliveira Barbosa.  
 220 — Márcia Rocha Castro de Sá.  
 221 — Marco Alexandre Robalo Guerra.  
 222 — Marco Paulo Albino Dias.  
 223 — Margarida Alexandra Ceia Martins.  
 224 — Margarida Júlia Poças Moreira.  
 225 — Margarida Maria Silva Peixoto Cunha.  
 226 — Margarida Susana da Silva Dias.  
 227 — Maria Adelaide de Almeida Oliveira.  
 228 — Maria Alexandra Castro Morgado Lima Silva Costa.  
 229 — Maria Alice Bessa de Campos da Silva.  
 230 — Maria Alice Lopes Medeiros.  
 231 — Maria Alice Miranda de Seixas.  
 232 — Maria Alice Moreira Magalhães.  
 233 — Maria Alice Rodrigues Gonçalves.  
 234 — Maria Almerinda Soares Cardoso.  
 235 — Maria Amélia Gomes Simões.  
 236 — Maria Anabela de Freitas Leitão.  
 237 — Maria Armandina Alves Vilela.  
 238 — Maria Arminda da Silva Correia Martins.  
 239 — Maria Arminda Ferreira.  
 240 — Maria Arminda Oliveira Machado Dantas Rocha.  
 241 — Maria Arminda Rodrigues Azevedo.  
 242 — Maria Augusta da Costa Fernandes.  
 243 — Maria Carolina Abreu Marçal.  
 244 — Maria Celeste Pereira Coutinho.  
 245 — Maria Celeste Pires Rodrigues Teixeira.  
 246 — Maria Conceição Correia Fernandes Cerqueira.  
 247 — Maria Cristina da Silva Alves Caspari.  
 248 — Maria Cristina dos Santos Pinto de Almeida.  
 249 — Maria da Conceição Carvalho dos Santos.  
 250 — Maria da Conceição Pinto Ferreira Dias.  
 251 — Maria da Glória de Oliveira da Silva Soares.  
 252 — Maria da Glória Ferreira Martins.  
 253 — Maria da Glória Gomes Pereira Pinto.  
 254 — Maria da Graça Caleiro da Costa.  
 255 — Maria da Graça Martins de Vasconcelos.  
 256 — Maria de Fátima da Silva Santos Freitas.  
 257 — Maria de Fátima Esteves Anselmo Soares.  
 258 — Maria de Fátima Ferreira dos Santos.  
 259 — Maria de Fátima Mendes Pinheiro.  
 260 — Maria de Fátima Pires Gonçalves.  
 261 — Maria de Fátima Queirós Águeda.  
 262 — Maria de Fátima Rodrigues de Sousa Vale.  
 263 — Maria de Fátima Sampaio Pereira Teixeira.  
 264 — Maria de Fátima Veríssimo Jacinto.  
 265 — Maria de Lurdes Lima Faria.  
 266 — Maria de Lurdes Mendes Janeiro.  
 267 — Maria do Carmo Lima Gomes Vasques.  
 268 — Maria do Céu Dias Gonçalves Monteiro.  
 269 — Maria do Céu Mateus Teixeira Lopes.  
 270 — Maria do Sameiro Gonçalves Vaz Leite.  
 271 — Maria Elisabete da Silva Ribeiro.  
 272 — Maria Elisabete Rodrigues do Souto.  
 273 — Maria Elvira de Jesus dos Santos Moreira.  
 274 — Maria Emília do Carmo Fogageira.  
 275 — Maria Emília Maciel Cordeiro Gonçalves.  
 276 — Maria Emília Marques da Graça.  
 277 — Maria Emília Pinto Baldaia Reis.  
 278 — Maria Eugénia Rodrigues da Silva Resende.  
 279 — Maria Felisbela Machado Gonçalves.  
 280 — Maria Fernanda Correia de Matos.  
 281 — Maria Fernanda de Sousa Pinto.  
 282 — Maria Fernanda Garcia Azevedo.  
 283 — Maria Fernanda Martins da Costa.  
 284 — Maria Fernanda Saraiva da Silva.  
 285 — Maria Fernanda Simões Loureiro.  
 286 — Maria Gabriela Vieira Fernandes Saraiva.  
 287 — Maria Guilhermina Fernandes Campos Alberto.  
 288 — Maria Helena da Fonseca Marques.  
 289 — Maria Helena Melo Morais da Costa.  
 290 — Maria Helena Monteiro de Carvalho Moura.  
 291 — Maria Helena Mouta Ferreira Vaz.  
 292 — Maria Idalina Vieira Pereira Ribeiro.  
 293 — Maria Isabel Carvalho.  
 294 — Maria Isabel de Fátima Leite Miguel Alago.  
 295 — Maria Isabel Martins Cristóvão.  
 296 — Maria Isabel Silva Gonçalves.  
 297 — Maria João dos Santos Guerra.  
 298 — Maria João Ferreira Rendall Piedade.  
 299 — Maria José de Oliveira Nunes de Sousa Roberto.  
 300 — Maria José Oliveira Monteiro.  
 301 — Maria José Ribeiro Abranches.  
 302 — Maria José Teixeira Baptista Rego.  
 303 — Maria Júlia Saraiva de Miranda.  
 304 — Maria Lúcia Barroso Leite de Araújo.  
 305 — Maria Lúcia da Silva Neves.  
 306 — Maria Lucinda Barbosa Silva Mouta.  
 307 — Maria Luísa Leite Felgueiras Girão.  
 308 — Maria Luísa Moreira Garcia.  
 309 — Maria Madalena Silva Alves.  
 310 — Maria Manuel Monteiro Esteves dos Santos.  
 311 — Maria Manuela Araújo da Silva.  
 312 — Maria Manuela Augusto Santos Veríssimo.  
 313 — Maria Manuela Bandeira da Costa.  
 314 — Maria Manuela Cardoso Duarte da Rocha.  
 315 — Maria Manuela da Silva Araújo.  
 316 — Maria Manuela da Silva Moreira.  
 317 — Maria Manuela Gomes Ferreira Dias.  
 318 — Maria Manuela Pinho Faustino Moreira Ferraz.  
 319 — Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 320 — Maria Margarida Sereno Marques Vieira.  
 321 — Maria Marta Cunha Alves.  
 322 — Maria Matilde Silva Pereira.  
 323 — Maria Odete da Cunha Rodrigues Lisboa Ferreira.  
 324 — Maria Rosa da Costa e Silva Teixeira.  
 325 — Maria Rosa Maia Rodrigues Gonçalves.  
 326 — Maria Rosa Vieira de Carvalho.  
 327 — Maria Teresa Lamela da Silva Martins.  
 328 — Maria Vera Rodrigues Castro.  
 329 — Marília Elisabete Fernandes Machado.  
 330 — Mário Jorge da Costa Alves.  
 331 — Mário Jorge da Costa Laranjo.  
 332 — Mário Jorge dos Santos Simões.  
 333 — Mário Jorge Tiago Outor.  
 334 — Mário Miguel da Rocha Osório.  
 335 — Marisa Gabriela da Rocha Barbosa.  
 336 — Marisol Gonçalves Pinguelo.  
 337 — Marta Cristina Monteiro Rodrigues.  
 338 — Marta Cristina Sousa Monteiro.  
 339 — Marta Maria Lopes da Rocha Silva.  
 340 — Marta Susana dos Santos Borges.  
 341 — Martinha Manuela de Jesus Ferreira.  
 342 — Miguel Ângelo Gonçalves da Silva.  
 343 — Moisés Álvaro Figueiredo Martins.  
 344 — Mónica Alexandra Benigno dos Santos.  
 345 — Mónica Januário Freitas.  
 346 — Mónica Luísa Santiago Nunes Ferreira.  
 347 — Mónica Paula Coelho Moreira Teixeira.  
 348 — Natália Maria Soares Pereira.  
 349 — Nelson Augusto Moutinho Ramos Cardoso.  
 350 — Nelson Moio Ferreira.  
 351 — Neuzia Patrícia Monteiro Basílio Castela Simões.  
 352 — Nuno Alexandre de Jesus Rodrigues.  
 353 — Nuno Miguel Almeida Aniceto Pinto.  
 354 — Nuno Miguel Pires Farias.  
 355 — Nuno Ricardo da Silva Pereira.  
 356 — Olga Luísa de Carvalho Cerqueira Lopes Ribeiro.  
 357 — Olga Maria Servo Vergueiro.  
 358 — Olinda Maria Barroso Gonçalves Martins Franco.  
 359 — Orlando João Forjaz da Silva.  
 360 — Oscar José Cerqueira Fernandes.

361 — Óscar Ribeiro de Castro.  
 362 — Palmira Maria Martins Carvalho.  
 363 — Patrícia Raquel Miranda Soares Xavier.  
 364 — Patrícia Sofia Oliveira Pereira.  
 365 — Paula Alexandra Queirós da Silveira Baldaia.  
 366 — Paula Alexandra Simões Maciel.  
 367 — Paula Cândida Moreira Ribeiro Sampaio.  
 368 — Paula Cristina da Cunha Magalhães.  
 369 — Paula Cristina de Barros Amorim.  
 370 — Paula Cristina Grade Lopes.  
 371 — Paula Cristina Lemos Neto.  
 372 — Paula Maria Figueiras Barreira.  
 373 — Paula Maria Vides Fernandes Camilo.  
 374 — Paula Susana da Silva Gonçalves.  
 375 — Paulino Daniel Fernandes de Matos.  
 376 — Paulo César de Carvalho Lopes.  
 377 — Paulo Fernando da Silveira Martins.  
 378 — Paulo Filipe Oliveira Ramos.  
 379 — Paulo Jorge da Cruz Queirós.  
 380 — Paulo Jorge de Abreu Guedes da Silva.  
 381 — Paulo Jorge Lopes Miranda.  
 382 — Paulo Jorge Macedo da Costa.  
 383 — Paulo Manuel Casais Pereira.  
 384 — Paulo Miguel Ferreira de Almeida.  
 385 — Paulo Miguel Gonçalves Campelos de Sousa Lobo.  
 386 — Paulo Sérgio Aguilar Rangel.  
 387 — Pedro Alexandre Ferreira José Mestre.  
 388 — Pedro Manuel Gonçalves Coelho Silva.  
 389 — Pedro Miguel dos Santos Silva.  
 390 — Pedro Rui Pereira Cerqueira.  
 391 — Pedro Vasco Costa Lopes.  
 392 — Perla Margarita de Macedo Lago Ferraz.  
 393 — Raquel Maria Rodrigues de Almeida.  
 394 — Raquel Sofia Ferreira Monteiro.  
 395 — Renato Paulo Sá Ribeiro.  
 396 — Ricardo Fernando Ribeiro Meneses.  
 397 — Ricardo Jorge Ferreira Leite Teixeira.  
 398 — Ricardo Manuel Marques Gonçalves.  
 399 — Ricardo Manuel Pinheiro Martins de Castro.  
 400 — Ricardo Miguel Marques Regado.  
 401 — Rita Maria das Dores Morais Oliveira.  
 402 — Rodrigo Filipe Gouveia Batista.  
 403 — Rogério Cerqueira Pires.  
 404 — Romeu Araújo da Silva.  
 405 — Rosa Armanda de Barros.  
 406 — Rosa Manuela da Silva Marques Braz Alves.  
 407 — Rosa Maria Carvalho Amorim Von Der Lippe.  
 408 — Rosa Maria Fernandes Araújo da Silva.  
 409 — Rosa Maria Lourenço Cerqueira Moreira.  
 410 — Rosa Maria Pimenta Faria.  
 411 — Rosa Maria Pinheiro Coelho.  
 412 — Rosa Maria Pinto Rebelo.  
 413 — Rosa Maria Teixeira da Costa.  
 414 — Rosa Soares Vieira Oliveira.  
 415 — Rosária Maria Amorim Marques de Oliveira.  
 416 — Rui Alexandre da Apresentação Ramôa.  
 417 — Rui Alexandre da Cunha Teixeira.  
 418 — Rui Carlos Miranda Silva Martins.  
 419 — Rui Manuel Costa Pereira.  
 420 — Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira.  
 421 — Rui Miguel Duarte Pereira.  
 422 — Rui Miguel Monteiro Lima.  
 423 — Rui Pedro Martins Peixinho dos Santos Primo.  
 424 — Salete Macedo Viana Lago.  
 425 — Salomé de Fátima Ferreira Ramos de Freitas.  
 426 — Sandra Bela Almeida Martins de Jesus.  
 427 — Sandra Isabel Gonçalves Calçada Vieira.  
 428 — Sandra Isabel Vilela Batista.  
 429 — Sandra Maria Mucha Carvalho Lainghas.  
 430 — Sandra Maria Silva Oliveira.  
 431 — Sandra Sofia de Abreu Pinho.  
 432 — Sara Elisa Pinto Sequeira Ribeiro.  
 433 — Sara Isabel de Araújo Martins.  
 434 — Sara Margarida de Oliveira Fernandes.  
 435 — Sílvia da Silva Gonçalves.  
 436 — Sílvia do Rosário Gomes de Faria.  
 437 — Sílvia Eduarda Fonseca Cunha Correia.  
 438 — Sílvia Isabel Vides Fernandes Vieira.  
 439 — Sílvia Maria da Cruz Silva.  
 440 — Sílvia Maria Pinto Fernandes.  
 441 — Sónia Cândido da Silveira Cardoso.  
 442 — Sónia Cristina de Sá Quintiães.

443 — Sónia Deolinda Pinto Correia.  
 444 — Sónia Isabel Figueiredo Vilar Pires Correia.  
 445 — Sónia Margarida Lourenço da Fonseca.  
 446 — Sónia Maria Raimundo Ferreira Vaz Pinto.  
 447 — Sónia Regina de Jesus Miranda Leite.  
 448 — Sónia Teixeira Carvalho Pinto.  
 449 — Susana Angélica Blanco Magalhães Pires.  
 450 — Susana Carolina Tavares Carvalho.  
 451 — Susana Cristina Rebelo da Silva.  
 452 — Susana Isabel Pinto Cardoso.  
 453 — Susana Maria Silva Martinho.  
 454 — Susana Patrícia Machado Gomes.  
 455 — Teresa Marina Carvalho Pina.  
 456 — Válder José Esteves Cardoso.  
 457 — Válder Ricardo Marques Bartolo.  
 458 — Vanessa Palmira Silva de Vasconcelos.  
 459 — Vânia Cláudia dos Santos Faria.  
 460 — Vânia Filipa Martins Rebelo.  
 461 — Vera Maria dos Santos Calo Mendes.  
 462 — Victor Francisco da Fonseca Rios.  
 463 — Vítor Carlos da Silva Mendes.  
 464 — Vítor Manuel da Costa Pinto.  
 465 — Vítor Manuel da Silva Oliveira.  
 466 — Vítor Manuel de Melo Tavares.  
 467 — Zélia Maria Lima da Costa.

2 — A prova terá lugar no edifício da Alfândega do Porto, sala do arquivo da Associação do Museu dos Transportes e Comunicações, sito à Rua Nova da Alfândega, 4050-430 Porto.

3 — A prova terá início às 11 horas, devendo os concorrentes apresentar-se no local da realização da prova, impreterivelmente, com trinta minutos de antecedência.

4 — A prova terá a duração de noventa minutos, não sendo permitida a consulta de legislação e bibliografia nem a utilização de instrumentos de cálculo ou quaisquer meios de comunicação tais como telemóveis.

5 — Os concorrentes deverão fazer-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade ou, na falta deste, de qualquer outro documento de identificação com fotografia.

6 — O presente aviso poderá ser consultado na Internet no endereço [www.dgaiec.min-financas.pt](http://www.dgaiec.min-financas.pt).

23 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Paula da Cunha Sousa Soares*.

**Despacho n.º 14 725/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo meu substituto, durante o período de 22 a 24 de Junho próximo em que me irei ausentar para participar na Reunião da Organização Mundial das Alfândegas, em Bruxelas, o subdirector-geral, licenciado António Brigas Afonso, o qual assumirá, durante aquele período, as competências que me estão legalmente atribuídas, bem como as que me forem subdelegadas pelo despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 31 de Maio de 2005 (aguarda publicação no *Diário da República*), com excepção da competência a que se refere a alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 824/91, de 14 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 414/2003, de 22 de Maio.

15 de Junho de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho de Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 726/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho de 16 de Junho de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo a anuência do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça:

Marília José Lopes, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 6453/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 21 de Junho de 2005, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro,

com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho, no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça

Tributária, a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias pelos períodos igualmente indicados:

#### Direcção de Finanças de Castelo Branco

Área funcional	Nome de equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Valor indiciário	Período de duração	
						Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária.	Equipa B . . . . .	6	Maria Manuel Cruz Sousa . . .	ITN2	720	15-4-2005	31-12-2005
	Equipa A — P. colectivas.	6	Maria Fátima Costa Varanda	ITN2	720	15-4-2005	31-12-2005
	Equipa A — P. singulares.	9	Carlos Luís Afonso Pires . . .	ITN2	690	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa D — P. singulares.	6	Carlos Joaquim D. R. Ribeiro	ITN1	655	24-12-2004	31-12-2005

#### Direcção de Finanças de Braga

Área funcional	Nome de equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Valor indiciário	Período de duração	
						Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária.	Equipa C . . . . .	7	Manuel Hilário da Silva . . . .	IT2	750	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa E . . . . .	8	Hipólito da Costa Barros . . .	TSAP	830	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa F . . . . .	6	Hernâni de Almeida Tavares	IT2	750	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa G . . . . .	6	Rui Gigante Abreu Tiago . . .	IT2	720	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa H . . . . .	6	Maria Celeste P. F. Brusaca	IT2	750	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa I . . . . .	7	Maria do Carmo G. L. Rocha	IT2	795	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa J . . . . .	6	Domingos Pereira Teixeira . . .	IT2	770	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa M . . . . .	5	Paulo Jorge Carvalho Silva . . .	IT2	690	24-12-2004	31-12-2005
	Planeamento . . . . .	8	Maria Luísa Malheiro Vaz . . .	IT2	720	24-12-2004	31-12-2005

#### Direcção de Finanças de Viseu

Área funcional	Nome de equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Valor indiciário	Período de duração	
						Início	Fim
D. P. Inspeção Tributária I.	Apoio exec. fiscais . . .	9	Maria Augusta Andrade Lopes.	TAT1	535	24-12-2004	31-12-2005
D. Justiça Tributária . . .	Equipa A . . . . .	7	Maria Francisca M. M. C. Silva.	T. eco. prin.	795	24-12-2004	31-12-2005
	Dec. graciosas e CO . . .	3	Maria Lurdes C. N. Capucho	TAT1	655	24-12-2004	31-12-2005

#### Direcção de Finanças de Lisboa

Nome de equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão I — Equipa 20	7	Ana Maria Cruz Veiga Marques . . . . .	Téc. ec. ass. principal	24-12-2004	31-12-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho n.º 14 727/2005 (2.ª série).** — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 16 de Fevereiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas

melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as três candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Helena de Jesus Vaz cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos

Impostos licenciada Maria Helena de Jesus Vaz no cargo de chefe da Divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

#### Súmula curricular

1 — Maria Helena de Jesus Vaz nasceu em 20 de Fevereiro de 1964, em Lisboa.

2 — É licenciada em Direito, menção Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, com a média final de 12 valores (1982-1987).

3 — Tem formação complementar em estudos europeus, pós-graduação (frequência), Universidade Católica Portuguesa (1988-1989); em tecnologia e inovação na gestão financeira, A. I. P. — COPRAI (1988); em ciência e técnica fiscal, DGCI e Compta-Rh (1988); em contabilidade geral (1994-1995 e 1997-1998), e contabilidade analítica, (1998-1999), CITERFORMA; em preparação pedagógica de formadores, DGCI (1995 e 1997); em gerir com inteligência emocional, DGCI (2003), e «SAD — Seminário de alta direcção», INA (2004).

4 — É jurista na Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas desde Janeiro de 1989 a Março de 2003, tendo ingressado na categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe (licenciado em Direito), detendo, desde 9 de Janeiro de 2004, a categoria profissional de inspector tributário do nível 2.

De Março de 2003 à presente data, exerce funções de chefe de divisão de Administração na Direcção de Serviços do IRC, em regime de substituição.

5 — Desempenhou funções de estudo, planeamento, concepção e aperfeiçoamento do IRC, mediante a elaboração de variados pareceres jurídicos, propostas de alteração legislativa e de doutrina administrativa tributária. Apreciou recursos gratuitos, prestou informações vinculativas e elaborou pareceres jurídicos nas diversas áreas do direito tributário.

6 — Participou na elaboração do *Código do IRC Anotado e Comentado da DGCI* (1990); no grupo de trabalho constituído por despacho ministerial sobre a «reavaliação dos benefícios fiscais», cujo relatório foi editado pelo CEF-DGCI (1998), bem como na elaboração de propostas de definição de diversos regimes jurídico-tributários acompanhados dos respectivos textos legislativos.

7 — Representação da Direcção de Serviços do IRC em diversas reuniões e grupos de trabalho da DGCI e representação externa em várias reuniões interministeriais e na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Participou no subgrupo e grupo do código de conduta sobre a fiscalidade das empresas no âmbito da União Europeia, e, no âmbito do Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE, no grupo de trabalho n.º 6, no «Fórum das práticas fiscais prejudiciais» e no «Fórum global» (1998-2001).

8 — Foi docente, no ensino superior, no Instituto Superior de Estudos Financeiros e Fiscais (1993-2000), no Centro de Estudos da Ordem dos Advogados (1991 e 1992) e na Câmara dos Solicitadores Sul (1995 e 1996), e, no ensino técnico, no Instituto de Educação Técnica (1992), na DGCI (1995) e na AGT (2002).

9 — Apresentou temas em seminários e conferências (1994, 1995, 2002).

10 — Autora da obra *Curso de Fiscalidade — IRC*, EDICLUBE (1999), e de manuais de formação.

11 — Frequência em cursos de formação em diversas áreas, com relevo para as jurídico-tributárias (1991-2005).

**Despacho (extracto) n.º 14 728/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Victor Augusto Gonçalves Magalhães, chefe do Serviço de Finanças de Braga 1, delega as competências a seguir enunciadas:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Património — Adelino Augusto da Costa Teixeira, chefe de finanças-adjunto 1;
- 2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — António Manuel Lopes Teixeira, chefe de finanças-adjunto 1;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária — José Luís Fernandes Gomes Medeiros, chefe de finanças-adjunto 1;
- 4.ª Secção — Tesouraria — Maria de Lurdes Ferreira de Melo Fernandes, tesoureira de finanças 1.

II — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, compete-lhes assegurar, sob orientação e supervisão do chefe do Serviço de Finanças, o funcionamento das secções e o exercício da adequada acção formativa e disciplinar relativamente aos funcionários

colocados nas respectivas secções, para além das competências que agora lhes são delegadas:

III — Competências de carácter geral:

- 1) O controlo da assiduidade, faltas e licenças dos funcionários das respectivas secções;
- 2) Despachar sobre o registo e autuação de processos relativos ao serviço de cada secção;
- 3) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 4) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;
- 5) Assinar os mandados de notificação e ordens de serviço;
- 6) Proceder às correcções officiosas por erros imputáveis aos serviços;
- 7) Decidir sobre os pedidos de pagamento de coima voluntária;
- 8) Verificar e controlar o cumprimento dos prazos fixados legalmente ou pelas instâncias superiores;
- 9) Providenciar o cumprimento dos objectivos previstos no plano de actividades em relação ao serviço da respectiva secção;
- 10) Assinar e distribuir os documentos de expediente diário;
- 11) Assinar a correspondência, com excepção da dirigida à Direcção de Finanças e outras entidades hierarquicamente superiores;
- 12) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades que tenham legitimidade para o efeito;
- 13) Despachar e distribuir certidões e submeter a meu despacho qualquer proposta de indeferimento;
- 14) Promover a distribuição de instruções pela secção, bem como a organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- 15) Promover a elaboração atempada dos mapas do serviço mensal relativo à secção;
- 16) Assegurar uma racional utilização do equipamento adstrito aos funcionários da secção;
- 17) Levantamento de autos de notícia, nos termos da competência prevista na alínea l) do artigo 59.º do RGIT;
- 18) Promover o registo da correspondência entrada e do serviço de correio, de forma alternada entre todas as secções.

IV — Competências de carácter específico:

A) 1.ª Secção — Tributação do Património — no adjunto Adelino Augusto da Costa Teixeira:

1 — Imposto municipal sobre imóveis (IMI):

- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IMI;
- Orientar e decidir sobre os processos de concessão e caducidade de benefícios fiscais e restantes processos administrativos, no âmbito do IMI;
- Controlar a recepção e recolha informática das declarações modelo n.º 1 do IMI;
- Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração modelo n.º 1 do IMI, quando necessária, para os fins consignados no n.º 3 do artigo 13.º do CIMI;
- O controlo de todo o processo das avaliações prediais, incluindo as segundas avaliações, determinando o envio da notificação, aos interessados, do resultado da avaliação;

2 — Imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT):

- Controlar a recepção e o processamento informático da declaração modelo n.º 1 do IMT;
- Instruir os pedidos de isenção de IMT;
- Controlar e fiscalizar as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º do CIMT, para efeitos de caducidade;
- Promover as liquidações adicionais, nos termos do artigo 31.º do CIMT;

3 — Imposto do selo sobre as transmissões gratuitas de bens:

- Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o imposto de selo relativo às transmissões gratuitas de bens;
- Promover a extinção dos processos relativos aos impostos revogados pelo n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, praticando todos os actos necessários para o efeito;

4 — Outros:

4.1 — Promover a restituição de receita orçamental que tenha entrado sem direito a essa arrecadação, nos termos dos artigos 35.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 41.º, n.º 2, do Decreto-Lei

n.º 275-A/93, de 9 de Agosto, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 13/95, de 25 de Maio;

4.2 — Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património do Estado, designadamente identificações, avaliações e registos no livro modelo n.º 26 e nas conservatórias do registo predial, e praticar todos os actos respeitantes aos bens considerados prescritos e abandonados a favor do Estado;

4.3 — Praticar todos os actos necessários às avaliações nos termos da Lei do Inquilinato;

4.4 — Elaborar as folhas de salários dos peritos locais adstritos às avaliações prediais;

4.5 — Promover os necessários procedimentos tendentes à cobrança das guias de reposição remetidas a este Serviço de Finanças.

B) 2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — no adjunto António Manuel Lopes Teixeira:

1 — Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) — coordenar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e colectivas, nomeadamente recepção, visualização, loteamento, registo e recolha informática das várias declarações apresentadas e fiscalização de eventuais faltosos;

2 — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):

Coordenar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado, nomeadamente recepção, registo e recolha informática das várias declarações de cadastro apresentadas e fiscalização de eventuais faltosos;

Promover os necessários procedimentos com vista ao controlo dos contribuintes enquadrados em regimes especiais cuja competência seja do Serviço de Finanças;

Controlar as liquidações da competência do Serviço de Finanças, bem como as remetidas pelo SIVA;

Verificar as notas de apuramento modelos n.ºs 382 e 383;

Promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos;

Controlar a emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento;

Promover a elaboração de BAO com vista à correcção de erros enquadramentos cadastrais;

3 — Imposto do selo:

Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto; Legalização dos livros selados de escrituração dos sujeitos passivos, quando o não possam fazer junto da conservatória do registo comercial;

4 — Número fiscal de contribuinte — coordenar todo o serviço respeitante ao número de contribuinte e declarações cadastrais;

5 — Serviço de pessoal:

Elaborar a nota mensal das férias, faltas e licenças;

Elaborar o PA-11;

Promover o envio do protocolo de recibos para a ADSE e promover a abertura do livro de ponto;

6 — Outros — promover a arrumação mensal das cópias dos officios expedidos, bem como dos números do *Diário da República*, e fazer requisição de impressos.

C) 3.ª Secção — Justiça Tributária — no adjunto José Luís Fernandes Gomes Medeiros:

1 — Processos de execução fiscal:

Proferir despachos para instrução dos processos de execução fiscal, assinar mandados de citação e citações postais e praticar todos os actos a eles respeitantes, tendo em vista a sua extinção, quer por pagamento quer por anulação ou declaração em falhas, com excepção da declaração em falhas em processos de valor superior a € 5000;

Autorizar o pagamento em prestações e apreciar garantias para suspensão da execução;

Fixar o valor dos bens para venda e decidir sobre a venda dos bens penhorados;

Abertura de propostas em carta fechada para adjudicação de bens e restituição de sobras;

Levantamento da penhora e cancelamento do seu registo;

Verificar a prescrição;

2 — Impugnações, oposições, embargos e reclamações de créditos — mandar autuar e instruir os respectivos processos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas;

3 — Reclamações gratuitas e recursos — mandar autuar e instruir os respectivos processos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, incluindo a proposta de decisão, quando a competência para a decisão pertencer ao chefe do Serviço de Finanças;

4 — Processos de contra-ordenação:

Mandar autuar e instruir os respectivos processos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas e afastamento excepcional das mesmas;

Decidir sobre os pedidos de pagamento com redução, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º do RGIT;

Coordenar o serviço a executar através da aplicação informática SCO;

5 — Circulação de mercadorias — mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias em circulação;

6 — Mapas — elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida e processos, nomeadamente 15-G, EF, PAJUT, Decreto-Lei n.º 124/96 e ainda PA-10;

7 — Certidões de dívidas — promover a passagem de certidões para reclamação de créditos, por dívidas à Fazenda Nacional, junto dos tribunais.

D) 4.ª Secção — Tesouraria — na adjunta Maria de Lurdes Ferreira de Melo Fernandes — coordenar e controlar todos os actos relacionados com os impostos de circulação e de camionagem e imposto municipal sobre veículos, nomeadamente cobrança, digitação e arquivo dos documentos relacionados com aqueles impostos e o despacho dos pedidos de dísticos especiais e de isenção, bem como a assinatura dos mesmos.

V — Observações — tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalismos, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

Direcção e controlo dos actos do delegado;

Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência o delegado deve mencionar esta qualidade, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do serviço de finanças, o adjunto» ou outra equivalente.

VI — Substituição do chefe do Serviço de Finanças — nos seus impedimentos legais o chefe do Serviço de Finanças será substituído, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, pelo adjunto Adelino Augusto da Costa Teixeira.

VII — Produção de efeitos — o presente despacho produzirá efeitos a partir do conhecimento da sua autorização, considerando-se com ela legitimados todos os actos anteriormente praticados pelos delegados.

31 de Maio de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Braga 1, *Vitor Augusto Gonçalves Magalhães*.

## Inspeção-Geral da Administração Pública

**Despacho (extracto) n.º 14 729/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 23 de Junho de 2005:

Carlos Manuel Mendes Hilário, Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, Fernanda Isabel Faria da Costa Mak da Silva e Maria do Carmo Ferreira de Sá, inspectores da carreira de inspector superior, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

23 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

## Instituto de Informática

**Aviso n.º 6454/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Licenciado Filipe Manuel de Oliveira Alves Garcia, especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — provido, precedendo concurso, como especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando simultaneamente exonerado do lugar de

origem ao aceitar esta nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 447/2005.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido um subsídio de residência aos titulares dos cargos de director-geral que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, que foi nomeado em 28 de Abril de 2005, com efeitos reportados a 1 de Maio, e que tem a sua residência permanente em Évora.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 1 de Maio do corrente ano.

22 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 730/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Mário de Oliveira Cardoso para o cargo de comandante operacional das Forças Terrestres.

2 — Submeta-se à apreciação do Conselho Superior de Defesa Nacional, para efeitos de confirmação da presente nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — Publique-se após confirmação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

23 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Inspeção-Geral da Defesa Nacional

**Despacho n.º 14 731/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 61/2005, de 22 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

1 — Nos termos dos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, determino que o júri para avaliação e classificação final do estágio com vista ao provimento de uma vaga de inspector estagiário da carreira de inspector superior da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, no quadro de pessoal da IGDN, aprovado pela Portaria n.º 249/2005, de 1 de Março, destinado ao candidato aprovado no concurso de ingresso para admissão a estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Janeiro de 2005, tenha a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues.

Vogais efectivos:

1.º CMG AN Rafael Sardinha Mendes Calado.

2.º Engenheiro João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Miguel Portela Torres Caetano Mendes.

2.º Dr. João Filipe Pinto Lopes.

2 — Nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Estágios, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 134/91, de 6 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, nomeio coordenador do estágio o engenheiro João Pedro de Gouveia Monteiro, tendo como suplente o Dr. João Filipe Pinto Lopes.

22 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

**Despacho n.º 14 732/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 62/2005, de 23 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Licenciado Paulo Alexandre Duarte Correia — admitido, precedendo concurso e em regime de contrato administrativo de provimento, a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de inspector da carreira de inspector superior, existente no quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 370. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Secretaria Central

**Despacho (extracto) n.º 14 733/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Isabel Costa Martins Alves Pereira, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transita, por reclassificação profissional, para a categoria de auxiliar administrativa, escalão 6, índice 184, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 407/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 728/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 28684, capitão-tenente da classe de marinha Luís Pedro Pinto Proença Mendes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23784, capitão-de-fragata da classe de marinha José Rafael Salvado de Figueiredo.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 729/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 5275, capitão-de-fragata da classe de marinha César Martinho Gusmão Reis Madeira (no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 7 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os ven-

cimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 50766, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Rodrigues Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 1775, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Aníbal José Ramos Borges.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 6455/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador:

#### Registo predial:

- 2.ª Cascais — 1.ª classe;
- 9.ª Lisboa — 1.ª classe;
- Loulé — 1.ª classe;
- 1.ª Vila Nova de Gaia — 1.ª classe;
- 1.ª Almada, int. — 1.ª classe;
- 2.ª Amadora, int. — 1.ª classe.

#### Registo de automóveis:

- Lisboa — 4.ª Secção, int. — 1.ª classe.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

15 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6456/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de ajudante principal e de dois lugares de primeiro-ajudante na 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e Decreto-Lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para os serviços centrais desta Direcção-Geral, sitos na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6457/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — dois lugares.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9202/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 14 734/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Sofia Tavares da Cruz Pereira, conservadora do Registo Civil de Peniche, a exercer funções em regime de requisição nesta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Alcochete e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Instituto de Reinserção Social

**Listagem n.º 141/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supra-citado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras constantes na lista em anexo:

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo: Centro Educativo Padre António Oliveira: Reabilitação de instalações sanitárias das unidades residenciais instaladas no edifício Horizonte.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 980	CONSTRUMASIL, L.ª

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Centro Educativo Nafarro de Paiva: Reabilitação geral de três conjuntos sanitários do edifício residencial e outros trabalhos de reparação e conservação.	Concurso limitado . . . . .	39 050,39	CONSTRUMASIL, L. <sup>da</sup>
Centro Educativo de Vila Fernando: Obra para a melhoria das condições funcionais das unidades de regime fechado e semiaberto (trabalhos a mais e a menos).	Concurso limitado . . . . .	4 772,80	CONSTRUMASIL, L. <sup>da</sup>
Edifício do Aljube, instalações da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa: Remodelação da cave e piso térreo do edifício do Aljube, em Lisboa, fase 1, sondagens, demolições, valas técnicas e rede de esgotos.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 345,15	CONSTRUMASIL, L. <sup>da</sup>
Estrutura de missão para o sistema de monitorização eléctrica de arguidos na Avenida do Almirante Reis, 219, 1.º, Lisboa: Rectificação da Instalação eléctrica para efeitos de certificação	Ajuste directo . . . . .	1 879,12	METALUX — Sociedade Metalúrgica e Electricidade, L. <sup>da</sup>

8 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

**Despacho n.º 14 735/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Maria Cristina Miguéns de Sousa Machado para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização, designadamente Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

2 — A remuneração mensal ilíquida da ora nomeada é fixada em € 3480, e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral da função pública.

3 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

5 — Nos termos das alíneas *ab*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

6 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1, alínea *f*), e 2 do artigo 73.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, a ora nomeada é equiparada a adjunta do meu Gabinete.

7 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos, até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Rectificação n.º 1143/2005.** — Por ter saído com inexactidão o anexo ao despacho n.º 27 014/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004 (Regulamento do Sistema de Incentivos Específicos para o Pinhal Interior), rectifica-se que na alínea *c*) do artigo 3.º (Requisitos de elegibilidade do projecto) onde se lê «A prévia declaração de interesse para o turismo, nos termos

da legislação aplicável, nos casos previstos na alínea *c*) do artigo 1.º do presente Regulamento;» deve ler-se «A prévia declaração de interesse para o turismo, quando exigível, nos casos previstos na alínea *b*) do artigo 1.º do presente Regulamento;»; no artigo 5.º (Despesas não elegíveis) onde se lê «Aquisição ou locação de veículos automóveis, excepto no caso de actividades previstas na alínea *c*) do artigo 1.º» deve ler-se «Aquisição ou locação de veículos automóveis, excepto no caso de actividades previstas na alínea *b*) do artigo 1.º», e no n.º 2.2 do anexo B, onde se lê «Para o cálculo do valor dos postos de trabalho existentes antes da candidatura considera-se o maior dos valores dos postos de trabalho existentes no final do segundo ano imediatamente anterior ao da candidatura.» deve ler-se «Para o cálculo do valor dos postos de trabalho existentes antes da candidatura considera-se o maior dos valores dos postos de trabalho existentes no ano imediatamente anterior à candidatura ou do projecto (caso já tenha sido iniciado).».

23 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Aviso n.º 6458/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e uma vez obtido o despacho favorável do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 16 de Maio de 2005:

Rodrigo Filipe Dias Ferreira, técnico profissional de 2.ª classe do quadro aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, posicionado no escalão 3, índice 218 — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro da CCDRC, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 321, com efeitos à data da publicação.

Maria Helena do Carmo Mendes Pinto, assistente administrativa do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 1, índice 199 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica superior estagiária da carreira técnica superior do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 321, com efeitos à data da publicação.

Maria de Lurdes Simões Felício, auxiliar de limpeza do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 2, índice 133 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativa da carreira de auxiliar do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 2, índice 137, com efeitos à data da publicação.

Maria Helena Pereira Fernandes, auxiliar de limpeza do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 2, índice 133 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativa da carreira de auxiliar do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 2, índice 137, com efeitos à data da publicação.

Maria do Rosário Ferreira, auxiliar de limpeza do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 2, índice 133 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 199, com efeitos à data da publicação.

22 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

## Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Despacho n.º 14 736/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicado em anexo ao mesmo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no sub-director-geral engenheiro António José Correia Abrantes as seguintes competências:

- a) Autorizar a abertura de concursos de pessoal e praticar todos os actos subsequentes, incluindo a homologação das listas de classificação final, nomear e promover o pessoal do quadro e ainda autorizar destacamentos, requisições e transferências, permutas e comissões de serviço;
- b) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias;
- c) Justificar e injustificar faltas e conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- e) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colégios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- f) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva, e todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- g) Autorizar deslocações de serviço em território nacional qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com a deslocação e a estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;
- h) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, nos limites fixados pelo Ministério das Finanças;
- i) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;
- j) Autorizar pagamentos e a assinatura dos pedidos de libertação de créditos;
- k) Autorizar a constituição dos fundos de maneio de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- l) Orientar o Gabinete Jurídico da DGEMN, homologando os pareceres e informações aí elaborados;
- m) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 99 760, € 149 630 e € 498 790, respectivamente;
- n) Aprovar, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos, até aos montantes das despesas referidas na alínea anterior;
- o) Outorgar os contratos escritos até aos montantes das despesas referidas na alínea m);
- p) Autorizar a prorrogação de prazos de execução de empreitadas de obras públicas até aos montantes das despesas referidas na alínea m);

- q) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes e revisões de preços e de contratos adicionais aos contratos de empreitada de obras públicas referidas na alínea m);
- r) Assinar a correspondência e o expediente necessários à tramitação dos processos e para a transmissão de actos praticados pelo delegante e para solicitação de informação ou documentação necessária aos processos ou à execução das decisões proferidas e ainda coordenar e despachar os assuntos de gestão corrente.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

16 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

## Instituto da Água

**Aviso n.º 6459/2005 (2.ª série).** — *Discussão pública — Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha.* — O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que entre 14 de Julho e 25 de Agosto de 2005 fica patente, para consulta, no âmbito da discussão pública, o Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa; telefone: 218430000, fax: 218430469; e-mail: inforag@inag.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra; telefone: 239400100, fax: 239400115; e-mail: geral@ccr-c.pt;

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de São João de Deus, 27, 3.º, esquerdo, 6000-276 Castelo Branco; telefone: 272340790;

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova; telefone: 277200570; fax: 277202944; Junta de Freguesia de Idanha-a-Nova, Avenida de Mouzinho de Albuquerque, 6060 Idanha-a-Nova; telefone: 277202988.

A consulta decorrerá entre 14 de Julho e 25 de Agosto de 2005, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento no dia 27 de Julho de 2005, pela 18 horas, nas instalações do Centro Cultural Raiano.

15 de Junho de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

**Aviso n.º 6460/2005 (2.ª série).** — *Discussão pública — Plano de Ordenamento da Albufeira do Enxoé.* — O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que entre 14 de Julho e 25 de Agosto de 2005 fica patente para consulta, no âmbito da discussão pública, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Enxoé nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa; telefone: 218430000; fax: 218430469; e-mail: inforag@inag.pt;

Junta de Freguesia de Vale de Vargo, Rua do Mercado, 7830-518 Vale de Vargo; telefone: 284865148;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Estrada das Piscinas, 193, 7000-758 Évora; telefone: 266740300; fax: 266706562;

Junta de Freguesia de Pias, Rua de Luís de Camões, 7830-260 Pias, telefone: 284858234;

Câmara Municipal de Serpa, Praça da República, 7830-389 Serpa, telefone: 284540100;

Junta de Freguesia de Salvador, Rua de São Luís, 11, 7830-334 Serpa, telefone: 284549180.

A consulta decorrerá entre 14 de Julho e 25 de Agosto de 2005, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública, realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento no dia 21 de Julho de 2005, pelas 18 horas, nas instalações do Centro Cultural de Vale de Vargo.

15 de Junho de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto de Formação Turística, I. P.

**Aviso n.º 6461/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Abril de 2005:

Heloísa Maria Rodrigues dos Santos Preto da Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística — nomeada na categoria de assessora, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, com efeitos a 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Umbelino*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 737/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação do destacamento de Virgílio Gomes Costa, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, para exercer funções de motorista no meu Gabinete.

23 de Junho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 14 738/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 23 de Maio de 2005:

Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no cargo de chefe da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com efeitos a 23 de Maio de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director-Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 14 739/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 24 de Maio de 2005:

Maria Elisete Faustino Pinto de Barros, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no cargo de chefe da Divisão de Qualificação Profissional, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com efeitos a 24 de Maio de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director-Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

**Rectificação n.º 1144/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 9861/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, a p. 6999, onde se lê «com efeitos a 15 de Abril de 2005.» deve ler-se «com efeitos a 12 de Abril de 2005.»

3 de Junho de 2005. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 14 740/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 25 de Maio de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, ao técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Luís Filipe Frade Gomes, do quadro próprio desta Direcção Regional.

14 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 741/2005 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário assegurar a gestão dos assuntos e expediente em curso do Gabinete do ex-Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, determino que, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, se mantenham em funções, com as mesmas remunerações e regalias que se encontravam a auferir até à nomeação do respectivo membro do Governo, os seguintes elementos:

Maria Gabriela Aveiro Pires.  
Maria Clara de Jesus Almeida Viegas.  
Regina Maria Pego Moreira Ferreira.  
Maria Teresa de Sotto-Mayor Pedroso Santos.  
Isaura Gonçalves da Silva Santos.  
Conceição Tavares Branco.  
José Maria Oliveira.  
Manuel Lopes Caratão.  
Francisco Figueiredo Gomes.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**Despacho n.º 14 742/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, autorizo a equiparação a bolsheiro no País à licenciada Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco, inspectora em funções na Inspecção-Geral das Obras Públicas, ficando assim a referida funcionária dispensada do exercício de funções que aí presta, às quintas-feiras, entre 2 de Junho de 2004 e 30 de Dezembro de 2005, para se dedicar à investigação que reputa necessária para preparar a sua dissertação de mestrado.

31 de Maio de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**Despacho n.º 14 743/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do regime legal sobre poluição sonora (lei geral do ruído), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior, quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da via do Tâmega — lanço Celorico de Basto-Amarante implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver, nos termos definidos no pedido de autorização para o exercício de actividades ruidosas;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução da empreitada de construção da via do Tâmega — lanço Celorico de Basto-Amarante corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o regime legal

sobre poluição sonora (lei geral do ruído), que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fiquem dispensadas do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º deste diploma, entre as 8 e as 17 horas, aos Sábados, até Março de 2006.

15 de Junho de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 909/2005.** — Por deliberação de 20 de Junho de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Doutor João Ribas Maranhã, investigador auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente na referida categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

22 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 14 744/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional generalista, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, José Francisco Mendes, Ana Ludovina Clemente Boasinha Ribeiro, Francelina Martins Lopes Matos, Maria Manuela Martins de Jesus, Helena Maria de Figueiredo Monteiro e Alice Correia Diogo Dias, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho n.º 14 745/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 17 de Junho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso limitado, Maria Elisabete Gomes da Silva Martins e Hélder José Henriques Pintelos Pais, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 746/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência A, 4), CDSS de Viana do Castelo, nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Diana Maria Ferreira Mira Martins, cessando, automaticamente e na data da presente nomeação, o contrato administrativo de provimento celebrado com a ora nomeada.

Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Graciete Maria Mendes Castro Costa Dantas e Cristina Carmo G. Araújo Amorim. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 747/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência A, 5), CDSS de Vila Real, nomeio definitivamente na categoria de assistente

administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Maria José Cunha Gomes Vilela Santos e Cristina Maria Conceição Pereira Ribeiro, cessando, automaticamente e na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com as ora nomeadas.

Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Rosa Armada Barros, Paula Maria Carvalho Sousa Reis e Fernando José Gonçalves Cunha. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 748/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência A, 3), CDSS do Porto, nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Eunice Márcia Sousa Martins Ferreira, Telma Dantas Silva Cruces, Carlos Frederico Sousa Silva, Filomena Maria Ventura Rebelo e Hugo Miguel Nascimento Guimarães, cessando, automaticamente e na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com os ora nomeados.

Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Lúcia Raquel Martins Ligeiro, Ana Isabel Pinto Ferreira Alves, Isabel Maria Silva Oliveira Costa e Carlos Manuel Costa Sousa Cruz. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 749/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência A, 2), CDSS de Bragança, nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Carlos Miguel Teixeira Pimentel, Arminda Conceição Ricardo, Paula Cristina Magalhães Pinheiro e Luísa Conceição Ferreira Marcos Fernandes, cessando, automaticamente e na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com os ora nomeados.

Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Sílvia Alexandra Salgado Castro. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 750/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência A, 1), CDSS de Braga, nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Elisabete Conceição Lopes Abreu, Paula Cristina Coelho Marques Marinho, Maria Isabel Lopes Fernandes, Maria Alice Vieira Lima e Maria Isabel Dias Machado, cessando, automaticamente e na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com as ora nomeadas.

Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Ângela Bela Gomes Pinto e Sónia Raquel Rodrigues Costa. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

**Aviso n.º 6462/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 15 de Abril de 2005 e do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 5 de Junho de 2005:

Maria Isabel Rebelo Peixoto Gomes, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência do quadro de pessoal da Uni-

versidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.

### Centro Nacional de Pensões

**Despacho n.º 14 751/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director do Centro Nacional de Pensões, José Maria de Carvalho Barrias, com faculdade de subdelegação, os poderes que o conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., me delegou pela deliberação de 17 de Maio de 2005, com excepção dos já incluídos na competência própria do subdelegado e conferida pelos artigos 29.º, n.º 3, e 28.º, alíneas c) a o), dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro.

A presente subdelegação produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Maio de 2005. — O Administrador, *José Cid Proença*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 6463/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado através da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 17 de Junho de 2005, do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, conforme o aviso n.º 13 594/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 28 de Dezembro de 2002:

#### Lista de classificação final

	Classificação final
	— Valores
Ana Sofia Cunha Cardoso	18,16
Catarina Maria Vicente de Oliveira Coelho	17,53
Ana Lúcia de Sousa Guerreiro	17,22
Maria Adelaide Montenegro Seixas Lima Monteiro	16,72
Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador	16,63
Ana Paula Rodrigues Tavares de Pina	16,44
Cristina Galrito Ferro	16,31
Ana Rita da Silva Lopes	16,28
Renata Paula da Cunha Barbosa	16,22
João Pedro Branco Pires	16,19
Isabel Maria Marques Cortez	16,13
Anabela Lima da Costa e Silva	16,06
Marisa Geraldés Lázaro	16
Miriam Pontes Maceta Monteiro Capoulas	15,94
Ana Virgínia Torres Fernandes Ferreira	15,84
Marisa Manuela Cardoso Caetano	15,78
Maria do Rosário Oliveira de Sousa	15,75
Daniela Fazendeiro do Lumiar Ramos	15,72
Paula Maria Nunes Alves Castanheira da Costa	15,69
Luís Gonçalo Ferreira Monteiro de Freitas França	15,53
Irene Primitivo Constantino	15,50
Ana Resende de Oliveira Barbosa Leão	15,47
Cristina Isabel de Mascarenhas Gonçalves	15,41
Marina Fonseca da Mata Lobo Alves	15,34
Dora Maria Barrocas Bernardo	15,31
Cristina Isabel Cardoso Pinto	15,28
Margarida Maria Lourenço Dias Nunes	15,25
Ercília Isabel Miranda da Costa	15,22
Ana Maria Buttle de Mendonça Mourão Possidónio de Armada	15,19
Marta Sofia de Jesus Sequeira Cardão	15,13
Eugénia Maria de Oliveira Marques	15,06
Ana Paula Coisinha da Costa	15
Michael Joseph Joaquim da Silva Neto	14,94

Artur Filipe Castelejo Rebelo	14,91
Cristina do Rosário Lago Rodrigues Baeta	14,88
Sandra Cláudia Guedes Pinto Alexandre Lopes	14,84
Cláudia Patrícia Garanito Fernandes	14,81
Ana Sofia Cardoso Capacho	14,78
Helena Alexandra Morais Neves Mendes de Carvalho	14,75
Susana Cêa Trindade da Franca	14,72
Carla Susana Nunes Ferreira de Oliveira	14,69
Rui Miguel Pereira Osório de Araújo	14,63
Carla Maria Galhano	14,56
Cláudia Cristina Baltasar Nortista Rocha	14,53
Catarina Joana Dias Neto Pratas Cardoso	14,50
Patrícia Meireles Henriques de Castro	14,44
Humberto Miguel Marques de Matos Gonçalves	14,41
Carla Isabel Amante Carlos	14,38
Maria Helena Soares Beirão Nogueira Catarino	14,34
Cristóvão Marques Junqueira	14,31
Carla Isabel Vaz Tavares de Figueiredo Capelo	14,28
Laura Conde Clarimundo	14,25
Ana Isabel Alves Inácio	14,22
Rita João Taborda Ramos Torres Lopes	14,19
Diana Rosa Raposo Cardoso	14,16
Rita Monteiro Lopes da Silva Machado	14,13
Joana Isabel dos Santos Osório	14,09
Ana Cristina Filipe dos Santos Malho	14
Andrea Sofia Baptista da Silva	13,94
Rui Pedro Mota Alves Pires (a)	13,88
Cristina Miranda da Silva	13,88
Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto	13,81
Dinamene Marques dos Santos	13,75
Sandra Magda Ornelas da Graça	13,69
Susana Manuel Madeira Craveiro de Carvalho	13,66
Anabela Raposo Roque	13,63
Patrícia André Simões da Moura	13,59
Teresa Alexandra da Conceição Castanhola	13,56
Miguel Ângelo Abrantes de Freitas	13,53
Ana Cristina de Amaral Teixeira	13,50
Isabel Cristina Gonçalves Campelo	13,44
Rita Andrea Matias Lucas	13,41
Patrícia Lourenço Valentim Trindade	13,38
Vasco Miguel Correia Rodrigues	13,34
Ana Luísa Lopes de Almeida	13,31
Ana Sofia Lopes Moleiro	13,28
Alexandra Isabel Santos Izidoro Inácio Reis (b)	13,25
Sebastião Rebocho Ferreira da Silva	13,25
Eva Paula Ferreira Pimenta	13,22
Andrea Daniela Monteiro Brandão	13,19
Catarina Isabel Cardoso Lima Fontes	13,16
Ângela Marina Rodrigues dos Santos Guerreiro Figueirinhas	13,13
João Pedro Lopes Soares de Rito Soares	13,09
Omar Vally Mamede	13,06
Ana Isabel Lopes da Rosa Maceiras Caetano	13,03
Vera Patrícia Quintas Lopes Pires	13
Sandra Paula Pires Mota	12,97
Sónia Marisa Rodrigues Machado	12,94
Carla Maria Valente dos Reis Basílio Martins Soares	12,91
Carla Maria Santos Sousa	12,88
Cecília Maria Almeida Pinto	12,81
Marta Isabel Gigante Nabais	12,78
António Jorge Bigote Oliveira Santos	12,75
Sandra Cristina Portela Gonçalves Duro	12,72
Sara Simões Pereira Duarte Vieira	12,69
Maria Rita Fernandes Morais Martins	12,66
Ana Patrícia de Almeida Serra Fernandes	12,63
Andrea Gonçalves Dias Barbosa e Sousa	12,56
Isabel Batista Brazinha	12,50
Miguel Nuno de Azevedo Isidoro	12,44
Ana Sofia Carvalho de Magalhães	12,41
Célia Teresa Jorge Monteiro Lopes (a)	12,38
Branca Sofia Teixeira	12,38
Lisa Maria Ferreira Pires Rodrigues	12,31
Brigite Schonenberger Robles de Oliveira Braz	12,28
Isabel Maria Figueiredo Perfeito	12,25
Cláudia Sofia dos Santos Afonso	12,22
Dália Isabel Reis Gonçalves (b)	12,19
Ana Maria Bragança de Almeida d'Eça Baptista	12,19
Luísa Manuela Reis da Silva Rocha	12,16
Margarida de Sá Marques (a)	12,13
Catarina da Luz Rodrigues de Oliveira	12,13
Ana Margarida Malvar Loureiro (a)	12,06
Luís Filipe Coelho Mimoso	12,06
Cristina Isabel Mata de Almeida (b)	12
Catarina Ângela Ferreira Soares	12

Sónia Fonseca Jorgensen	11,97
Cármem Maria dos Santos Fernandes de Sousa (b)	11,94
José Filipe Campos da Silva	11,94
Mónica Margarida Gonçalves Guardado	11,91
Cármem Sofia Catarino Correia Vieira	11,88
Maria José Carvalho Ribeiro	11,88
Ana Cristina de Castro Fernandes	11,81
Marta Maria de Almeida Pereira	11,78
Patrícia Morais Maia Barbosa (a)	11,75
Lúcia Maria Jerónimo Maia	11,75
Catarina Penteadro Rodrigues (b)	11,69
Isabel Alexandra dos Santos Ferreira Ribeiro Chaves	11,69
Dália Cristina Elias de Aguiar Folha	11,66
Anabela da Silva Almeida (a)	11,63
Orlanda Clara Ferreira Pereira	11,63
Ana Catarina Brum de Melo Tavares	11,59
Ana Margarida Magalhães de Abreu Santos Sousa (b)	11,56
Ana Margarida da Silva Romana Alves	11,56
Margarida Maria Duarte da Silva Cepa (b)	11,50
Gonçalo Cerdeira de Figueiredo	11,50
Cecília Silva Teixeira Mimoso	11,44
Jorge Filipe dos Santos Rodrigues	11,41
Margarida Faria da Cunha de Castro Seixas	11,38
Ana Isabel Dias Farinha (b)	11,31
Maria Raquel de Faria Martins Rosa	11,31
Sandra do Rosário Dionízio Saraiva Rodrigues	11,28
Ana Catarina Carrilho de Brito Nobre Penedo	11,25
Maria Alexandra Correia Gonçalves e Ramos	11,19
Vanda Lúcia dos Santos Pacheco	11,16
Ana Isabel Salgueiro Rodrigues (b)	11,13
Sílvia Rodrigues Santos	11,13
Ana Maria de Carvalhais Mendes Gomes (c)	11
Mariana Roma Torres Leite de Castro (d)	11
Sandra Maria Pinto de Brito Novo (e)	11
José Afonso Rodrigues Moreira	10,94
Andreia Margarida Correia da Silva Duarte	10,88
Cristina Paulo Pires	10,84
Ana Raquel Cavaca Neves	10,81
Maria Teresa Cardoso dos Santos	10,78
Helena Sofia Pinto Madureira Vieira Mendes (b)	10,75
Hugo Filipe Pinto Ferreira (a)	10,75
Sandra Cristina Henriques Ferrão Antunes	10,75
Maria Isabel Soares Leite da Silva Mesquita	10,69
Bruno Miguel Alves Fernandes do Gago (b)	10,63
Sofia Isabel Moras Moreira	10,63
Sílvia Alexandra da Mota	10,59
Ángela Maria Mata de Almeida (b)	10,50
Ana Sofia Oliveira Silva	10,50
Maria Margarida Agualusa dos Santos Vistulo de Abreu	10,44
Ana Cristina Medeiros de Sousa Castanha	10,38
Paulo Jorge Ferreira Diogo	10,34
Marta Manuela Rodrigues da Cunha Ferreira	10,28
Patrícia Susana Mesquita Dias (c)	10,25
Maria Luís Chaves dos Santos (d)	10,25
Teresa Leandra Silva Pereira (e)	10,25
Sofia Catarina da Cunha e Silva Nogueira (b)	10,13
Maria Alexandra Madeira Valente Menezes	10,13
Ana Maria Sousa Azevedo	10,06
Carla Sofia Capão de Oliveira Guerreiro	10
Sílvia Rosária Lopes Coelho	9,94
Paula Sofia Firmino Duarte Marques Lopes de Lucena e Vale	9,88
Ana Isabel Pires Martins Correia	9,84
Carla Sofia Monteiro Mendes (b)	9,75
José Carlos Ferreira Azevedo (a)	9,75
Sónia Sofia Esteves de Castro	9,75
Alina Maria Moreira de Figueiredo	9,63
Sofia Maria Ferreira Santos	9,56
Andrea de Medeiros Borges	9,50

Candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores:

Alicia González Holgado	9,44
Isabel Maria Marques da Silva	9,38
Cristina Maria Barbosa dos Santos	9,28
Sónia Mariana Carvalho Teixeira Mendes	9,25
Sandra Joana Tomé Ribeiro Mega	9,13
Ana Filipa Salvador da Costa Oliveira	9,06
Marta Costa do Rego	9
Cristina Beatriz Monteiro Magalhães Esteves	8,97
Carla Malho Cerdeira Guerra	8,75
Joana Maria Fernandes Meireles	8,75
Isabel Maria Mendonça Teixeira	8,63
Norberta Lopes Leal	8,56

Maria Dilar Alpendre Mendes	8,50
Alexandra Maria Neves Gaspar	8,50
Maria Alexandra Vieira Pinto Barros	8,44
Ana Maria Gonçalves Cima	8,34
Joana Andreia Pinheiro Alves Bravo	8,25
Marisa Salomé de Matos Gomes Martins de Castro	8,03
Victor Manuel Pinto de Sousa Lopes	8
Marta Alexandra Cabrita Machado	7,88
Joana Lúcia da Costa Leite Silva	7,81
Mónica Isabel Teixeira Ferreira	7,59
Maria Ângela Gonçalves Rocha de Aragão	7,38
Maria Teresa Pires da Silva Soto Marta	7,25

- (a) Melhor avaliação curricular.  
 (b) Melhor nota de licenciatura.  
 (c) 1.ª melhor nota de licenciatura.  
 (d) 2.ª melhor nota de licenciatura.  
 (e) 3.ª melhor nota de licenciatura.

Da presente lista cabe reclamação, a interpor para o director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos e ao abrigo dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

#### Lista dos candidatos excluídos por faltarem à entrevista

Almerinda Maria Pereira do Amaral.
Ana Catarina de Pinho Oliveira.
Ana Cláudia Barreira Nunes.
Ana Cláudia Rocha Neto.
Ana Cristina Baptista de Almeida Campos Coroa.
Ana Cristina Martins Lopes Lebre.
Ana Cristina Mendes Gueifão Lopes.
Ana Figueiredo Santos de Almeida Gouveia.
Ana Isabel Evangelista dos Reis Costa.
Ana Margarida Almeida Nogueira Pinto.
Ana Maria Fernandes Afonso.
Ana Marta Hasse Azinhais Costa.
Ana Paula Tanganho Leitão Moniz.
Ana Rute Brinhante Sobral Filipe.
Anabela do Nascimento Caldeira.
António Pedro Filipe Vaz Antunes.
Bárbara Gisela Bastos dos Santos.
Berta da Conceição Rodrigues de Oliveira.
Branca Maria Cardoso dos Santos Cruz.
Carla Manuela Mendonça Martins Remelhe.
Carla Marina Loureiro Dias.
Carla Saraiva dos Anjos.
Carla Sofia Carvalhais Fernandes.
Carla Susana Durães Ferreira.
Catarina Isabel Fernandes Gomes.
Cecília Martins Caetano.
Célia Sofia Silva Bidarra.
Cláudia de Jesus Gouveia Galvão Morais Soares Carqueija.
Cláudia Isabel Alves Pereira Maravilha.
Cláudia Sofia Silveira de Sousa França.
Cristina Maria Santos Maurício.
Diana Alexandra da Rocha e Silva.
Elsa Maria Campos Guardado.
Estela Maria dos Santos Marques.
Fernando Armindo da Fonseca Martins.
Fernando Jorge Neves de Sousa.
Filipa Alexandra de Sousa Nogueira Gomes Bernardo Bernardino.
Florbela Maria da Rocha Oliveira.
Glória Cristina Abreu Rodrigues Soares.
Graça Cristina Simões Rigueiro.
Guilhermina dos Santos Anjos Chaves Sampaio.
Helena Miguel Fernandes Monteiro.
Helga Cristiana Lau.
Hugo Manuel Duarte Ribeiro.
Isabel Carolina Serra.
Isabel Cristina Padrão Correia Cortez.
Isabel Maria Pires Sebastião Ramalhinho.
João Miguel Horta Neves Bernardes.
João Miguel Vieira Elvas da Cunha Graça.
José Miguel Casanova Afonso.
Laura de Paiva Nadais.
Leonor Cândida Fernandes Figueira de Noronha.
Manuel Augusto Nunes Vicente Passos Morgado.
Margarida Alexandra Duarte Ferreira Vicente.
Margarida Maria Queirós Correia Marques.
Maria Adélia Ribeiro Moreira.
Maria Ângela Correia Cardoso Ventura.
Maria da Conceição Silva Quinz Palos.

Maria de Fátima Almiro Viana.  
 Maria de Fátima dos Santos Marques Roque.  
 Maria de Lurdes Araújo Negreiros Silva Rodrigues.  
 Maria Helena da Silva Gandra Lima.  
 Maria Helena de Carvalho Vicente.  
 Maria Helena Ramos Basílio Duarte.  
 Maria João Efigénio Martins.  
 Maria João Gouveia de Figueiredo.  
 Maria João Vicente dos Santos.  
 Maria Luísa de Mota Vieira Ribeiro.  
 Maria Luísa Maio Dias Veloso.  
 Maria Teresa Fernandes Cunha.  
 Mariana Amaral Prieto Bacelar.  
 Mariana Sofia da Silveira Ribeiro.  
 Marina Isabel Chumbinho de Albuquerque.  
 Marta Pacheco Sanz.  
 Mónica Isabel Amado Casanova.  
 Mónica Maria Pereira Pinto da Conceição.  
 Nuno Manuel Ribeiro Landeira.  
 Olinda da Conceição Ribeiro Machado Melo.  
 Patrícia Isabel Teixeira Chicharo.  
 Patrícia Joana Catarina Bastos Ferreira.  
 Patrícia João Soares e Pinho de Vargas Cruz.  
 Paula Alexandra Soares Dias de Castro Guimarães.  
 Paula Cristina Martins Marques.  
 Paula Marques Oliveira.  
 Pedro Miguel Gomes de Figueiredo Rua.  
 Raquel Alexandra Mourato Parracho Nabo.  
 Rita Caravana Cabral Gama Rocha.  
 Rita Carolina Neves Dias Duarte Santos.  
 Rui Luciano de Matos e Lopes.  
 Sandra Isabel de Castro e Silva.  
 Sandra Isabel Pereira Magalhães Brandão Ferreira.  
 Sandra Marisa Jesus Caramujo.  
 Sandra Marisa Pascoal Mariano Castro Silva.  
 Sara de Jesus Ferreira da Silva Alexandre.  
 Sara Miguel Ribeiro Miranda de Oliveira Lobo.  
 Sara Raquel Assunção Monteiro Neto.  
 Sérgio Renato Cabral Saraiva.  
 Sofia Alexandra Lopes da Piedade Gomes.  
 Sofia Catarina da Cunha e Silva Nogueira.  
 Sofia Isabel Torres Borges.  
 Sofia Pinto de Carvalho da Silva.  
 Sónia Alexandra Ramos Dias Teixeira.  
 Sónia Cristina da Costa Heleno.  
 Susana Patrícia Aguiar Carraça.  
 Susana Pires Camacho.  
 Susana Raquel Moutinho de Sousa Torres.  
 Suzete Gonçalves Espírito Santo Cristóvão.  
 Tânia Alexandra Ribeiro dos Santos.  
 Tânia Patrícia Torres Campos Amoedo.  
 Teresa Moreira dos Reis.  
 Teresa Silvina Abrantes de Castro Soares.  
 Vanessa Regina Dias Fernandes.  
 Vasco Luís Rocha da Costa Marçal.  
 Virgínia Alexandra Barbosa Martinho.

17 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Aviso n.º 6464/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 71, secção VII, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, referente ao Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso de âmbito sub-regional para provimento de cinco lugares de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004:

	Valores
Elsa Sofia da Cruz Martins de Pinho	15,09
Maria Graciete Martins Mendes Gomes	14,31
Nélson dos Santos Tavares	13,53
Carlos Manuel Moreira Teixeira	13,41
Cláudia Airosa Pereira Santos	13,17
Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	12,98

Cecília Ferreira de Almeida	12,57
Paulo Nuno Marques Dias	11,51
Marta Isabel Chicau Rasquinho Gardon Augusto	11,20

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso para recorrer da sua classificação em requerimento dirigido ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Sub-Região de Saúde.

21 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 6465/2005 (2.ª série).** — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de 11 lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral. — 1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto, dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedor da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de 11 lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral, lugares esses constantes do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponde aos escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Locais de trabalho:

- Centro de Saúde de Arganil — dois lugares;
- Centro de Saúde de Góis — dois lugares;
- Centro de Saúde de Miranda do Corvo — um lugar;
- Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra — um lugar;
- Centro de Saúde de Oliveira do Hospital — três lugares;
- Centro de Saúde de Tábua — dois lugares.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 58, da secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, ou seja, possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.1 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os n.ºs 66, alínea a), 66.3, 67.1 e 67.2, alínea a), do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.2 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores constantes da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta

de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao júri do concurso, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral deste serviço, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento, autêntico ou fotocópia do mesmo, comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios, ou fotocópia do mesmo;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo à função pública ou fotocópia do mesmo;
- Documento, autêntico ou fotocópia do mesmo, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa, através de documento autêntico ou fotocópia do mesmo.

7.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f), g) e h) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido para a entrega das candidaturas implica a exclusão do candidato do concurso, nos termos do n.º 56, secção IV, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a exclusão do candidato do concurso, nos termos do n.º 56.1, secção IV, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da legislação aplicável e a apresentação ou a entrega de documento falso implica a exclusão do candidato do concurso e a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 deste aviso serão exigidos aquando da organização do processo de provimento.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a referida lista será afixada nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2, sala O, Coimbra.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Álvaro Luís Portela Simões, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. Carlos Alberto Maia Marques Teixeira, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Marina de Abreu Alves José Batista, assistente graduada de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Maria do Rosário de Oliveira Quinta Ferreira Ramos, assistente graduada de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo Dr. Álvaro Luís Portela Simões.

14 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Despacho n.º 14 752/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e para os devidos efeitos, delego, na qualidade de director do Centro de Saúde de Aldoar, na médica assistente graduada Dr.ª Maria Emília da Silva Ferreira Penêda a competência para sancionamento de termos de responsabilidade emitidos para acesso aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde para medicina física e de reabilitação, oxigenoterapia, aspiradores de secreções, nebulizadores e afins, termalismo, credenciais de transporte e outros exames complementares de diagnóstico.

31 de Maio de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Aldoar, *Maria dos Anjos Reis Lima*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

**Deliberação n.º 910/2005.** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delibera:

1 — Distribuir pelo presidente do conselho de administração e seus vogais executivos a coordenação das áreas de gestão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de acordo com o abaixo indicado:

Ao presidente do conselho de administração, Dr. Manuel Guimarães da Rocha, a gestão corrente, a coordenação genérica de todas as áreas, os serviços de acção médica, os serviços culturais, o serviço social, auditoria interna, a gestão do risco clínico e a formação e, na ausência ou impedimento dos vogais executivos, a responsabilidade por todas as áreas e serviços do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);

Ao vogal executivo Dr. Francisco Cunha de Oliveira, a gestão corrente, os serviços complementares de diagnóstico e terapêutica, a área de pessoal, o serviço de expediente e arquivo, a área de gestão de doentes, o serviço de instalações e equipamentos, os serviços hoteleiros, o serviço de esterilização, o serviço de saúde ocupacional e a gestão da qualidade/risco não clínico;

Ao vogal executivo Dr. Joaquim Pinto de Matos, a gestão corrente, os serviços financeiros, o serviço de aprovisionamento, os serviços farmacêuticos, o serviço de informação para a gestão/informática e o contencioso.

2 — Delegar, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no presidente do conselho de administração e em cada um dos membros executivos e para as áreas e ou serviços sob sua gestão, a prática dos actos necessários ao exercício dos poderes pertencentes ao conselho de administração, em situações que não excedam o valor ou a responsabilidade de € 300 000.

3 — Subdelegar no presidente do conselho de administração, Dr. Manuel Guimarães da Rocha, a competência para conferir posse ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Delegar no vogal executivo Dr. Francisco Cunha de Oliveira:

4.1 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida pelo Centro Hospitalar de Lisboa, designadamente responsabilizando os sectores sob sua gestão pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos da qualidade dos serviços prestados;

4.2 — Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar as despesas de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e do equipamento;

4.3 — Em matéria de recursos humanos, praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos, salvo decidir os recursos hierárquicos e homologar as listas de classificação final;

4.4 — Nomear, promover e exonerar pessoal, determinar a conversão de nomeação provisória em definitiva;

4.5 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando todos os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

4.6 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/98, de 18 de Agosto;

4.7 — Justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e legislação complementar;

4.8 — Conceder licenças sem vencimentos até 90 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, incluindo as situações de licença ilimitada a que se refere o artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.9 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho;

4.10 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

4.11 — Praticar todos os actos relativos à aposentação, incluindo a compulsiva, dos funcionários e agentes e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública incluindo os referentes a acidentes de serviço;

4.12 — Autorizar a prorrogação do prazo de aceitação da nomeação, bem como solicitar a posse seja conferida por autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular ou possa ter lugar em local diferente daquele em que os funcionários foram colocados;

4.13 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.14 — Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, 37.º, 39.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.15 — Autorizar os pedidos de aposentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

4.16 — Reconhecer a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.17 — Conceder licenças sem vencimento aos funcionários e agentes para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro e autorizar o respectivo regresso à actividade, nos termos dos artigos 84.º a 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.18 — Confirmar as condições legais de progressão dos funcionários e agentes e autorizar os abonos daí decorrentes;

4.19 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

4.20 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;

4.21 — Reconhecer como acidentes de trabalho os sofridos por trabalhadores em regime de direito privado e autorizar o processamento das correspondentes despesas, nos termos da legislação aplicável;

4.22 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abo-

nos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

4.23 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao limite legal;

4.24 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

4.25 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

4.26 — Autorizar a destruição de documentos respeitantes a concursos, nos termos da legislação em vigor;

4.27 — Assinar termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames e ou outros tratamentos que o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) não tenha condições de prestar.

5 — Subdelegar no vogal executivo Dr. Francisco Cunha de Oliveira a competência em matéria de pessoal para a prática dos seguintes actos:

5.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;

5.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

5.3 — Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

5.4 — Autorizar os pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto.

6 — A delegação das competências referidas nos n.ºs 4 e 5 não prejudica a necessidade de informação do vogal executivo ou vogal não executivo relativamente ao pessoal das áreas ou serviços da sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer da direcção técnica.

7 — Delegar nos vogais executivos os poderes necessários para, no âmbito das respectivas áreas e serviços e em matéria de pessoal, praticarem os seguintes actos:

7.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados e autorizar o abono da respectiva remuneração nos termos legais;

7.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

7.3 — Autorizar o gozo de férias em acumulação;

7.4 — Homologar as classificações de serviço após a instrução final do processo pelo serviço de pessoal;

7.5 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

7.6 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade.

8 — Delegar e subdelegar no vogal executivo Dr. Joaquim António Pinto de Matos as competências para a prática dos seguintes actos:

8.1 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida pelo Centro Hospitalar, designadamente responsabilizando os sectores sob sua gestão pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;

8.2 — Acompanhar a execução do orçamento aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;

8.3 — Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e da realização e pagamento da despesa do Centro Hospitalar;

8.4 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

8.5 — Autorizar despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

8.6 — Autorizar os reembolsos de quantias devidas pelo Centro Hospitalar referentes a taxas moderadoras cobradas em excesso;

8.7 — Proceder à anulação de facturas até ao montante de € 5000 por factura;

8.8 — Dar balanço mensal à tesouraria;

8.9 — No âmbito e em matérias de empreitadas de obras públicas ou locação e aquisição de bens e serviços, autorizar a respectiva despesa até ao montante de € 300 000, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

8.10 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março;

8.11 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado não exceder € 125 000;

8.12 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

8.13 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

8.14 — Aprovar as minutas de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante de € 300 000, representando o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) na outorga desses contratos;

8.15 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 200 000;

8.16 — Assinar a correspondência ou expediente necessário ao regular funcionamento dos serviços adstritos.

9 — A delegação e subdelegação de competências ora determinada não exclui a competência do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

10 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo ficam os membros do conselho de administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

11 — A presente deliberação produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por ela ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos já devidamente identificados membros do conselho de administração.

15 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Francisco Oliveira*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 6466/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico de informática do grau I, nível I, da carreira de técnico de informática.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de informática do grau I, nível I, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções estabelecidas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Vencimento — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, pre-

vistos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;  
Os constantes da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, estes últimos desde que possuidores da formação profissional exigível pelo n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos prevista no despacho conjunto n.º 649/2003, de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2003, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da análise curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificação, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, contra recibo, ou, em alternativa, remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, estabelecidas no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço em que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Aos candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Curry Cabral não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 9.2 deste aviso, sendo esta officiosamente entregue ao júri pelo serviço competente. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos do Hospital de Curry Cabral.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Altino Armelino Sá de Almeida, administrador hospitalar do Hospital de Curry Cabral.

- vogal efectivo — José Carlos Pereira Martins, técnico de informática do grau I, nível I, do Hospital de Curry Cabral.
- vogal efectivo — Maria Manuela Saloio Baltazar, técnica de informática do grau I, nível I, do Hospital de Curry Cabral.
- vogal suplente — Carlos Manuel Martins dos Santos, técnico de informática do grau I, nível I, do Hospital de Curry Cabral.
- vogal suplente — Maria Paula Saloio Baltazar, técnica de informática do grau I, nível I, do Hospital de Curry Cabral.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Junho de 2005. — A Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

## Hospital do Litoral Alentejano

**Aviso n.º 6467/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para preenchimento de duas vagas de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de pneumologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de pessoal do Hospital.

12 — O júri constituído por médicos com a especialidade de pneumologia terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Bento Monteiro, Chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais efectivos:

- Dr. José Luís Pinto Duarte, assistente graduado de pneumologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.
- Dr.ª Maria Dolores Contreiras Canário, assistente graduada de pneumologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Vicência Maria Bancalheiro Ribeiro, assistente de pneumologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.
- Dr. Jorge Humberto Oliveira Fonseca Soares, assistente de pneumologia do Hospital Garcia de Orta, S. A.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

## Hospital de São José de Fafe

**Rectificação n.º 1145/2005.** — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 11 794/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Dr. Bouguindral Deutchande, assistente graduado de radiologia do Hospital de São Marcos» deve ler-se «Dr. Bouguindral Deutchande, assistente graduado de radiologia do Hospital de São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão».

21 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 14 753/2005 (2.ª série).** — Tendo em conta os padrões europeus, o sistema educativo português necessita recuperar algum do seu atraso, promovendo a elevação do nível de formação e qualificação das futuras gerações, pela aquisição de competências fundamentais através da aposta no desenvolvimento do ensino básico, nomeadamente na generalização do ensino do inglês desde o 1.º ciclo do ensino básico.

Por outro lado, a aprendizagem do inglês no 1.º ciclo do ensino básico deve ser considerada essencial para a construção de uma consciência plurilingue e pluricultural, de acordo com o quadro europeu comum de referência, bem como elemento fundamental de cidadania, enquanto desenvolvimento precoce de competências, no quadro da crescente mobilidade de pessoas no espaço da União Europeia.

Além disso, a oferta do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico assume também o objectivo de promoção de igualdade de oportunidades perante o sistema educativo.

É neste contexto que é criado o programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público como oferta educativa extracurricular gratuita que permita desenvolver competências e fomentar o interesse pela aprendizagem deste idioma ao longo da vida, bem como aumentar a competitividade dos trabalhadores e da economia portuguesa.

Pretende-se com o referido programa desenvolver uma estratégia de generalização progressiva do ensino precoce da língua estrangeira que seja descentralizada, flexível e consistente, atribuindo-se especial importância ao envolvimento das escolas, dos agrupamentos, das autarquias e das associações de pais, entre outros, na construção de respostas diversificadas, em função das realidades locais, ao mesmo tempo que se pretende assegurar uma actuação coordenada de acompanhamento desta medida.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o programa de generalização do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico, o qual se desenvolve ao longo do ano lectivo em regime de complemento educativo, de frequência gratuita, abrangendo os 3.º e 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico, com uma duração semanal correspondente a um tempo e meio lectivo (cento e trinta e cinco minutos).

2 — O desenvolvimento do programa não pode perturbar o normal funcionamento das actividades curriculares dos alunos ou do estabelecimento de ensino.

3 — É aprovado o regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público, em anexo ao presente despacho, de que faz parte integrante.

4 — É fixado em € 100, para o ano lectivo de 2005-2006, o valor do custo anual por aluno a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do regulamento referido no número anterior.

5 — No final do 1.º ano de funcionamento, o programa será objecto de avaliação com vista a apurar o grau de cumprimento dos objectivos definidos para a sua implementação.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

24 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### ANEXO

### Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público.

#### CAPÍTULO I

##### Âmbito de aplicação

###### Artigo 1.º

###### Objecto

1 — O presente regulamento define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público.

2 — O presente regulamento define ainda orientações quanto aos requisitos de habilitação dos professores de inglês, bem como quanto à constituição de turmas.

###### Artigo 2.º

###### Definições

Para efeitos do presente regulamento, considera-se:

- «Direcção regional de educação competente» a direcção regional de educação competente em razão do território;
- «Professores de inglês» as pessoas que ministrarão o ensino de Inglês no âmbito do programa;
- «Programa» o programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público;
- «Regulamento» o presente regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público;
- «Tempo lectivo» a unidade horária correspondente a noventa minutos de duração;
- «Entidade» a entidade que reúna condições de acesso ao financiamento, nos termos do artigo 3.º

###### Artigo 3.º

###### Destinatários

1 — Podem aceder ao apoio financeiro a conceder nos termos do presente regulamento:

- Municípios;
- Associações de professores;

- Associações de pais;
- Institutos de línguas;
- Outras entidades que reúnam os requisitos necessários à apresentação de projectos, em razão do respectivo objecto social ou da comprovada experiência no âmbito do ensino precoce e da divulgação da língua inglesa.

2 — As entidades referidas no número anterior devem aceder em parceria obrigatória:

- Com um ou vários agrupamentos de escolas;
- Com uma ou várias escolas não agrupadas;
- Com agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

3 — Os termos das parcerias referidas nos números anteriores são fixados em protocolo a celebrar entre as entidades em causa e deverão identificar:

- O número de turmas a constituir;
- O número de alunos previsto;
- O horário semanal;
- O local de funcionamento;
- As necessidades e modalidades de recrutamento de professores de inglês por parte das entidades referidas no n.º 1 do presente artigo;
- A realidade existente e a experiência, caso exista, no que se refere ao ensino precoce da língua inglesa.

4 — O protocolo referido no número anterior deverá prever ainda uma cláusula referente à partilha da informação relativa aos registos biográficos dos professores de inglês no âmbito do presente programa, de que constem os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e quaisquer outros elementos relevantes;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e da experiência de trabalho docente com crianças e jovens.

5 — Poderão ser admitidas como comprovativo do domínio do inglês, para além dos certificados e comprovativos das licenciaturas neste âmbito, as certificações já reconhecidas internacionalmente, nomeadamente o Certificate of Proficiency in English (CPE) e o Certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge/ALTE (Association of Language Testers in Europe).

6 — Excepcionalmente, e sempre que se demonstre a não viabilidade da constituição de uma parceria, os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas podem aceder ao programa.

#### CAPÍTULO II

##### Acesso ao financiamento

###### Artigo 4.º

###### Natureza do apoio financeiro

1 — O apoio previsto no presente regulamento consiste numa participação financeira a conceder pelo Ministério da Educação, nos termos de contrato-programa a celebrar com as entidades, de acordo com o disposto no artigo 8.º

2 — O cálculo da comparticipação financeira é efectuado de acordo com o critério do custo anual por aluno, o qual será objecto de actualização anual.

###### Artigo 5.º

###### Pedido de financiamento

1 — Os pedidos de financiamento são apresentados junto da respectiva direcção regional de educação, a quem compete proceder à instrução dos processos e à posterior remissão à comissão a que se refere o artigo 6.º do presente regulamento.

2 — A apresentação formaliza-se através da entrega ou envio, preferencialmente em suporte electrónico, de *dossier* composto pelos seguintes elementos e documentação:

- Identificação da entidade ou parceria;
- Número de identificação de pessoa colectiva (NIPC) de todas as entidades envolvidas no projecto;
- Protocolo fixado entre as entidades em causa;
- Documentação comprovativa dos requisitos referidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º descritiva da realidade existente no que se refere ao ensino precoce da língua inglesa, sendo o caso.

3 — São liminarmente rejeitados os pedidos de financiamento apresentados por entidades que não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento ou cuja instrução deficiente não seja suprida após recepção de notificação a emitir, para o efeito, pela direcção regional de educação competente.

#### Artigo 6.º

##### Comissão de operacionalização e acompanhamento

1 — É criada a comissão de operacionalização e acompanhamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público (COAP), que reveste a forma e a natureza de grupo de trabalho, com a seguinte composição:

- a) Directores regionais de educação;
- b) Director-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- c) Dois representantes da Associação Portuguesa de Professores de Inglês.

2 — Compete à COAP:

- a) Analisar e avaliar as propostas de acesso ao financiamento;
- b) Acompanhar a execução do programa;
- c) Definir o modelo de formação de professores;
- d) Avaliar o sistema.

3 — No exercício da competência prevista na alínea a) do número anterior, a COAP terá em conta:

- a) A fundamentação da pertinência e relevância e a adequação aos objectivos e critérios definidos no presente regulamento;
- b) Os termos dos protocolos celebrados no âmbito das parcerias;
- c) A capacidade, qualidade e adequação das instalações e equipamentos educativos que serão disponibilizados;
- d) A experiência demonstrada pelas entidades ao nível da promoção do ensino precoce da língua inglesa.

4 — A COAP apresentará relatórios periódicos e propostas de medidas que verifique necessário apresentar para a execução do programa.

5 — O apoio à COAP será assegurado pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

#### Artigo 7.º

##### Processo de apreciação

1 — Após instrução dos processos, a direcção regional de educação competente encaminha-os para a COAP.

2 — Apreciados os pedidos de financiamento, a COAP elaborará e aprovará a proposta final de financiamento a conceder, que submeterá à homologação da Ministra da Educação.

3 — O resultado da aprovação do financiamento é tornado público através de lista, divulgada no endereço do Ministério da Educação em <http://www.min-edu.pt>.

#### Artigo 8.º

##### Contrato-programa

1 — O montante da comparticipação concedida, o objectivo a que se destina e as obrigações específicas a que a entidade beneficiária fica sujeita constam de contrato-programa a celebrar entre o Ministério da Educação e a referida entidade, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, tendo em vista a realização dos seguintes objectivos:

- a) Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução do programa;
- b) Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projecto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- c) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros foram concedidos.

2 — O processamento da comparticipação financeira será efectuado por *tranches*, em percentagem a definir no contrato-programa e a libertar de acordo com a avaliação da execução do programa.

3 — O contrato poderá ser objecto de renegociação no caso de alteração fundamentada das condições que justifiquem uma mudança de calendário da sua realização.

#### Artigo 9.º

##### Pagamento da comparticipação

O processamento do pagamento, da responsabilidade da direcção regional de educação competente, é originado pela aprovação do

acesso ao financiamento, nos termos constantes do contrato-programa referido no artigo anterior.

#### Artigo 10.º

##### Acompanhamento e controlo financeiro

O acompanhamento da execução e o controlo financeiro ficam a cargo da direcção regional de educação competente, que informará periodicamente o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação.

### CAPÍTULO III

#### Orientações

#### Artigo 11.º

##### Perfil dos professores de inglês

1 — Os professores de inglês no âmbito do presente programa deverão possuir habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico.

2 — Os professores de inglês poderão deter habilitações reconhecidas internacionalmente, nomeadamente o Certificate of Proficiency in English (CPE) e o Certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge/ALTE (Association of Language Testers in Europe).

3 — Tendo em vista a progressiva melhoria do ensino de inglês, será ainda definido um perfil de competências, que será associado a um programa de formação de professores.

#### Artigo 12.º

##### Constituição de turmas

1 — As turmas são constituídas por um máximo de 25 alunos.

2 — As turmas podem integrar, em simultâneo, alunos dos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico.

3 — É fixada em um tempo e meio lectivo (cento e trinta e cinco minutos) a duração de ensino semanal a ser ministrado.

4 — Transitoriamente e a título excepcional, em caso de manifesta dificuldade, designadamente na disponibilização de espaços, poderão ser aceites propostas que prevejam uma duração semanal de apenas um tempo lectivo (noventa minutos) para o ano lectivo de 2005-2006.

#### Artigo 13.º

##### Orientações programáticas e material didáctico

As orientações programáticas ou referentes a material didáctico serão divulgadas no *site* do Ministério da Educação, acessível a partir de [www.min-edu.pt](http://www.min-edu.pt).

### CAPÍTULO V

#### Disposição final

#### Artigo 14.º

##### Acidentes envolvendo alunos

As actividades ocorridas no local e tempo de actividade escolar de que decorram acidentes envolvendo alunos no decurso da execução do programa serão cobertas por seguro escolar, nos termos legais.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 754/2005 (2.ª série).** — Considerando o requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, no sentido de nela ser autorizado o funcionamento do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação;

Considerando o disposto na Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 698/2001, de 11 de Julho, e 392/2002, de 12 de Abril;

Considerando o disposto no despacho conjunto n.º 903/2001 (2.ª série), de 2 de Outubro, que criou o curso de especialização

tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação;

Ouvindo o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social nos termos do disposto no n.º 2 do n.º 5.º da Portaria n.º 989/99:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do n.º 5.º da Portaria n.º 989/99, determino o seguinte:

1.º

#### Autorização de funcionamento

1 — É concedida à Universidade Portucalense Infante D. Henrique autorização de funcionamento de uma turma com 24 alunos, em regime nocturno, do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, criado pelo despacho conjunto n.º 903/2001 (2.ª série), de 2 de Outubro, adiante designado por curso.

2 — A autorização de funcionamento é válida para dois ciclos de formação.

2.º

#### Normas aplicáveis

O funcionamento do curso é regulado pelas disposições conjugadas da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 698/2001, de 11 de Julho, e 392/2002, de 12 de Abril, e do despacho conjunto n.º 903/2001 (2.ª série).

3.º

#### Acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso todos os que preencham os requisitos constantes do n.º 3.º da Portaria n.º 989/99, conjugado com os n.ºs 4 e 5 do despacho conjunto n.º 903/2001 (2.ª série).

4.º

#### Ingresso no ensino superior

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do n.º 5.º e 3 do n.º 9.º da Portaria n.º 989/99, os titulares de diploma de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação atribuído pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique podem concorrer à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura constantes do anexo do presente despacho, ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 12 de Abril, alterada pelas Portarias n.ºs 1081/2001, de 5 de Setembro, e 393/2002, de 12 de Abril.

5.º

#### Dispensa de frequência de unidades curriculares

Os titulares de diploma de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação que sejam admitidos à matrícula e inscrição nos cursos a que se refere o número anterior são dispensados da frequência de um conjunto de unidades curriculares correspondentes ao número de créditos segundo o European Credit Transfer System (sistema europeu de transferência de créditos) constante do anexo do presente despacho.

6.º

#### Caducidade da autorização de funcionamento

A autorização de funcionamento conferida pelo presente despacho caduca caso o curso não inicie o seu funcionamento efectivo no prazo de um ano a contar a partir da data da sua publicação.

7.º

#### Renovação da autorização de funcionamento

1 — A renovação da autorização de funcionamento pode ser requerida até 90 dias antes do fim do 2.º ciclo de formação autorizado.

2 — Do pedido de renovação da autorização de funcionamento devem constar:

- A comprovação, através de avaliação externa, da necessidade formativa;
- A declaração, sob compromisso de honra, da continuidade da satisfação dos pressupostos, designadamente em termos de recursos e de protocolos, que fundamentaram a presente autorização.

7 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

#### ANEXO

#### Universidade Portucalense Infante D. Henrique

#### Curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

#### Prosseguimento de estudos

Estabelecimento de ensino	Curso	Créditos ECTS
Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	Licenciatura em Informática de Gestão.	30
	Licenciatura em Informática, ramo de Software.	30

#### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Despacho n.º 14 755/2005 (2.ª série).** — Considerando que se verificou a vacatura do lugar de chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas do Departamento de Vigilância Meteorológica do Instituto de Meteorologia, I. P., por, a seu pedido, o chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas ter requerido a cessação da sua comissão de serviço;

Considerando que é imperioso e urgente o preenchimento do lugar de chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas do Departamento de Vigilância Meteorológica do Instituto de Meteorologia, I. P., para garantir a coordenação das funções atribuídas àquela Divisão;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 4 do artigo 2.º, conjugado com os artigos 20.º e 21.º do citado diploma, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º, a área de recrutamento para os cargos de direcção intermédia de unidades orgânicas cujas funções sejam essencialmente asseguradas por pessoal integrado nas carreiras técnicas é alargada a pessoal destas carreiras, ainda que não possuidores de licenciatura;

Considerando que o cargo de chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas do Departamento de Vigilância Meteorológica do Instituto de Meteorologia, I. P., é, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, um cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que José Eduardo Simões do Carmo Paixão Barradas é, pela sua experiência profissional, detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas do Instituto de Meteorologia, I. P., correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Serviço;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º, do n.º 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, José Eduardo Simões do Carmo Paixão Barradas chefe de divisão de Aplicações Aeronáuticas e Marítimas do Instituto de Meteorologia, I. P., cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 18 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

#### Síntese curricular

Nome — José Eduardo Simões do Carmo Paixão Barradas.

Data de nascimento — 19 de Outubro de 1949.

Naturalidade — Angola.

Estado civil — casado.

Habilitações literárias:

Curso complementar dos liceus [antigo 7.º ano alínea f)], média final de 15 valores;

Frequência do 2.º ano do curso de Engenharia Mecânica da Universidade de Luanda;

Frequência do curso de Ciências Geofísicas da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Nomeado interinamente para desempenhar as funções de observador de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico subalterno do Serviço Meteorológico de Angola em 20 de Fevereiro de 1970;

Nomeado definitivamente observador de 2.ª classe do referido quadro em 15 de Fevereiro de 1974;

Integrado no quadro geral de adidos na categoria atrás indicada por despacho ministerial de 13 de Agosto de 1975 e destacado desde 27 de Abril de 1976 para o Serviço Meteorológico Nacional;

Integrado no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica como observador meteorológico do quadro de pessoal de meteorologia desde 18 de Março de 1977;

Nomeado em 20 de Março de 1982 para o cargo de meteorologista operacional (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 1982);

Promovido a meteorologista operacional principal em 23 de Maio de 1985;

Atribuída a menção de mérito excepcional ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho;

Como observador:

Na Estação Meteorológica de Luanda (Aeroporto de Luanda) do Serviço Meteorológico de Angola;

Repartição Técnica do Serviço Meteorológico Nacional; Departamento de Protecção do Ar do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica;

Como meteorologista operacional:

Centro Meteorológico da Portela (Aeroporto de Lisboa); Centro Meteorológico de Santa Maria — Açores;

Centro Nacional de Análise e Previsão do Tempo;

Centro Meteorológico da Portela, desde 23 de Janeiro de 1991;

Centro de Análise e Previsão do Tempo, desde 10 de Outubro de 1992;

Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Lisboa do Instituto de Meteorologia, I. P., de 7 de Outubro de 1996 a 17 de Março de 2005.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

### Despacho n.º 14 756/2005 (2.ª série):

Maria de Fátima Cardoso de Matos, escritã-adjunta, na situação de requisitada no Tribunal da Relação de Coimbra — renovada a sua requisição, após prévia comunicação à directora-geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Relação, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

**Anúncio n.º 102/2005 (2.ª série).** — O Dr. Ricardo J. P. M. de Oliveira e Sousa, juiz de direito, faz saber, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 2466/04.0BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 2.º Juízo, Unidade Orgânica 1, em que é autora Rosália Maria da Rocha Baía Peixoto e demandado o Ministério da Educação; são os contra-interessados os candidatos constantes das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão ao concurso para recrutamento, selecção e exercício de funções transitórias de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, aberto pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 2004-2005 (lista homologada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação pelo aviso n.º 19 352-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 31 de Agosto de 2004), para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na anulação do acto impugnado com fundamento na violação dos Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003, na condenação do réu à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, e a condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, à admissão da autora ao concurso externo na 1.ª prioridade.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pela autora, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo, e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Janeiro de 2005. — O Juiz de Direito, *Ricardo J. P. M. de Oliveira e Sousa*. — A Oficial de Justiça, *Dolores Pereira*.

**Anúncio n.º 103/2005 (2.ª série).** — A Dr.ª Helena Maria Mesquita Ribeiro, juíza de direito, faz saber que nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 206/05.6BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autor Joana de Bessa Mesquita e demandado o Ministério da Educação, são os contra-interessados opositores do grupo 05, desde o n.º 2984-A até ao n.º 3854, e do grupo 17, desde o n.º 1333 até ao n.º 2298, constantes das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão no concurso para recrutamento, selecção e exercício de funções transitórias de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, aberto pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 2004-2005 (lista homologada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2004), citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste na anulação do acto impugnado, com fundamento nos vícios de forma e violação da lei — Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003 e CPA, Lei n.º 115/97, Decretos-Leis n.ºs 139-A/90 e 1/98, Portaria n.º 413-A/98, Despacho Normativo n.º 32/84 e despacho n.º 243/ME/96 —, na condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, reconhecer à autora a sua habilitação profissional para efeitos de concurso, considerando a sua candidatura nos presentes concursos no 1.º escalão da habilitação para os grupos 05 e 17, e na condenação do réu à adopção dos actos e das operações necessários para reconstituir a situação que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se for o caso, as vinculações a observar pela administração educativa.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que na falta de contestação ou na falta nela de impugnação especificada, não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo; terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Março de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Ferreira*.

**Anúncio n.º 104/2005 (2.ª série).** — A Dr.ª Maria Fernanda Duarte Brandão, juíza de direito, faz saber que nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 207/05.4BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 2.º Juízo, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autora Carla Rafaela Moreira Santos Leite e demandado o Ministério da Educação, são os contra-interessados, opositores do grupo 1C 1.º ciclo do ensino básico desde o n.º 20 194 até ao n.º 25 915, constantes das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão ao concurso para recrutamento, selecção e exercício de funções transitórias de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário,

regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, aberto pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 2004-2005 (lista homologada pela Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, em 31 de Agosto de 2004), citados, para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais, cujo objecto do pedido consiste na anulação do acto impugnado com fundamento nos vícios de forma e violação da lei: Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003 e Código do Procedimento Administrativo, condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, à admissão da autora ao aludido concurso externo na 1.ª prioridade, condenação do réu à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se for o caso, as vinculações a observar pela administração educativa.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Abril de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Duarte Brandão*. — O Oficial de Justiça, *Silvia Santos Castanheira*.

## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Despacho (extracto) n.º 14 757/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Ester Osório Duarte, a exercer funções de auxiliar administrativa, nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada, por mais três meses, a comissão de serviço que vem exercendo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 758/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Junho de 2005:

Licenciado Francisco Luís Freire Ribeiro Alves, a exercer funções de assessoria jurídica, nomeado, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada, por mais três meses, com efeitos a partir de 9 de Junho de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo.

10 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 759/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Junho de 2005:

Cristina Maria da Rocha Salvado Quintela e Costa — nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, para exercer funções de secretária, com efeitos a partir de 1 de Julho e até 30 de Setembro de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 760/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Junho de 2005:

Licenciada Marta Alexandra da Silva Carvalho, a exercer funções de assessoria técnica e jurídica, nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada, por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo.

22 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 761/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Junho de 2005:

Licenciada Maria da Graça Anahory de Vasconcelos, a exercer funções de secretária do plenário, nomeada, em comissão de serviço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto — renovada, por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, a comissão de serviço que vem exercendo.

22 de Junho de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

## CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS

**Deliberação n.º 911/2005.** — O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos deliberou, em 31 de Maio de 2005, prorrogar em mais um ano o mandato do júri nomeado através da deliberação n.º 566/99, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999.

17 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**Despacho n.º 14 762/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, alterado pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, e dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, a partir de 20 de Junho, Leila Maria Morais Monteiro para prestar colaboração administrativa ao meu Gabinete na articulação e apoio a áreas da assessoria da Provedoria de Justiça.

A nomeada auferirá a remuneração ilíquida de € 704,10, bem como a gratificação mensal prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sendo atualizáveis de acordo com os respectivos aumentos estabelecidos para a escala salarial do regime geral da função pública.

Serão igualmente pagos à nomeada o subsídio de refeição e os subsídios de férias e de Natal.

17 de Junho de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 6468/2005 (2.ª série).** — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior na área de gestão.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, sobre a existência de pessoal disponível, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — O contrato será celebrado nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, reger-se-á pela lei geral sobre contratos de trabalho a termo, não conferindo em caso algum ao trabalhador a qualidade de agente, e terá a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos de igual duração, não excedendo três anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

4 — O local de trabalho situa-se na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores (SASUA), na Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada.

5 — Vencimento — corresponde à remuneração da categoria de técnico superior de 2.ª classe, e as condições de trabalho de acordo com a tabela de vencimentos do sistema retributivo da função pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Licenciatura em Gestão de Empresas.

Os candidatos devem possuir experiência no exercício de funções na área de gestão orçamental e patrimonial em instituições do ensino superior, conhecimentos e experiência na elaboração de documentos de prestação de contas no âmbito da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, conhecimentos sobre o POC — Educação e SIAG e respectiva implementação, conhecimentos aprofundados de informática na óptica do utilizador.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular de carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, com base em elementos documentais, seguida de uma entrevista profissional de selecção de carácter complementar a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Habilitação académica.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada, em carta registada com aviso de recepção ou por mão própria na Secção de Pessoal, durante as horas de expediente, dele devem constar, em alíneas separadas, o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Outros elementos que julgue conveniente mencionar.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Francisco Manuel Rosa Coelho, administrador dos SASUA.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de repartição, em regime de substituição, dos SASUA que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vagner Cordeiro da Silva, assessor do quadro de pessoal da Universidade dos Açores, requisitado na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Vogais suplentes:

Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, técnica especialista principal e coordenadora do Gabinete de Apoio ao Estudante dos SASUA.

Maria da Conceição Garoupa de Albergaria Bicudo, técnica superior principal dos SASUA.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Serviços Académicos e Administrativos**

**Rectificação n.º 1146/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 047/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8784, rectifica-se que onde se lê:

**Reclassificação profissional**

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Ana Filipa Soares Salgado Henriques.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Jacinto Paulo Simões Estima.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	199	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Nautília Maria Martins Maia.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica .....	285
Carla Sofia Simões Lisboa de Jesus.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços ....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Dora Susana Simões de Sousa.	Telefonista .....	Telefonista .....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
Maria da Conceição Lopes da Silva Leitão.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços ....	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	209
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
Maria Fernanda Nunes Simões.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à Reitoria, unidades e serviços).	209
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

deve ler-se:

#### Reclassificação profissional

Nome do funcionário	Actual			Após reclassificação		
	Categoria	Carreira	Índice	Categoria	Carreira	Índice
.....	.....	.....	...	.....	.....	...
Ana Filipa Soares Salgado Henriques.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Jacinto Paulo Simões Estima.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (áreas científicas departamentais, ciências exactas e naturais).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Nautília Maria Martins Maia.	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à reitoria, unidades e serviços).	209	Técnico de 2.ª classe	Técnica . . . . .	295
Carla Sofia Simões Lisboa de Jesus.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
Dora Susana Simões de Sousa.	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
Maria da Conceição Vicente Lopes da Silva Leitão.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	199
.....	.....	.....	...	.....	.....	...
Maria Fernanda Nunes Simões.	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços . . . .	142	Técnico profissional de 2.ª classe.	Técnico-profissional (apoio à reitoria, unidades e serviços).	199
.....	.....	.....	...	.....	.....	...

15 de Junho de 2005. — O Administrador, José da Cruz Costa.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 6469/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Informática e Sistemas.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 146/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Informática e Sistemas.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- Só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso;
- Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de seis alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de qualquer licenciatura com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Engenharia Informática.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Informática, devendo ser dirigidas à Comissão Científica de Engenharia Informática, Departamento de Engenharia Informática, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: +351239790085; fax: +351239701266).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à Comissão Científica de Engenharia Informática;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o artigo 6.º ou os graus já obtidos pelo candidato;

- b) Currículo académico, científico e técnico;  
c) Entrevista, se for caso disso.

## 9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá nos 30 dias seguintes ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*;  
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

## 10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;  
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1500.

4 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação na totalidade das disciplinas que totalizam 16 unidades de crédito.

## Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Semestre
Tecnologias da Informação e da Comunicação	Seminário I	6	1.º
Metodologias de Investigação Científica	Métodos de Investigação	2	1.º
Tecnologias da Informação e da Comunicação	Seminário II	2	2.º
Tecnologias da Informação e da Comunicação	Projecto	6	2.º

**Aviso n.º 6470/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Sistemas de Informação e Apoio à Decisão.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 210/2003 (2.ª série), de 23 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Sistemas de Informação e Apoio à Decisão.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- a) Só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso;  
b) Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

## 4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 15 alunos;  
b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10 alunos.

## 5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Informática, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;  
b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Engenharia Informática;  
c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Informática poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Informática, devendo ser dirigidas à Comissão Científica de Engenharia Informática, Departamento de Engenharia Informática, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: +351239790085; fax: +351239701266).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica de Engenharia Informática;  
b) Certidão de licenciatura com classificação final;  
c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;  
b) Currículo académico, científico e técnico;  
c) Entrevista, se for caso disso.

## 9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá nos 30 dias seguintes ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*;  
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

## 10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;  
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1500.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

## Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Semestre
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão	Sistemas de Informação Organizacionais	1	1.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão	Data Warehousing	2	1.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão	Gestão de Dados em Sistemas Distribuídos	2	1.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão	Integração de Aplicações e Sistemas Multi-Agente	2	1.º

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Semestre
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão .....	Redes de Comunicação de Próxima Geração ...	1	1.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão .....	Extracção de Conhecimento em Bases de Dados	2	2.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão .....	Tópicos de Computação Ubíqua .....	2	2.º
Metodologias de Investigação Científica .....	Métodos de Investigação .....	2	2.º
Sistemas de Informação e Apoio à Decisão .....	Seminário .....	2	2.º

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Deliberação n.º 912/2005.** — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, é criado nesta Universidade o curso de pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e o funcionamento do curso regem-se pelas directivas aplicáveis constantes da *Ordem de Serviço*, n.º 10/2001, de 24 de Outubro, e pelas disposições seguintes:

#### Artigo 1.º

##### Habilitação de acesso

A candidatura à inscrição no curso está condicionada à titularidade do grau de licenciado.

#### Artigo 2.º

##### Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à frequência do curso serão seleccionados tendo em consideração a média da licenciatura e a análise curricular.

2 — A ordenação dos candidatos à matrícula e inscrição será feita, sob proposta da comissão de curso, pelo conselho científico da área departamental de Ciências Económicas e Empresariais.

#### Artigo 3.º

##### Prazos e calendário lectivo

Os prazos para as candidaturas, matrículas e inscrições serão fixados por despacho do reitor da Universidade, sob proposta da comissão do curso.

#### Artigo 4.º

##### Propinas

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas ao pagamento de propinas, de valor fixado pelo senado universitário.

#### Artigo 5.º

##### Plano de estudos

1 — O curso tem a duração normal de três trimestres.

2 — Para a conclusão do curso o aluno deverá obter um total de 18 unidades de crédito, a que correspondem 60 ECTS, de entre as disciplinas constantes do quadro anexo.

3 — O plano de estudos do curso poderá ser alterado por despacho do reitor, sob proposta da comissão do curso.

#### Artigo 6.º

##### Regulamento do curso

O regulamento do curso e as suas alterações serão elaborados pela comissão de curso e aprovados por despacho do reitor da Universidade.

8 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

## ANEXO

### Plano de estudos

Unidade curricular	Total de horas lectivas	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
<b>1.º trimestre</b>				
Sistemas de Informação Organizacionais .....	22	1,5	5	Gestão.
Desenho Organizacional .....	22	1,5	5	Gestão.
Bases de Dados .....	22	1,5	5	Informática.
Seminário I .....	40	1,5	5	Gestão.
<b>2.º trimestre</b>				
Sociedade da Informação e do Conhecimento .....	22	1,5	5	Gestão.
Pensamento Estratégico .....	22	1,5	5	Gestão.
Tecnologia WEB .....	22	1,5	5	Informática.
Seminário II .....	40	1,5	5	Informática.
<b>3.º trimestre</b>				
Optativa I .....	22	1,5	5	—
Optativa II .....	22	1,5	5	—
Optativa III .....	22	1,5	5	—
Seminário III .....	40	1,5	5	Informática.
<b>Disciplinas optativas</b>				
Comércio e Governo Electrónico .....	22	1,5	5	Gestão.
Comportamento, Ética e Responsabilidade Social .....	22	1,5	5	Gestão.
Comunicação Organizacional .....	22	1,5	5	Sociologia.
Comunicação por Computador .....	22	1,5	5	Informática.
Gestão de Sistemas de Informação .....	22	1,5	5	Gestão.
Gestão do Conhecimento .....	22	1,5	5	Gestão.
História Empresarial .....	22	1,5	5	História.
Multimédia .....	22	1,5	5	Informática.
Novas Perspectivas da Organização .....	22	1,5	5	Gestão.
Sistemas de Apoio à Decisão .....	22	1,5	5	Informática.

**Deliberação n.º 913/2005.** — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, é criado, nesta Universidade, o curso de pós-graduação em Gestão Pública, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e o funcionamento do curso regem-se pelas directivas aplicáveis constantes da *Ordem de Serviço*, n.º 10/2001, de 24 de Outubro, e pelas disposições seguintes:

1.º

**Habilitação de acesso**

A candidatura à inscrição no curso está condicionada à titularidade do grau de licenciado.

2.º

**Crítérios de selecção**

1 — Os candidatos à frequência do curso serão seleccionados tendo em consideração a média da licenciatura, a qualificação e experiência profissionais, uma análise curricular e uma entrevista de selecção, se necessária.

2 — A ordenação dos candidatos à matrícula e inscrição será feita pela comissão do curso.

3.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos para as candidaturas, matrículas e inscrições serão fixados por despacho do reitor da Universidade, sob proposta da comissão do curso.

4.º

**Propinas**

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas ao pagamento de propinas, de valor fixado pelo senado universitário.

2 — Em caso de desistência, não haverá lugar ao reembolso de propinas.

5.º

**Plano de estudos**

1 — O curso tem a duração normal de três trimestres.

2 — Para a conclusão do curso o aluno deverá obter um total de 26 unidades de crédito, a que correspondem 68 ECTS, de entre as disciplinas constantes do quadro anexo.

3 — O plano de estudos do curso poderá ser alterado por despacho do reitor, sob proposta da comissão do curso.

6.º

**Regulamento do curso**

O regulamento do curso e as suas alterações serão elaborados pela comissão de curso e aprovados por despacho do reitor da Universidade.

8 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

## ANEXO

**Plano de estudos**

Unidades curriculares	Total de horas lectivas	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
<b>1.º trimestre</b>				
Administração Pública .....	22	1,5	4	Gestão.
Direito Administrativo .....	22	1,5	4	Economia.
Gestão Estratégica e por Objectivos .....	22	1,5	4	Gestão.
Políticas Públicas .....	15	1	3	Economia.
Seminário I .....	13	1	2	Gestão.
União Europeia e Políticas Comunitárias .....	15	1	3	Economia.
<b>2.º trimestre</b>				
Avaliação e Auditoria em Serviços Públicos .....	22	1,5	4	Gestão.
Contabilidade Pública e Gestão Orçamental .....	22	1,5	4	Gestão.
Gestão da Informação .....	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Recursos Humanos e Competências .....	22	1,5	4	Gestão.
Modelos Organizacionais e Processos .....	22	1,5	4	Gestão.
Negociação, Liderança e Motivação .....	22	1,5	4	Gestão.
Seminário II .....	13	1	2	Economia.
<b>3.º trimestre</b>				
Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Profissional .....	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Projectos .....	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Recursos Materiais .....	22	1,5	4	Gestão.
Governo Electrónico e Tecnologias de Informação e Comunicação .....	22	1,5	4	Gestão.
Inovação e Gestão da Mudança .....	22	1,5	4	Gestão.
Seminário III .....	14	1	2	Gestão.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Ciências**

**Despacho n.º 14 763/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Alessandro Margheri — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2,

índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2005.

Doutor José Carlos Pinto Bastos Teixeira da Silva — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 14 764/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Isabel Marques Ribeiro da Silva Rodrigues de Sá Saraiva, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 14 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 14 765/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Nina Lisa Castro Diez dos Prazeres, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um ano, com dispensa total de serviço docente, no período compreendido entre 15 de Outubro de 2005 e 14 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 14 766/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Wolfgang Rüdiger Lind, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 14 767/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Julho de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 14 768/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

**Despacho n.º 14 769/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutora Guilhermina Maria Lobato Ferreira de Miranda, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Julho de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

## Reitoria

**Aviso n.º 6471/2005 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho do reitor n.º 4/R/2003, de 3 de Maio de 2005, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Código do Procedimento Administrativo, e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe na área de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — as funções definidas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Será utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica, onde se pondera a titularidade e grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a classificação de serviço e a formação e a experiência profissional.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, que será a média aritmética simples, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 1, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número de identificação fiscal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso e categoria a que se candidata, com referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;

- e) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não virem a ser considerados na avaliação curricular:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- d) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, devidamente actualizada e autenticada, na qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas, para consulta, na *placard* existente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Universidade da Madeira, sito na Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Iolanda Pereira da Silva, responsável pelo Sector de Documentação e Arquivo.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Ramalho Pires, técnico superior de 1.ª classe.

Hélder Maurício Abreu Neves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Gilberto Magno Martins Freitas, chefe de divisão.

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, técnica superior principal.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 6472/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Miguel Viveiros Bettencourt, professor auxiliar convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 de Junho e 1 de Julho de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

**Aviso n.º 6473/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 15 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro de 2004]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 20 de Maio de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6474/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Ciências de Computadores da Faculdade de Ciências desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Cálculo Infinitesimal I .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Matemática para Ciência de Computadores .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Introdução aos Computadores .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Imperativa .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Cálculo Infinitesimal II .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	M
Elementos de Álgebra Linear .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	M
Arquitectura de Computadores .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Estruturada .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Álgebra .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Probabilidades e Estatística .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	M
Estrutura de Dados e Algoritmos .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Declarativa .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Interfaces Gráficas .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Modelos de Computação .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Sistemas de Operação .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>3.º ano</b>							
<b>Ramo científico</b>							
Bases de Dados .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Lógica Computacional .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Redes e Sistemas Distribuídos .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Compiladores .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Aplicações em Rede .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Inteligência Artificial .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Complexidade .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Opção I .....	2S	—	—	—	—	7,5	CC/M/F
<b>Ramo educacional</b>							
Bases de Dados .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Lógica Computacional .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Redes e Sistemas Distribuídos .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Opção I .....	1S	—	—	—	4	7,5	CC/M/F
Aplicações em Rede .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Computadores no Ensino .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CE
Inteligência Artificial .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Programação Numérica .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CC
<b>4.º ano</b>							
<b>Ramo científico</b>							
Métodos de Apoio à Decisão .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Teoria da Computação .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Opção II .....	1S	—	—	—	—	7,5	CC/M/F
Opção III .....	1S	—	—	—	—	7,5	CC/M/F
Estágio/Projecto .....	2S	—	—	—	16	30	CC
<b>Ramo educacional</b>							
Sistemas e Aplicações .....	1S	3,5	1	0	4	7,5	CC
Psicologia da Educação .....	1S	2	2	0	3	6	CE
Opção II .....	1S	—	—	—	4	7,5	CC/M/F
Multimédia e Educação .....	2S	3,5	1	0	4	7,5	CE
Psicologia e Desenvolvimento dos Adolescentes .....	2S	2	2	0	3	6	CE
Opção III .....	2S	—	—	—	—	7,5	CC/M/F
Preparação para a Actividade Docente .....	A	0	0	2	2	5	CE
Monografia .....	A	0	0	6	8	10	CE
<b>5.º ano</b>							
<b>Ramo educacional</b>							
Estágio Pedagógico .....	A	—	—	—	—	60	CC

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Nota. — A inscrição em Estágio/Projecto (do ramo científico) só poderá ser feita por alunos que tenham já obtido aprovação num número de 80 unidades de crédito com, pelo menos, 48 na área de Ciência de Computadores.

#### Disciplinas de opção

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>3.º ou 4.º ano</b>							
<b>Ramo científico</b>							
Complementos de Inteligência Artificial .....	1S	3,5	1	0	4		CC
Sistemas e Aplicações .....	1S	3,5	1	0	4		CC
Computação Gráfica .....	1S	3,5	1	0	4		CC
Engenharia de Software .....	1S	3,5	1	0	4		CC
Linguagens Declarativas .....	1S	3,5	1	0	4		CC
Sistemas de Operação II .....	1S	0	0	6	4		CC
Teoria Algébrica dos Autómatos .....	1S	4	0	0	4		M
Teoria de Grafos .....	1S	4	0	0	4		M
Análise Aplicada .....	1S	3	3	0	4		M
Análise e Processamento Digital do Sinal .....	1S	3	3	0	4		M
Mecânica Quântica I .....	1S	3	0	2	4,5		F
Métodos Matemáticos da Física .....	1S	2	0	1,5	3		F
Sistemas e Controlo Linear .....	1S	3	3	0	4		M
Programação Numérica .....	2S	3,5	1	0	4		CC
Multimédia e Educação .....	2S	3,5	1	0	4		CC
Bases de Dados II .....	2S	0	0	6	4		CC
Análise Linear .....	2S	3	3	0	4		M

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Álgebra Computacional	2S	4	0	0	4		M
Estatística Matemática	2S	3	3	0	4		M
Introdução à Simulação	2S	3	3	0	4		M
Física Computacional	2S	2	3	0	3		F
<b>Ramo educacional</b>							
Complementos de Inteligência Artificial	1S	3,5	1	0	4		CC
Compiladores	1S	3,5	1	0	4		CC
Métodos de Apoio à Decisão	1S	3,5	1	0	4		CC
Teoria da Computação	1S	3,5	1	0	4		CC
Engenharia de Software	1S	3,5	1	0	4		CC
Computação Gráfica	1S	3,5	1	0	4		CC
Linguagens Declarativas	1S	3,5	1	0	4		CC
Sistemas de Operação II	1S	0	0	6	4		CC
Teoria Algébrica dos Autómatos	1S	4	0	0	4		M
Teoria de Grafos	1S	4	0	0	4		M
Análise Aplicada	1S	3	3	0	4		M
Análise e Processamento Digital do Sinal	1S	3	3	0	4		M
Sistemas e Controlo Linear	1S	3	3	0	4		M
Complexidade	2S	3,5	1	0	4		CC
Bases de Dados II	2S	0	0	6	4		CC
Análise Linear	2S	3	3	0	4		M
Estatística Matemática	2S	3	3	0	4		M
Introdução à Simulação	2S	3	3	0	4		M
Introdução à Computação em Física	2S	2	3	0	3		F
Física Computacional	2S	2	3	0	3		F

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

*Nota.* — A inscrição em Estágio/Projecto (do ramo científico) só poderá ser feita por alunos que tenham já obtido aprovação num número de 80 unidades de crédito com, pelo menos, 48 na área de Ciência de Computadores.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6475/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Física para o ano lectivo 2005-2006, da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Cálculo Infinitesimal I	1S	3	2	0	4	7	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1S	3	2	0	4	6	M
Física I	1S	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química I	1S	3	0	2	4,5	6	Q
Laboratório de Química I	1S	0	3	0	1	2	Q
Laboratório de Física I	1S	0	2	1	1,5	2	F
Cálculo Infinitesimal II	2S	3	2	0	4	7	M
Cálculo Automático	2S	3	3	0	4	7	M
Física II	2S	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química II	2S	3	0	2	4,5	7	Q
Laboratório de Física II	2S	0	2	1	1,5	2	F
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal I	1S	3	2	0	4	7	M
Ondas e Meios Contínuos	1S	3	0	1,5	4	7	F
Electrónica e Instrumentação	1S	2	0	1,5	3	6	F
Electromagnetismo I	1S	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física III	1S	0	4	0	1,5	3	F
Análise Infinitesimal II	2S	3	2	0	4	7	M
Fundamentos de Óptica	2S	3	0	1,5	4	7	F
Electromagnetismo II	2S	2	0	1,5	3	6	F
Termodinâmica e Física Estatística	2S	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física IV	2S	0	4	0	1,5	3	F
<b>3.º ano</b>							
<b>Ramo Científico</b>							
Dinâmica dos Flúidos	1S	2	0	1,5	3	5	F
Mecânica Quântica I	1S	3	0	2	4,5	8	F
Física Estatística	1S	3	0	1,5	4	7	F
Física do Estado Sólido I	1S	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física V	1S	0	4	0	1,5	3	F
Física Computacional	2S	2	3	0	3	6	F
Física do Estado Sólido II	2S	2	0	1,5	3	5	F

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Mecânica Avançada .....	2S	3	0	1,5	4	6	F
Mecânica Quântica II .....	2S	3	0	2	4,5	7	F
Relatividade .....	2S	2	0	1,5	3	6	F
<b>Ramo Educacional</b>							
Introdução à Física Moderna I .....	1S	3	0	1,5	4	9	F
Laboratório de Física V .....	1S	0	4	0	1,5	3	F
Laboratório de Química II (QO) .....	1S	0	2,5	0	1	2	Q
Opção .....	1S					8	Q
Química Orgânica .....	1S	3	0	1	3,5	7	Q
História e Filosofia da Ciência .....	2S	2	0	1,5	3	6	CE
Introdução à Física Moderna II .....	2S	3	0	1,5	4	9	F
Laboratório de Química III .....	2S	0	2,5	0	1	2	Q
Química Analítica .....	2S	3	0	1	3,5	8	Q
Tecnologia Educativa .....	2S	2	3	0	3	6	CE
<b>Opções</b>							
Bioquímica .....	1S	2	0	1	2,5		Q
Química Inorgânica I .....	1S	3	0	1	3,5		Q
<b>Ramo de Gravitação, Cosmologia e Altas Energias</b>							
Mecânica Quântica I .....	1S	3	0	2	4,5	8	F
Física Estatística .....	1S	3	0	1,5	4	7	F
Dinâmica dos Flúidos .....	1S	2	0	1,5	3	6	F
Métodos Matemáticos da Física .....	1S	2	0	1,5	3	8	F
Laboratório de Física V .....	1S	0	4	0	1,5	3	F
Mecânica Quântica II .....	2S	3	0	2	4,5	8	F
Mecânica Avançada .....	2S	3	0	1,5	4	7	F
Física Computacional .....	2S	2	3	0	3	6	F
Relatividade .....	2S	2	0	1,5	3	7	F
<b>4.º ano</b>							
<b>Ramo Científico</b>							
Projecto .....	A				8	20	F
Física do Núcleo e Partículas .....	1S	3	0	1,5	4	8	F
Métodos Matemáticos da Física .....	1S	2	0	1,5	3	8	F
Opção .....	1S					8	M/F/Q
Opção .....	2S					8	M/F/Q
Opção .....	2S					8	M/F/Q
<b>Opções</b>							
Ciências da Terra e do Espaço .....	1S	2	0	1,5	3		F
Electrónica Quântica e Lasers .....	1S	3	0	1,5	4		F
Geofísica .....	1S	2	0	1,5	3		F
Mecânica Quântica Avançada .....	1S	2	0	2	3,5		F
Cosmologia Física .....	2S	3	0	1,5	4		F
Superfluidez e Supercondutividade .....	2S	2	0	1,5	3		F
Transições de Fase .....	2S	3	0	1,5	4		F
<b>Ramo Educacional</b>							
Projecto .....	A				8	15	F/CE
Ciências da Terra e do Espaço .....	1S	2	0	1,5	3	7	F
Didáctica da Física I .....	1S	2	4	0	3,5	8	CE
Didáctica da Química I .....	1S	2	4	0	3,5	8	CE
Didáctica da Física II .....	2S	2	4	0	3,5	8	CE
Didáctica da Química II .....	2S	2	4	0	3,5	8	CE
Psicologia do Desenvolvimento dos Adolescentes .....	2S	2	2	0	3	6	CE
<b>Ramo de Gravitação, Cosmologia e Altas Energias</b>							
Física do Núcleo e Partículas .....	1S	3	0	1,5	4	8	F
Relatividade Geral Avançada .....	1S	3	0	1,5	4	10	F
Teoria Quântica de Campo .....	2S	3	0	1,5	4	10	F
Cosmologia Física .....	2S	3	0	1,5	4	8	F
Projecto .....	A				8	24	F
<b>5.º ano</b>							
<b>Ramo Educacional</b>							
Estágio Pedagógico .....	A					60	

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Nota. — Neste ano lectivo, o ramo de Gravitação, Cosmologia e Altas Energias apenas entra em vigor no 3.º ano.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6476/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de

crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia para o ano lectivo de 2005-2006 da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Álgebra Linear e Geometria Analítica . . . . .	1S	3	3	0	4	7,5	M
Cálculo Automático . . . . .	1S	3	3	0	4	7,5	MA
Cálculo Infinitesimal I . . . . .	1S	3	3	0	4	7,5	M
Tópicos de Matemática Elementar . . . . .	1S	3	3	0	4	7,5	M
Cálculo Infinitesimal II . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	M
Opção . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	M, MA, CC, F
Programação de Computadores . . . . .	2S	2	2	1,5	4	7,5	CC
Tópicos de Matemática Numérica . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	MA
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal . . . . .	1S	3	3	0	4	10	M
Bases de Dados (#) . . . . .	1S	—	—	—	4	10	CC
Probabilidades e Estatística . . . . .	1S	3	3	0	4	10	MA
Análises de Dados . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	MA
Complementos de Análise . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	M
Introdução à Simulação . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	MA
Métodos Numéricos . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	MA
<b>3.º ano</b>							
Sistemas e Controlo Linear . . . . .	1S/2S	3	3	0	4	7,5	MA
Processos Estocásticos e Aplicações . . . . .	1S/2S	3	3	0	4	7,5	MA
Sistemas e Aplicações (#) . . . . .	1S	—	—	—	4	7,5	CC
Análise e Processamento Digital do Sinal . . . . .	1S	3	3	0	4	7,5	MA
Opção . . . . .	1S	—	—	—	—	7,5	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Programação Matemática . . . . .	1S/2S	3	3	0	4	7,5	MA
Séries Temporais . . . . .	2S	3	3	0	4	7,5	MA
Opção . . . . .	2S	—	—	—	—	7,5	M, MA, CC, F, GES
<b>4.º ano</b>							
Quatro opções . . . . .	1S	—	—	—	16	30	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Seminário . . . . .	2S	—	—	—	8	15	MA
Duas opções . . . . .	2S	—	—	—	7 a 8	15	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
ou							
Quatro opções . . . . .	1S	—	—	—	16	30	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Estágio . . . . .	2S	—	—	—	16	30	MA
ou							
Três opções . . . . .	1S	—	—	—	12	22,5	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Uma opção . . . . .	2S	—	—	—	3	7,5	GES
Estágio . . . . .	2S	—	—	—	16	30	MA
ou							
Quatro opções . . . . .	1S	—	—	—	16	30	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Duas opções . . . . .	2S	—	—	—	7 a 8	15	M, MA, CC, GES, B, F, G, Q
Duas opções . . . . .	2S	—	—	—	8	15	MA

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(#) Disciplina leccionada pelo Departamento de Ciência de Computadores. A escolaridade da disciplina é a que consta do plano de estudos das licenciaturas da responsabilidade desse Departamento.

As unidades de crédito correspondentes à aprovação nas disciplinas que integram a licenciatura até um máximo de 16 poderão ser obtidas através da aprovação em escolas com as quais a Faculdade de Ciências tenha protocolo de intercâmbio de estudantes, designadamente programas da União Europeia (CE).

A inscrição em Estágio ficará condicionada à satisfação de duas condições:

- 1) Obtenção de frequência em todas as disciplinas que o antecedem no plano de estudos;
- 2) Um máximo de duas disciplinas, para além do estágio, sem aprovação.

Áreas científicas: M (Matemática), MA (Matemática Aplicada), CC (Ciência de Computadores), GES (Gestão), B (Biologia), F (Física), G (Geologia), Q (Química).

#### Opções 2004-2005

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Física Geral . . . . .	2S	3	3	0	4		F

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>3.º ano</b>							
Lógica Computacional (#)	1S/2S				4		CC
Sistemas de Informação Geográfica	1S	3	3	0	4		MA
Matemática Financeira	1S/2S	3	3	0	4		MA
Análise Linear	2S	3	3	0	4		MA
Deteção Remota	2S	3	3	0	4		MA
Estatística Matemática	1S	3	0	1,5	4		MA
Inteligência Artificial (#)	1S/2S				4		CC
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias	2S	2	0	1,5	3		GES
<b>4.º ano</b>							
Álgebra Linear Numérica	1S/2S	3	0	1,5	4		MA
Análise Estatística e Processamento do Sinal	1S	3	0	1,5	4		MA
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas	1S	3	3	0	4		MA
Equações em Derivadas Parciais	1S	3	0	1,5	4		MA
Estimação e Controlo Digital	1S	3	0	1,5	4		MA
Estatística Matemática	1S	3	0	1,5	4		MA
Decisão e Processamento de Informação	1S/2S	3	0	1,5	4		MA
Mecânica Racional I	1S	3	3	0	4		MA
Técnicas Matemáticas em Investigação Operacional	1S/2S	0	0	6	4		MA
Análise Numérica II	2S	3	0	1,5	4		MA
Análise Linear	2S	3	3	0	4		MA
Deteção Remota	2S	3	3	0	4		MA
Inteligência Artificial (#)	1S/2S				4		CC
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias	2S	2	0	1,5	3		GES

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

(#) Disciplina leccionada pelo Departamento de Ciência de Computadores. A escolaridade da disciplina é a que consta do plano de estudos das licenciaturas da responsabilidade desse Departamento.

Nota. — Algumas disciplinas de opção poderão eventualmente não funcionar.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6477/2005 (2.ª série).** — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, novamente se publica a mesma:

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
<b>1.º ano</b>			
<b>1.º semestre</b>			
	3,5	Álgebra	6
	3,5	Análise Matemática I	5
	3,5	Introdução à Actividade Laboratorial	5
	3,5	Programação	5
	3	Química Aplicada à Electrotecnia	5
	2	Projecto FEUP	4
<b>2.º semestre</b>			
	3,5	Análise Matemática II	6,5
	3	Física dos Estados da Matéria	5,5
	3,5	Introdução à Mecânica Clássica	6
	3,5	Sistemas Digitais	6
	3,5	Teoria dos Circuitos	6
<b>2.º ano</b>			
<b>1.º Semestre</b>			
	3,5	Análise Matemática III	6,5
	3,5	Análise Numérica	6
	3,5	Electromagnetismo	6
	3,5	Microprocessadores	6
	3	Teoria do Sinal	5,5
<b>2.º semestre</b>			
	3,5	Algoritmos e Estruturas de Dados	6
	3,5	Circuitos e Sistemas	6,5
	3,5	Ondas	6,5

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
	3,5	Probabilidades e Estatística	5,5
	3	Sistemas Eléctricos de Energia I	5,5
<b>3.º ano</b>			
<b>1.º semestre</b>			
APEL	3	Electrotecnia Teórica	5,5
	3,5	Instrumentação e Medidas	6
	3,5	Teoria dos Sistemas	6,5
	3,5	Electrónica I (A)	5,5
	3,5	Máquinas Eléctricas I (A)	6,5
<b>2.º semestre</b>			
	3,5	Automação Industrial (A)	6
	3,5	Electrónica II (A)	6
	3	Instalações Eléctricas	6
	3,5	Telecomunicações I (A)	6
	3,5	Sensores e Instrumentação (A)	6
<b>1.º semestre</b>			
Energia	3	Electrotecnia Teórica	5,5
	3,5	Instrumentação e Medidas	6
	3,5	Teoria dos Sistemas	6,5
	3,5	Electrónica I (E)	5,5
	3,5	Máquinas Eléctricas I (E)	6,5
<b>2.º semestre</b>			
	3,5	Automação Industrial (E)	6
	3,5	Electrónica II (E)	6
	3	Instalações Eléctricas (E)	6
	3,5	Telecomunicações I (E)	6
	3,5	Máquinas Eléctricas II (E)	6
<b>1.º semestre</b>			
TEC	3	Electrotecnia Teórica	5,5
	3,5	Instrumentação e Medidas	6

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)	Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
Energia	3,5	Teoria dos Sistemas .....	6,5	3	3	Teoria da Informação .....	6
	3,5	Electrónica I (T) .....	5,5	3	3	Arquitecturas de Sistemas de Processamento Digital.	6
	3	Instalações Eléctricas (T) .....	6	3	3	Electrónica de Telecomunicações .....	6
	<b>2.º semestre</b>			3	3	Processamento Digital em Tempo Real Optativa II (T).	6
	3,5	Automação Industrial (T) .....	6	3	3	Projecto de Circuitos VLSI .....	6
	3,5	Electrónica II (T) .....	6	3	3	Comunicações Ópticas .....	6
	3,5	Máquinas Eléctricas I (T) .....	6,5	3	3	Inteligência Artificial .....	6
	3,5	Sistemas de Microcomputadores .....	6	3	3	Processamento e Análise de Imagem ....	6
	3,5	Telecomunicações I (T) .....	6	3	3	Sistemas Gráficos .....	6
	<b>4.º ano</b>			3	3	Teoria da Informação .....	6
	<b>1.º semestre</b>			3	3	Arquitecturas de Sistemas de Processamento Digital.	6
	3	Investigação operacional .....	5,5	3	3	Electrónica de Telecomunicações .....	6
	3,5	Máquinas Eléctricas III .....	6,5	3	3	Processamento Digital em Tempo Real ....	6
	3	Produção e Transporte de Energia I .....	6	<b>5.º ano</b>			
	3,5	Sistemas Eléctricos de Energia II .....	6,5	<b>1.º semestre</b>			
3,5	Tecnologia da Electricidade .....	5,5	Energia	7	Concepção de Instalações Eléctricas (anual).	12	
<b>2.º semestre</b>			3,5	3,5	Economia e Gestão .....	6	
3,5	Distribuição de Energia I .....	6	3	3	Optativa Condicionada III.	6	
3,5	Sistemas Eléctricos de Energia III .....	6	3	3	Análise de Sistemas Eléctricos II .....	6	
3	Instalações Eléctricas Industriais .....	6	3	3	Distribuição de Energia II .....	6	
3	Produção e Transporte de Energia II .....	6	3	3	Sistemas de Protecção .....	6	
3	Optativa Condicionada II.	6	3	3	Optativa Condicionada IV.	6	
3	Análise de Sistemas Eléctricos .....	6	3	3	Decisão e Optimização em Sistemas de Energia.	6	
3	Técnicas de Alta Tensão .....	6	3	3	Regimes Transitórios em Sistemas Eléctricos.	6	
3	Optativa I (E).	6	3	3	Optativa II (E).	6	
3	Gestão de Energia .....	6	3	3	Controlo Difuso e Redes Neurais .....	6	
3	Técnicas de Iluminação .....	6	3	3	Tracção Eléctrica .....	6	
3	Processos Electroquímicos, Corrosão ....	6	3	3	Planeamento e Mercados de Electricidade	6	
3		6	3	3	Seminário de Sistemas de Energia .....	6	
<b>1.º semestre</b>			<b>2.º semestre</b>				
APEL	3,5	Controlo Digital .....	6	10	10	Projecto, Seminário e Trabalho Final do Curso.	24
	3,5	Electrónica de Potência .....	6,5	<b>1.º semestre</b>			
	3,5	Fundamentos dos Sistemas de Informação	6,5	APEL	3	Análise de Sistemas e Gestão de Projectos	6
	3	Investigação Operacional .....	5,5	3,5	3,5	Economia e Gestão .....	6
	3,5	Sistemas de Automação .....	5,5	3,5	3,5	Qualidade .....	6
<b>2.º semestre</b>			3	3	Optativa Condicionada II.	6	
	3,5	Sistemas de Accionamento e Movimentação.	6,5	3	3	Sistemas de Electrónica .....	6
	3	Redes de Computadores .....	5,5	3	3	Sistemas de Informação Empresarial ....	6
	3,5	Sistemas Baseados em Microprocessadores.	6	3	3	Optativa II (A).	6
		Optativa Condicionada I.	6	3	3	Seminário de Sistemas de Automação Produção e Electrónica Industrial.	6
	3	Instrumentação Electrónica .....	6	3	3	Sistemas de Apoio à Decisão .....	6
	3	Gestão de Operações .....	6	3	3	Sistemas de Tempo Real .....	6
	3	Optativa I (A).	6	3	3	Tecnologia de Sistemas de Controlo e Automação.	6
	3	Complementos de Investigação Operacional.	6	<b>2.º semestre</b>			
	3	Sistemas Baseados em Lógica Difusa ....	6	10	10	Projecto, Seminário e Trabalho Final do Curso.	24
	3	Métodos de Optimização .....	6			Optativa III (A).	6
<b>1.º semestre</b>						Métodos de Análises de Sistemas Produtivos.	6
TEC	3,5	Electrónica III .....	6	3	3	Robótica .....	6
	3	Investigação Operacional .....	5,5	3	3	Logística .....	6
	3,5	Processamento Digital de Sinal .....	6	<b>1.º semestre</b>			
	3,5	Sistemas Operativos .....	6	TEC	3,5	Economia e Gestão .....	6
	3,5	Telecomunicações II .....	6,5	3,5	3,5	Sistemas de Informação .....	6
<b>2.º semestre</b>						Optativa III (T).	6
	3,5	Comunicações de Dados de Redes de Computadores I.	5,5	3	3	Projecto de Sistemas Digitais .....	6
	3	Radiação e Propagação .....	6	3	3	Seminário de Sistemas de Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	6
	3,5	Sistemas de Telecomunicações .....	6	3	3	Sistemas de Telecomunicações II .....	6
		Optativa I (T).	6	3	3	Aplicações de Processamento de Sinal e Imagem.	6
	3	Projecto de Circuitos VLSI .....	6				
	3	Comunicações Ópticas .....	6				
	3	Inteligência Artificial .....	6				
	3	Processamento e Análise de Imagem ....	6				
	3	Sistemas Gráficos .....	6				

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores.	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na Web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
	3	Optativa IV (T).	6
	3	Projecto de Sistemas Digitais .....	6
	3	Seminário de Sistemas de Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	6
	3	Sistemas de Telecomunicações II .....	6
	3	Aplicações e Processamento de Sinal e Imagem.	6
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores II .....	6
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
	3	Optativa V (T).	6
	3	Projecto de Sistemas Digitais .....	6
	3	Seminário de Sistemas de Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	6
	3	Sistemas de Telecomunicações II .....	6
	3	Aplicações de Processamento de Sinal e Imagem.	6
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores II.	6

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
<b>2.º semestre</b>			
	10	Projecto, Seminário e Trabalho Final Curso.	24
		Optativa VI (T).	
	3	Reconhecimento de Padrões .....	6
	3	Projecto para a Testabilidade .....	6
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Sistemas Multimédia .....	6
	3	Engenharia de Software .....	6
	3	Sistemas de Negócio Electrónico .....	6

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6478/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Física Aplicada para o ano lectivo de 2005-2006 da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

### Licenciatura em Física Aplicada

#### Ramo científico-tecnológico de Optoelectrónica e Materiais

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Cálculo Infinitesimal I .....	S1	3	2	0	4	7	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	S1	3	2	0	4	6	M
Física I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química I .....	S1	3	0	2	4,5	6	Q
Laboratório de Química I .....	S1	0	3	0	1	2	Q
Laboratório de Física I .....	S1	0	2	1	1,5	2	F
Cálculo Infinitesimal II .....	S2	3	2	0	4	7	M
Cálculo Automático .....	S2	3	3	0	4	7	M
Física II .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química II .....	S2	3	0	2	4,5	7	Q
Laboratório de Física II .....	S2	0	2	1	1,5	2	F
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal I .....	S1	3	2	0	4	7	M
Ondas e Meios Contínuos .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Electrónica e Instrumentação .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Electromagnetismo I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física III .....	S1	0	4	0	1,5	3	F
Análise Infinitesimal II .....	S2	3	2	0	4	7	M
Fundamentos de Óptica .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Electromagnetismo II .....	S2	2	0	1,5	3	6	F
Termodinâmica e Física Estatística .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física IV .....	S2	0	4	0	1,5	3	F
<b>3.º ano</b>							
Mecânica Quântica I .....	S1	3	0	2	4,5	8	F
Electrónica I .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Física do Estado Sólido I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Óptica I .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Laboratório de Física V .....	S1	0	4	0	1,5	3	F

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Ciência de Materiais	S2	2	0	1,5	3	7	F
Técnicas de Medida e Instrumentação	S2	2	0	1,5	3	7	F
Semicondutores e Dispositivos	S2	2	0	1,5	3	7	F
Física Computacional	S2	2	3	0	3	6	F
Laboratório de Física Aplicada I	S2	0	4	0	1,5	3	F
<b>4.º ano</b>							
Electrónica Quântica e Lasers	S1	3	0	1,5	4	6	F
Materiais Ópticos e Dielétricos	S1	2	0	1,5	3	6	F
Materiais Magnéticos e Aplicações	S1	2	0	1,5	3	6	F
Laboratório de Física Aplicada II	S1	0	4	0	1,5	3	F
Opção	S1	—	—	—	—	6	F
Opção	S1	—	—	—	—	6	F
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias	S2	2	0	1,5	3	3	GEST
Projecto	S2	—	—	—	4	12	F
Opção	S2	—	—	—	—	6	F
Opção	S2	—	—	—	—	6	F
<b>5.º ano</b>							
<b>Facultativo</b>							
Estágio (opcional)	A	—	—	—	—	60	
<b>4.º ano</b>							
<b>Opções</b>							
Metalurgia Física e Tecnologia de Materiais	S1	2	0	1,5	3		F
Electrónica II	S1	2	0	1,5	3		F
Óptica II	S1	2	0	1,5	3		F
Técnicas Experimentais para Materiais	S1	1	5	0	3		F
Comunicação Óptica	S2	2	0	1,5	3		F
Computação Óptica	S2	2	0	1,5	3		F
Filmes e Microtecnologias	S2	2	0	1,5	3		F
Materiais Electrónicos e Supercondutores	S2	2	0	1,5	3		F

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 770/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João José Félix Marnoto Praia — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Tendo em conta o relatório pormenorizado de actividades apresentado pelo professor associado João José Félix Marnoto Praia referente ao último quinquénio e os pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Fernando José Adriano de Sousa Barriga, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Fernando Manuel Pereira de Noronha, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor associado.

3 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 771/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Conceição Freitas Noverça, assistente administrativa principal da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Facul-

dade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 772/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rosária de Sousa Bento de Jesus, assistente administrativa principal da Escola Prof. Óscar Lopes — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 773/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Domingos de Almeida — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 774/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecta Ana Isabel da Costa e Silva — prorrogado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Arquitectura

desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de Junho e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 775/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto Eliseu Manuel Vieira Gonçalves — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de Junho e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 776/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Luís Joaquim Militão de Lemos Valentim, assistente administrativo principal da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente assistente administrativo especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 777/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Anizio Diamantino Soares de Aguiar, assistente administrativo principal da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente assistente administrativo especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 778/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Jorge Ramos Miranda Vieira, assistente administrativo principal da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente assistente administrativo especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1147/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação n.º 1081/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, a p. 751, relativa à mestre Guilhermina Maria da Silva Rêgo, onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, considerando rescindido» deve ler-se «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e pelo período de um ano, considerando-se rescindido».

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1148/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação n.º 1080/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, a p. 751, relativa à mestre Cristina Maria Azevedo Brandão Nunes, onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, considerando rescindido» deve ler-se «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e pelo período de um ano, considerando-se rescindido».

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 14 779/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 14 de Junho de 2005:

Prof. Doutor Luís Fernando Rainho Alves Torgo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2005.

Prof. Doutor Pedro Cosme da Costa Vieira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 9 de Julho de 2005.

De 16 de Junho de 2005:

Prof.ª Doutora Ana Paula Africano de Sousa e Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 16 e 17 de Junho de 2005.

Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 17 de Julho de 2005.

De 17 de Junho de 2005:

Prof. Doutor Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 21 de Junho de 2005.

De 21 de Junho de 2005:

Prof. Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 18 de Julho de 2005.

Prof. Doutor Jorge Manuel Correia Pereira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 30 de Junho de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

## Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 14 780/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 27 a 30 de Junho de 2005.

Doutora Anabela Cordeiro da Silva, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 28 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 14 781/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Paula Maria Façanha da Cruz Fresco, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 24 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

## Faculdade de Letras

**Despacho n.º 14 782/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pedro Jorge Santos da Costa Eiras, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 16 e 17 de Junho de 2005.

15 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 14 783/2005 (2.ª série).** — Por ter aceite o pedido de demissão do mestre José Manuel Rosa Correia, dou por finda a respectiva comissão de serviço como director executivo do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir da presente data.

31 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

**Despacho n.º 14 784/2005 (2.ª série).** — 1 — A Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, através de anúncio publicado no *Jornal de Notícias* de 30 de Abril de 2005 e na bolsa de emprego público, publicitou a existência da vaga para o cargo de director de serviços na área da logística e arquivo, bem como o procedimento de selecção com vista ao seu preenchimento.

2 — Efectuada a selecção, concluiu a comissão de avaliação, nomeada para o efeito, que o licenciado José Jerónimo Fernandes Marques cumpre os requisitos legais de provimento e é o que melhor corresponde ao perfil anunciado, por possuir vasta experiência profissional e conhecimentos adequados nas áreas de logística e arquivo, bem como capacidade para o exercício de funções de direcção, factor indispensável para o exercício do cargo.

3 — Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o cargo de coordenador do Departamento de Logística e Arquivo Geral dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa o licenciado José Jerónimo Fernandes Marques.

4 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

## ANEXO

## Nota biográfica

Identificação — José Jerónimo Fernandes Marques.

Habilitações literárias — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 16 de Janeiro de 1987.  
Formação profissional:

Estágio de advocacia realizado em 1988-1989;

Cursos de formação nas áreas de direito comunitário, PRODEP, recursos humanos, tecnologias de informação e comunicação, despesas públicas, segurança, higiene e saúde no trabalho, *media*, arquivo e gestão de documentos administrativos, logística, *outsourcing*, gestão comportamental, chefia e liderança, avaliação do desempenho, entre outras.

Actividade profissional:

Exerce, desde Dezembro de 1999, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, a que corresponde a coordenação do Departamento de Serviços e Logística dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (SAASUTL);

De Maio a Novembro de 1999, por despacho, foi designado coordenador dos Serviços de Apoio, Relações Públicas, Marketing e Manutenção dos SAASUTL;

Julho de 1999, nomeado técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, área de gestão, planeamento e relações públicas;

De Janeiro de 1997 a Novembro de 1999, foi adjunto do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, sendo responsável pela área do arquivo e expediente, área da cooperação entre os SAASUTL e outros organismos congéneres, promoção da imagem dos SAASUTL e gestão das diferentes actividades do Gabinete, bem como responsável pela logística e arquivo da instituição;

De Dezembro de 1995 a Dezembro de 1996, coordenou a Divisão Técnica, assegurando as actividades dos sectores de obras, manutenção e artes gráficas;

De Fevereiro a Novembro de 1995, foi responsável pelo controlo e verificação dos processos administrativo-financeiros das candidaturas/acções do PRODEP/FOCO (Ministério da Educação), nomeadamente no seu tratamento legal e acompanhamento, bem como na orientação e participação no programa informático de nível nacional designado «Foco»;

De Outubro de 1987 a Janeiro de 1995, foi consultor nas áreas jurídica e comercial de várias entidades privadas.

**Despacho n.º 14 785/2005 (2.ª série).** — 1 — A Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, através de anúncio publicado no *Jornal de Notícias*, de 30 de Abril de 2005, e na bolsa de emprego público, publicitou a existência da vaga para o cargo de director de serviços na área dos sistemas informáticos no domínio dos recursos humanos, bem como o procedimento de selecção com vista ao seu preenchimento.

2 — Efectuada a selecção, concluiu a comissão de avaliação, nomeada para o efeito, que o licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas cumpre os requisitos legais de provimento e é o que melhor corresponde ao perfil anunciado, por possuir vasta experiência profissional e conhecimentos adequados nas áreas de tecnologias de informação e de gestão de recursos humanos, nomeadamente GIAF, bem como capacidade para o exercício de funções de direcção, factor indispensável para o exercício do cargo.

3 — Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o cargo de coordenador do Gabinete de Informática dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa o licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas.

4 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

## Nota biográfica

Dados pessoais:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;  
Naturalidade — Ajuda, Lisboa;  
Data de nascimento — 22 de Junho de 1958;  
Estado civil — casado;  
Bilhete de identidade n.º 5040289.

Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus, efectuado em 1995, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG-UTL), Lisboa, com a classificação final de 12 valores;

Licenciatura em Sociologia, na variante de Sociologia Política Administrativa e Autárquica, em 1993, pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com a classificação final de 14 valores.

Actividade profissional:

Nomeado, em comissão de serviço, desde 31 de Março de 2004, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pecuária (INIAP);

Nomeado, em regime de substituição, desde 6 de Agosto de 2002, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do INIAP;

Nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos desde 7 de Fevereiro de 2000, no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA).

Técnico superior de informática de 2.ª classe desde Junho de 1994 no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar exercendo funções na Divisão de Informática;

Operador de sistemas de 2.ª classe desde Dezembro de 1992, desempenhando funções no núcleo de informática do Instituto de Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares;

Técnico auxiliar de 2.ª classe desde 4 de Fevereiro de 1986, com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial, no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares;

Inicia funções em 1 de Agosto de 1978 na Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal. Responsável pela coordenação e dinamização dos sectores de recursos humanos, de informática e telecomunicações do INIAP;

Participou como coordenador e formador em várias acções de formação profissional para técnicos e técnicos superiores no domínio da informática;

Orientou estágios no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Detém actualmente a categoria de especialista de informática, grau 3, nível 1.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

Líder da participação do INIAP no Projecto AGRO 444, da acção n.º 8.1;

Desenvolvimento de um sistema de informação para a prospecção e difusão do conhecimento e inovação no sector agro-rural.

**Despacho n.º 14 786/2005 (2.ª série).** — 1 — A Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, através de anúncio publicado no *Jornal de Notícias*, de 30 de Abril de 2005 e na *Bolsa de Emprego Público*, publicitou a existência da vaga para o cargo de director de serviços na área financeira, patrimonial e central de compras, bem como o procedimento de selecção com vista ao seu preenchimento.

2 — Efectuada a selecção concluiu a Comissão de Avaliação, nomeada para o efeito, que a licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, cumpre os requisitos legais de provimento e é a que melhor corresponde ao perfil anunciado, por possuir vasta experiência profissional e conhecimentos adequados nas áreas financeira e patrimonial, bem como capacidade para o exercício de funções de direcção, factor indispensável para o exercício do cargo.

3 — Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o cargo de coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa a licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho.

4 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

#### Nota biográfica

Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1985, tendo concluído o estágio de Advocacia em 1988. Frequentou um MBA em Marketing and International Business na European University e possui pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, e especialização em Aquisição Pública de Bens e Serviços, pelo Instituto Nacional de Administração. Possui, ainda, o curso Driving Government Performance in Portugal, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em conjunto com a Harvard University, e diversos cursos de formação nos domínios de contabilidade e gestão orçamental, de informática (em bases de dados e programação), de gestão de *stocks* e de gestão de pessoal.

Ocupou os cargos de administradora do Instituto Politécnico de Portalegre, coordenadora do Departamento de Compras e Património da Parque Expo 98, S. A., de chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Direcção-Geral do Ensino Superior e de adjunta, para a área financeira, do Gabinete Ministerial que tutelou o Ensino Superior nos XV e XVI Governos Constitucionais.

#### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 6479/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Carla Isabel Simões dos Santos Cruz, assistente convidada deste Instituto — autorizada a passagem à categoria de assistente, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, por um período de seis anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 14 787/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 16 de Maio de 2005:

Manuel Paulo de Oliveira Ricou — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 100 %, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2005.

16 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 14 788/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 1 de Março de 2005:

Sérgio Paulo Alves Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 14 789/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 22 de Abril de 2005:

Joaquim Manuel Guerreiro Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

#### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

##### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 14 790/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado do Dr. Celso Alexandre de Sá Santos, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

#### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Despacho n.º 14 791/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho científico de 24 de Maio de 2005, é acrescentado o artigo 20.º ao despacho n.º 16 221/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001:

«Artigo 20.º

##### Reinscrição e prescrição

1 — É permitida a reinscrição dos alunos nos seguintes casos:

- a) No ano seguinte ao da primeira inscrição, desde que tenham apenas uma disciplina da parte escolar para efectuar em simultâneo com a realização da tese;
- b) Os alunos que não terminarem a parte lectiva do quadro do curso em cuja frequência foram admitidos poderão requerer a reinscrição no curso imediatamente subsequente sem necessidade de nova candidatura para frequentar as disciplinas que faltam. No entanto, deverão efectuar o pedido de equivalências daquelas unidades de crédito obtidas em cursos anteriores, que constam do plano de estudos do novo curso.

2 — A prescrição da matrícula é fixada em quatro anos, após a inscrição inicial, salvo os casos de suspensão de contagem do prazo legalmente previsto.»

15 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Edital n.º 655/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 2 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de assistente administrativo, área administrativa.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.1.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos especiais:

Os definidos na alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — assistente administrativo, de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos gerais;  
Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimento gerais, escrita, de natureza teórico-prática, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, e terá o seguinte programa:

- 1) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
  - 1.1) Regime de férias, faltas e licenças;
  - 1.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
  - 1.3) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
  - 1.4) Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança;
  - 1.5) Deontologia do serviço público;
- 2) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação para efeito de provas:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e referidas actualizações;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro.

7.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, resultante do somatório das

classificações obtidas em cada uma das partes, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

7.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.6 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.7 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 7.8.

7.8 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nos n.ºs 7.2 e 7.4 anteriores.

7.9 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e de entrevista, bem como a fórmula classificativa, constarão das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.10 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

7.11 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folha de papel normal branca, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, e onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;  
Filiação;  
Naturalidade (freguesia e concelho);  
Data de nascimento;  
Estado civil;  
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);  
Residência (com código postal e número de telefone);  
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;  
Concurso e referência a que se candidata.

8.1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
Habilitações académicas e profissionais;  
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);

e) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

10 — A tudo o que não esteja previsto no presente aviso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Maria Cascais Madeira, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Dr.ª Carmem Olívia Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Dr. José António Sequeira Capela France, técnico superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Marcelo Santos Carvalho, chefe de secção do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Junho de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

**Edital n.º 656/2005 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 185/81 e 204/98, respectivamente de 1 de Julho e de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 8 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, em substituição, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso interno documental para o provimento de um assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a área científica de Enfermagem do Adulto e do Idoso.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* ou, no caso de informação inferior, que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante, sejam funcionários ou agentes, estejam regularmente inscritos na Ordem dos Enfermeiros e satisfaçam os requisitos gerais previstos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, e demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

5 — A remuneração e o conteúdo funcional são os que se encontram previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para a respectiva categoria.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, que deve conter os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- Residência, código postal e telefone;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os requerimentos de admissão dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no n.º 3 do presente edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem facilitadores da apreciação do seu mérito do lugar a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9 — Do *curriculum vitae* deverão constar, devidamente comprovadas:

- Habilitações académicas, profissionais e outras habilitações promotoras do desenvolvimento pessoal e profissional — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Experiência profissional — instituições onde exerceu actividade profissional, a qualquer título, tempo de serviço, categoria profissional, funções/actividades, trabalhos apresentados ou publicados;
- Experiência na docência com especial relevo na área de Enfermagem do Adulto e do Idoso;
- Frequência de acções de formação — duração, data e local, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação nas mesmas e ou a repercussão na prática do candidato;
- Outras actividades consideradas relevantes.

Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Secretariado ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-010 Lisboa, até ao termo do prazo.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, profissionais e outras habilitações promotoras do desenvolvimento pessoal/profissional, a experiência profissional, trabalhos realizados, formação permanente certificada e o desenvolvimento do *curriculum vitae*.

Será atribuída maior ponderação à formação académica e profissional na área da saúde do adulto e do idoso, assim como à experiência na docência na área de Enfermagem da Saúde do Adulto e do Idoso.

11.2 — Na entrevista profissional de selecção serão obrigatoriamente apreciados os recursos pessoais e profissionais evidenciados para o exercício da docência.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que venham a solicitá-las.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Helena Pato Pita Negrão da Silva Pires, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Félix dos Santos, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Maria Augusta Grou Moita Cardoso, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Pato Pita Negrão Cardoso de Meneses, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Antónia Maria Nicolau Espadinha, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**

**Despacho (extracto) n.º 14 792/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 22 de Junho de 2005 do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

Ana Paula de Sousa Tavares, Maria Elisa de Almeida Fonseca, Paulo Jorge Vaz da Palma Inácio, Vítor Manuel de Jesus Pedro, Carlos Manuel Cruz Santinho Horta, Joaquim Manuel Constantino Grave dos Santos, Maria Lucília Quelhas Mesquita Mota, Isabel Maria de Jesus Dias, Carlos José Souto e Castro, Abel Moreno dos Santos e Carlos Severiano Pereira Drummond Borges, engenheiros civis assessores do quadro da ex-JAE — nomeados definitivamente, precedendo concurso, engenheiros civis assessores principais.

Bruno Jorge Correia Cabrita da Silva, Luís Paulo Rodrigues da Silva, Maria de Fátima Rodrigues de Matos Claudino, Marta Maria Beltran Franco Pacheco Alves, Jorge Alexandre Tavares de Oliveira, Vítor Alexandre Valmor da Cruz Sobral, José Alberto Cardoso Rodrigues Paiva, Carina Costa, Mónica Afonso Condado Kabai, Fernando Vieira Gomes Rato e Armando Manuel Queirós Mendes, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro da ex-JAE — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais principais.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director, *Rui Nelson F. Dinis*.

**HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.**

**Deliberação n.º 914/2005.** — Por deliberação de 4 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, à enfermeira Matilde Maria Cardoso Freitas Saraiva.

6 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**Deliberação n.º 915/2005.** — Por deliberação de 26 de Abril de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a alteração do regime de trinta e cinco horas semanais para o regime de semana dos quatro dias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a produzir efeitos a 1 de Junho de 2005, ao assistente de gastroenterologia Vítor Manuel Filipe Pereira Fernandes.

20 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**Deliberação n.º 916/2005.** — Por deliberação de 14 de Junho de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A.:

Maria Manuela Rodrigues Afonso Alves Pereira Braga, assistente graduada de pediatria médica, da carreira médica hospitalar, do quadro público do Hospital Garcia de Orta, S. A. — autorizada a redução do horário de trabalho em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais) para regime de tempo parcial (vinte e uma horas semanais), ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 80.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.**

**Deliberação n.º 917/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Maio de 2005:

Paula do Carmo Afonso Fernandes, enfermeira graduada — nomeada formadora em serviço, com início de 1 de Junho de 2005, inclusive,

no serviço de quartos particulares/neurologia/pneumologia/psiquiatria.

13 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

**Deliberação n.º 918/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Maio de 2005:

Circe Cristiana Pereira Falcão, enfermeira graduada — cessação de funções de formadora em serviço em 1 de Junho de 2005, inclusive, no serviço de quartos particulares/neurologia/pneumologia/psiquiatria.

13 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

**HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.**

**Deliberação n.º 919/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 19 de Maio de 2005:

Maria Luísa Simões Dupont de Sousa, chefe de secção do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.**

**Deliberação n.º 920/2005.** — Por deliberação de 20 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Aida Maria Santos Garrote Vaz, Anabela Gonçalves Dinis, Anabela Rodrigues Vilela Fonseca, Andreia Patrícia Martins Lopes Alves, Cármen Caldas Monteiro Cardoso Fernandes, Dina Maria Conceição Simões, Fernanda Maria Rodrigues Moura Dias, Helena Conceição Mendes Moraes, Isabel Maria Guerra Besteiro, José Carlos Almeida Ramos, Lígia Isabel Brás Pelicano Cristóvão, Maria Conceição Saraiva Rodrigues Pereira, Maria Garcia Mendonça Coutinho, Maria João Baltar Silva Santos, Maria José Bernardo Dinis Fernandes Serra, Maria Judite Matos Cardoso Santos, Maria Lurdes Naveira Piedade, Maria Manuela Almeida Barreto, Maria Teresa Martins Póvoa Santos, Nuno Filipe Fernandes Carvalho, Nuno José Beja Carvalho, Pedro Alexandre Pereira Santos, Regina Manuela Varandas Matos, Rosa Maria Nunes Ferreira e Vera Lúcia Carpinteiro Santos, assistentes administrativos, da carreira de assistente administrativo, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — promovidos a assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro deste Centro, mediante prévia aprovação em concurso.

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *Manuel António L. Silva*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.**

**Despacho n.º 14 793/2005 (2.ª série).** — Em reunião de 14 de Junho de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., foi deliberado autorizar o pedido de licença sem vencimento, pelo prazo de um ano, apresentado pelo médico Paulo Manuel Dias Pereira Santos Pinheiro, assistente de saúde pública, a exercer funções no serviço de epidemiologia/ROR Sul, um vez que se reconheceu interesse público à solicitação apresentada, a partir de 22 de Agosto de 2005.

17 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Henriques*.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,76	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	47,28			
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	76,26	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	142,35	1.ª série .....	122,02	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26,44	2.ª série .....	122,02	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	93,55	3.ª série .....	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	147,44	<b>INTERNET (IVA 21%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	264,37	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)</b>		100 acessos .....	97,61	122,02
		100 acessos .....	35,59	250 acessos .....	219,63	274,54
		250 acessos .....	71,18	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	406,72	508,40
		500 acessos .....	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12 .....	559,24			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,20



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29